

Marcos David Silva dos Santos

2º Ciclo de Estudos em História, Relações Internacionais e Cooperação

A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821): perspectivas diplomáticas e
independência do Brasil

2013

Orientador: Professor Doutor Jorge Manuel Martins Ribeiro

Classificação: Ciclo de estudos:

Dissertação/relatório/Projeto/IPP:

Índice

Agradecimentos	1
Resumo	2
Abstract.....	3
Introdução.....	4
CAPÍTULO 1 – O CONTEXTO HISTÓRICO DAS RELAÇÕES EXTERNAS E O POSICIONAMENTO DE PORTUGAL FACE ÀS OUTRAS POTÊNCIAS	7
1.1 Portugal ante os conflitos de meados do século XVIII e inícios do século XIX (1750-1806)	7
1.2 O Bloqueio Continental e as consequências para Portugal	15
1.3 A Transferência da Corte para o Brasil	19
CAPÍTULO 2 – A CORTE NO BRASIL	23
2.1 As Primeiras decisões do governo.....	23
2.2 A chegada ao Rio de Janeiro.....	25
2.3 Transformações para uma capital.....	27
CAPÍTULO 3 – A DIPLOMACIA NA AMÉRICA PORTUGUESA	34
3.1 A questão das fronteiras com a Guiana Francesa	34
3.2 As disputas pela Região do Rio da Prata	38
3.3 As Relações diplomáticas com a Europa	49
CAPÍTULO 4 – A CORTE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	56
4.1 A Revolução Pernambucana de 1817.....	56
4.2 Revolução Liberal de 1820 e as suas consequências	61
4.3 A independência do Brasil.....	68
CONCLUSÃO.....	79
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	82
ANEXOS.....	89

Agradecimentos

Para desenvolver este projeto foi decisivo o apoio que recebi de várias pessoas às quais não posso deixar de expressar, nessa altura, um nobre reconhecimento por me incentivarem a prosseguir em meio aos desafios. Sendo, assim, o esforço de um nada valeria sem a dedicação de muitos. Agradeço ao Dr. Jorge Manuel Martins Ribeiro que, orientou-me na realização deste estudo com críticas construtivas que foram essenciais para a formação do trabalho.

Agradeço aos meus amigos, José do Carmo, Rui Madeira, Luís Artur Silva, Juliana Ribeiro e também todos meus colegas do curso de Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação; cuja amizade proporcionou com que tudo fosse possível.

Os últimos agradecimentos são aos meus familiares que, revelaram um afeto incondicional e muito tenho a retribuir a cada um deles:

À minha mãe, Ozailde dos Santos, a minha tia, Ozenice dos Santos e a minha esposa Claudia dos Santos, que sem o vosso apoio incondicional estas palavras jamais teriam sido escritas.

Por fim, mas não menos importante, ao meu avô, José Antônio dos Santos e a minha avó, Maria Eunice da Silva, pelo apoio e motivação que me deram na vida, com todo o amor e carinho possível.

Resumo

Este trabalho procura compreender o papel da presença da corte portuguesa no Brasil e as consequências disto para a declaração da independência brasileira. O estudo é feito em torno das posições diplomáticas tomadas pelo governo do Príncipe Regente D. João, que passou a residir no Rio de Janeiro após a transferência da corte.

Abordam-se diversos pontos no âmbito da política externa portuguesa, desde 1750 até a declaração da independência brasileira em 1822, como por exemplo, a diplomacia da corte, do Rio de Janeiro relativamente à América do Sul. Achamos também necessária uma exposição básica sobre a gestão, das relações externas lusas no período anterior à transmigração da corte, de modo a melhor enquadrar a temática que se pretende retratar.

Palavras-Chave: Portugal, Brasil; Política Externa.

Abstract

This work seeks to understand the role of the presence of the Portuguese court in Brazil and their implications for the declaration of Brazilian independence. The study is done around the diplomatic positions taken by the Government of Prince Regent D. João, who has taken up residence in Rio de Janeiro after the transfer of the court.

It addresses various points within the Portuguese foreign policy since 1750 until the declaration of Brazilian independence in 1822, for example, diplomacy court of Rio de Janeiro on the South America We also need a basic exposition on the management, external relations Portuguese the period prior to the transmigration of the court so as to best fit the theme that you want to portray.

Keywords: Portugal, Brazil; Foreign Policy.

Introdução

A presente dissertação tem por objetivo analisar a presença da corte portuguesa no Brasil e a orientação diplomática deste governo durante a sua estada em território brasileiro. Esta começa pelos antecedentes da transferência da corte, em meados de 1750, e a subida ao trono do monarca D. José, centra-se na permanência da família real durante 13 anos no Rio de Janeiro e a consequente independência brasileira, no ano de 1822, conduzida nos momentos finais pelo Príncipe Regente D. Pedro.

Os motivos que me levaram a elaborar este trabalho devem-se, em parte, à polêmica que a temática ainda hoje desperta nos meios académicos luso-brasileiros, principalmente a figura controversa do Regente D. João e a sua ida, juntamente com a corte para o Brasil. Isto foi de extrema importância à independência brasileira. Contudo, o nosso interesse pessoal não é, nem podia ser o único motivo para a elaboração deste estudo. A temática em questão dispõe de uma vasta produção historiográfica, no entanto, existe uma lacuna na historiografia portuguesa quanto ao tratamento e aprofundamento da diplomacia de D. João no Rio de Janeiro. De facto, a estada do governo no Brasil foi importante para o surgimento da unidade nacional, que possibilitou a existência do estado brasileiro, com as dimensões continentais que hoje conhecemos. Desta forma, tendo em conta o panorama da historiografia lusa, julgamos que esse trabalho traz novidades quanto à política externa do período.

A elaboração do trabalho foi influenciada por algumas obras de história diplomática de renome internacional, como por exemplo, os livros do diplomata brasileiro Manuel de Oliveira Lima, os do historiador Amado Cervo que contribuiu para um melhor conhecimento da política externa brasileira no século XIX. Outros estudos que merecem ser mencionados são os do historiador português Jorge Borges de Macedo, que com a sua perspectiva sobre a historiografia lusa enriqueceu este trabalho. Também foram citadas obras de carácter geral da historiografia luso-brasileira, assim, como bibliografias francesa, inglesa e norte-americana.

Neste trabalho abordamos questões sobre a diplomacia portuguesa, desde os governos de D. José, D. Maria e do Príncipe Regente D. João. Sendo que a sua regência começa no momento em que sua mãe é declarada inválida por problemas mentais, até se tornar o rei D. João VI em 1816. Contudo, descrevemos a política externa do seu

governo até ao regresso a Lisboa. De uma forma geral, trabalhámos a transferência da corte para o Brasil e a relação desta presença com a independência brasileira, bem como a governação de D. João no Rio de Janeiro e a diplomacia na América portuguesa. Devemos ressaltar que, neste projeto se procedeu ao estudo de questões a partir de bibliografia existente, para se conhecer o que já fora feito antes, através de um exaustivo levantamento bibliográfico.

A documentação manuscrita que utilizamos na elaboração deste trabalho está guardada no Arquivo Distrital de Braga, no acervo documental do conde da Barca e família. Neste núcleo documental encontrámos um grande volume de correspondência diplomática, importante para o nosso estudo. António de Araújo Azevedo, conde da Barca, foi ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de D. João VI por duas vezes, também exerceu funções no Ministério do Reino. A mais valia desse arquivo, deriva do facto de muita da documentação dele constante, estar praticamente inédita. Dado que ainda não se encontra digitalizada, para a consulta, tivemos que nos deslocar a Braga. Explorámos também a biblioteca digital do Senado Federal do Brasil, onde existem algumas cartas enviadas pelo Príncipe D. Pedro a seu pai o rei D. João VI, quando o monarca já estava em Lisboa. Utilizámos ainda alguns documentos do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro disponíveis *online*.

O primeiro capítulo aborda as relações diplomáticas de Portugal e a sua posição face às outras potências, sendo importante a perceção do contexto histórico de 1750 até 1807, assim como o Bloqueio Continental e as consequências para Portugal da transferência da corte para o Brasil. No segundo capítulo, a respeito presença da corte em terras sul-americanas, são abordadas as primeiras decisões do governo e as transformações estruturais do território brasileiro, bem como da sua capital, a cidade do Rio de Janeiro. Já no terceiro capítulo são estudadas as perspetivas da diplomacia portuguesa para com a América do Sul e a Europa. Por fim, no quarto e último capítulo são debatidas as influências da Revolução Pernambucana de 1817 e também da Revolução Liberal de 1820, para a permanência da corte no Brasil. Estas vão propiciar, juntamente com outros fatores, o retorno de D. João VI e a independência brasileira conduzida pelo Príncipe Regente D. Pedro. Além disto, em anexo, reproduzimos alguns exemplares de correspondência diplomática que achámos mais importantes para a compreensão do tema.

De toda a investigação por nós realizada (seleção, tratamento documental e bibliográfico), surgiram algumas linhas condutoras e interrogações que estão patentes no presente estudo, a saber:

A transferência da corte para o Brasil foi ou não foi planeada?

Seria o momento oportuno para a transmigração?

Foi uma “fuga” ou uma transferência?

Quantas pessoas embarcaram para o território brasileiro?

Como é que os Tratados de 1810 são vistos na historiografia luso-brasileira?

Qual a orientação da diplomacia portuguesa para com a América do Sul e a Europa?

Como o Brasil se tornou independente sob a forma monárquica?

Será que a presença da corte criou uma identidade nacional brasileira?

Porque é que o Brasil permaneceu um grande espaço geográfico, com várias províncias unidas, ao passo que as colónias espanholas se tornaram independentes em várias repúblicas?

Como acabámos de ver, para esta dissertação analisamos várias fontes manuscritas e impressas, bem como bibliografia pertinente ao tema, através das quais tentamos produzir um trabalho sério, com rigor científico, de forma a conseguirmos responder às questões levantadas pela problemática escolhida. Estamos cientes que não esgotamos toda a documentação existente e pertinente aos temas em causa, até pelos prazos apertados de que dispomos para a conclusão da dissertação, pelo que esperamos que este ensaio constitua um ponto de partida para outros estudos sobre as questões levantadas ao longo do trabalho.

CAPÍTULO 1 – O CONTEXTO HISTÓRICO DAS RELAÇÕES EXTERNAS E O POSICIONAMENTO DE PORTUGAL FACE ÀS OUTRAS POTÊNCIAS

1.1 Portugal ante os conflitos de meados do século XVIII e inícios do século XIX (1750-1806)

Com a morte do rei D. João V em 1750, subia ao trono D. José I que outorgava plenos poderes a Sebastião José de Carvalho e Melo. Este assumiu o posto de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e em 1756 a pasta da Secretaria de Estado do Reino, sendo a figura central do reinado de D. José. De acordo com Jorge Borges de Macedo a política externa definida neste período era a de tradicional apoio à Grã – Bretanha, país do qual Portugal estava política, militar e economicamente dependente¹. Na opinião do Marquês de Pombal, Portugal não tinha outros inimigos que não fossem os da Inglaterra². Para Kenneth Maxwell este comércio não era importante apenas para Portugal, mas também tinha um papel central nas exportações inglesas. De acordo com o mesmo autor, entre 1755-1760, o valor das exportações atingiu o seu nível mais elevado e tendo-se produzido o maior saldo favorável do século³.

O título da obra *D. José na Sombra de Pombal* do historiador Nuno Gonçalo Monteiro, sugere-nos que as decisões do governo partiam geralmente de Sebastião de Carvalho e Melo. O autor, no que diz respeito à política externa, afirma que, as questões mais decisivas do início do novo reinado foram relativas à aplicação do Tratado de Madrid, assinado a 13 de janeiro de 1750, o qual pretendia fixar os limites territoriais do Brasil⁴.

Este convénio, assinado entre Portugal e Espanha, possibilitou afastar os territórios portugueses da América das querelas que existiam na Europa. Embora essa separação não triunfasse a longo prazo, denotava que, na apreciação de ambos, convinha sobrepor

¹ MACEDO, Jorge Borges de. *O Marquês de Pombal: 1699-1782*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982, p. 23.

² Idem, p. 23.

³ MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 46.

⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José na sombra de Pombal*, Mem Martins, Círculo de leitores, 2006, p. 67.

a América às frivolidades das políticas exteriores da Europa⁵. Contudo as disputas nas colónias americanas irão culminar com a anulação do Tratado de Madrid (Pardo) em 12 de fevereiro de 1761. As causas destas discórdias estavam ligadas aos confrontos entre os índios e os jesuítas espanhóis contra os colonos portugueses, sendo que os membros da Companhia de Jesus e os indígenas não quiseram abandonar as terras ao sul do Brasil. Por fim, a campanha portuguesa antijesuítica, também contribuiu para os conflitos e a anulação do referido tratado⁶.

As relações externas do período também conheceram um fator decisivo para o futuro da Europa, a França promovia o denominado «*Terceiro Pacto de Família*», assinado em Paris a 15 de agosto de 1761, pelo qual os soberanos Bourbons de França, Espanha, Nápoles, e Parma consideravam como inimigo comum qualquer nação que declarasse guerra aos países que tinham assinado o acordo⁷. Portugal mantinha a velha aliança com a Grã-Bretanha e qualquer conflito que opusesse esta potência marítima à França ou à Espanha seria um risco para a manutenção da neutralidade portuguesa. A *Guerra dos Sete Anos*, que eclodiu em 1756, vai levar Portugal a tomar uma posição contrária a de Versalhes. A Espanha, aliada da França, aproveita-se disso para se apoderar da colónia do Sacramento, no sul do Brasil, que restituirá a Portugal parcialmente pelo Tratado de Paris, de 1763. Daí resultou um conflito entre os dois países ibéricos, no fim do qual o exército espanhol, em 1777, se apoderou de territórios portugueses no Rio Grande do Sul⁸. Durante a guerra, segundo Nicole Gotteri, a resposta do marquês de Pombal à investida espanhola, foi a de favorecer a Inglaterra, pois necessitava desta potência para lutar contra a Espanha na América do Sul⁹.

Como consequência do fim deste conflito, Portugal obteve a restituição de material de guerra, e as praças capturadas na metrópole e a Colónia do Sacramento. A grande vencedora da *Guerra dos Sete Anos* foi a Inglaterra que se consolida com o crescimento de seu império colonial, tendo mostrado o seu poder marítimo. Portugal aumentava a dependência, devido à fragilidade demonstrada, ao pedir ajuda para defesa do seu território, no decurso do conflito.

Em 24 de fevereiro de 1777, morre o rei D. José I, e sobe ao trono a sua filha D. Maria I. Dando início a um período denominado pela historiografia liberal de

⁵ CERVO, Amado Luiz; CALVET, de Magalhães, José. *Depois das Caravelas. As relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000*. Brasília: EdUnb, 2000, p. 69.

⁶ MONTEIRO, *ob. cit.*, p.155.

⁷ Idem, *Ibidem*.

⁸ GOTTERI, Nicole. *Napoleão e Portugal*, Lisboa, Teorema, 2006, p. 33.

⁹ Idem, p. 39.

«Viradeira». A mudança é limitada na maioria dos casos, mas esta denominação justifica-se, pois Pombal, depois de pedir escusa de todos os seus cargos, obteve autorização régia para recolher às suas terras¹⁰. A «Viradeira» é caracterizada pela demissão e exílio da corte do marquês de Pombal bem como de alguns funcionários que juntamente com ele trabalhavam para o Estado. Contudo de uma forma geral, a política externa portuguesa da «Viradeira» não provocará grandes alterações, continuando-se a estreita ligação com a Inglaterra e a política de neutralidade. Todavia, no que diz respeito às relações com a Santa Sé, estas melhoraram, existindo um excelente relacionamento entre Lisboa e Roma, o que contrasta com as tensões que marcaram o governo pombalino, e deram não só contravenções, mas também início a um longo período de interrupção das relações diplomáticas, as quais foram restabelecidas em 1772, ainda no tempo de Pombal¹¹.

Quando D. Maria I subiu ao trono, a posição de Portugal na política internacional era delicada, pois teve de fazer em face a dois problemas graves: a guerra com a Espanha na América do Sul por causa dos limites dos territórios sob soberania dos 2 países, nomeadamente no sul do Brasil; e a posição face ao conflito entre a Inglaterra e as suas colónias americanas, bem como a conseqüente independência dos Estados Unidos da América¹². A diplomacia lusa procurou reabrir negociações com a Espanha, o que possibilitou a assinatura de dois tratados. O primeiro foi o preliminar do Santo Idelfonso em 1777, em que se troca a Ilha de Santa Catarina pela Colónia do Sacramento. No ano seguinte, em 1778, é assinado o Tratado de Aliança do Pardo que firmava um acordo de neutralidade e comércio entre Lisboa e Madrid. Este punha fim à guerra na América meridional¹³. As relações luso-espanholas também conheceram uma maior aproximação, com o casamento entre o príncipe D. João, herdeiro da coroa, e a infanta D. Carlota Joaquina, filha do rei da Espanha.

No que diz respeito às relações com os Estados Unidos, estas não tiveram um início auspicioso, pois o Marquês de Pombal não reconheceu a independência do jovem país. O motivo para esta atitude pende-se com a existência da tradicional aliança com a Inglaterra, sendo inaceitável para o Marquês reconhecer a rebelião de súbditos contra o seu legítimo soberano. No entanto, através de Benjamim Franklin, a diplomacia

¹⁰ RAMOS, Luís António de Oliveira. *D. Maria I*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2007, p. 83.

¹¹ Idem, p.139.

¹² MENDONÇA, Manuela (Coord.). *História dos Reis de Portugal Vol. II Da Monarquia Dual à implantação da República*, Matosinhos, Quidnovi, 2011, p. 438.

¹³ BRANDÃO, Fernando de Castro. *História diplomática de Portugal: uma cronologia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 158.

estadunidense tentou uma aproximação com Lisboa, e depois da subida ao trono de D. Maria I intensificou-se, mas, essa aproximação revelou-se infrutífera¹⁴. Apesar da neutralidade portuguesa relativamente à Guerra da Independência das treze colônias Britânicas, outros países como a França, Espanha e a Holanda, assumiram uma posição de maior proximidade para com os colonos americanos, o que gerou uma pressão cada vez maior contra a neutralidade portuguesa. Em 1783, Portugal irá reconhecer, por decreto, a independência dos Estados Unidos, devido aos esforços diplomáticos de Luís Pinto de Sousa Coutinho, que ocupou o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Como consequência também a reabertura dos portos portugueses quer aos navios americanos quer as embarcações da América do Norte oriundas¹⁵.

De acordo com Luís de Oliveira Ramos a instalação do Coronel Humphreys em Lisboa, demonstrava a importância que representava Portugal para a nova nação, pois o coronel fora ajudante de campo de George Washington. A par disso, Portugal protegeu a navegação americana de ataques dos corsários, assunto que motivou o envio de uma carta por parte do Congresso norte-americano à rainha D. Maria I e a perseguição, por aquele diplomata e militar, das vantagens que Lisboa oferecia como lugar para obter informações acerca das condições de navegação e comércio no Mediterrâneo e Atlântico¹⁶.

A Revolução em França, a partir de 1789, provocará o surgimento de conflitos e transformações na Europa. Os acontecimentos da Revolução Francesa eram amplamente noticiados pela *Gazeta de Lisboa*, que relatava tudo quanto acontecia nesse país. E até à declaração de guerra ao rei da Boémia e da Hungria, por parte da Assembleia Legislativa, em abril de 1792, a corte portuguesa manteve uma posição de expectativa para com a Revolução Francesa¹⁷.

As grandes potências viram os acontecimentos da França como uma ameaça às suas monarquias. A Espanha, aliada da Inglaterra, aderiu a uma coligação formada por algumas nações contra a França. A condenação à morte de Luís XVI – uma surpresa para uma Europa assustada – viria a constituir, uma forte motivação para que estes

¹⁴ RAMOS, *ob. cit.*, p.151.

¹⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal Vol. VI, O Despotismo Iluminado (1750 – 1807)*, Lisboa, Verbo, 1982, p. 305.

¹⁶ RAMOS, *ob. cit.*, p. 152.

¹⁷ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *ob. cit.*, p. 310.

países iniciassem uma ofensiva em defesa dos seus interesses¹⁸. O governo de Lisboa, apesar das tentativas francesas, conseguiu manter a neutralidade portuguesa, pois estava preocupado com a aliança, entretanto celebrada entre a Grã-Bretanha e a Espanha, de que não fazia parte. Daí que tenha decidido participar na coligação contra a França. Para o efeito celebrou dois acordos de aliança: um com a Espanha, em 15 de julho de 1793, e outro com a Grã-Bretanha, em 26 de setembro do mesmo ano¹⁹. É bom ressaltar que com a morte do príncipe D. José, D. João tornou-se o primeiro na linha de sucessão ao trono. Este assumiu a regência em nome da sua mãe D. Maria I, em 1792, devido às debilidades psicológicas da rainha. Daí que fosse ele a assinar os tratados com a Espanha e a Grã-Bretanha, dos quais irão resultar os ataques às embarcações portuguesas por navios corsários franceses. Após a Revolução, a Corte de Lisboa procurou salvaguardar a neutralidade do país, condição indispensável para a preservação da prosperidade do comércio dos produtos coloniais. Esta posição foi interrompida com a participação das tropas portuguesas na campanha do Rossilhão, como potência auxiliar da Espanha, em 1793, no âmbito da primeira coalizão, contra a França revolucionária²⁰.

A partir de meados de setembro desse ano, 6000 portugueses embarcaram para a Catalunha, a partir daí deviam invadir a França, juntamente com as forças espanholas. Mas, depois duma primeira ofensiva, os exércitos da República retomaram a vantagem, na primavera de 1794, e em novembro, desse mesmo ano, infligiram uma séria derrota as forças dos dois países ibéricos²¹. As circunstâncias que ocasionaram a retirada do Rossilhão e a forma mais ou menos desastrosa como ela se processou não deixaram de causar grande impressão em Portugal. O órgão oficial de informação – a *Gazeta de Lisboa* – de forma a minimizar o desastre, transmitia só os comunicados oficiais, contudo não conseguiu evitar a impressão causada pelas notícias, que os próprios intervenientes na campanha enviavam para os seus parentes e amigos²². Por fim, em 1795, a Espanha assinou separadamente a paz com a França em Basileia. Para Portugal nada mais restou senão fazer regressar as suas tropas em barcos espanhóis.

¹⁸ VICENTE, António Pedro. *Batalhas da História de Portugal: Campanhas do Rossilhão e da Catalunha: 1793-1795*, Matosinhos, Quidnovi, 2006, pp. 4-5.

¹⁹ MAGALHÃES, José Calvet de. *Breve História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Publicações Europa - América, 2000, p. 121.

²⁰ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.). *A Abertura dos Portos*, São Paulo, Editora SENAC São Paulo, 2007, p. 102.

²¹ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 53.

²² VICENTE, *ob. cit.*, p. 59.

A intervenção portuguesa no Rossilhão foi vista retrospectivamente como tendo sido especialmente improfícua, dada à viragem diplomática efetuada pelo rei de Espanha em 1795. Madrid redefiniu então a sua posição: em vez da guerra optou pela aliança com a França, tornando-se conseqüentemente uma potência inimiga da Inglaterra. Portugal ficava por isso isolado na Península, pois estava fora de questão seguir o rumo da diplomacia espanhola. A aproximação entre a França e a Espanha reforçou-se em 1796 com a conclusão do já referido Tratado de Santo Ildefonso, assim, a partir de agosto de 1796, Portugal passava a estar em estado de alerta permanente. De facto, tornava-se um palco possível para o confronto entre a aliança franco-espanhola e a Inglaterra²³. Após a assinatura deste convénio, foram concedidos plenos poderes para que o representante luso em Haia, António de Araújo de Azevedo, fosse a Paris negociar com o Diretório a posição portuguesa. No entanto, o objetivo do Diretório era o de obter o apoio de Manuel Godoy, para invadir, em conjunto com a Espanha, o território português.

António Araújo de Azevedo, futuro Conde da Barca, em abril de 1797, foi intimado a sair de Paris, após a assinatura da Convenção secreta franco-espanhola, para a invasão de Portugal²⁴. Contudo, esforços por parte deste diplomata irão resultar na assinatura de um tratado de paz, que restabeleceu as relações entre Portugal e a República Francesa. Com este acordo parecia-se caminhar para uma convivência pacífica entre as duas nações. No entanto, as pressões da Grã-Bretanha vão levar o ministro Luís Pinto de Sousa Coutinho a não autorizar as negociações. A não ratificação deste tratado, por parte de Lisboa, tornou possível uma expedição contra Portugal.

De acordo com Nicole Gotteri esta invasão poderia ser alargada as possessões ultramarinas, o que podemos comprovar através do pedido do contra-almirante Lacrosse. Este, consciente da inferioridade da Marinha francesa, recomendava, em dezembro de 1799, que se organizassem expedições militares parciais contra os territórios portugueses da América do Sul e em Angola, tendo, para o efeito, já remetido ao Diretório um plano de ataque à cidade do Rio de Janeiro²⁵.

No ano de 1799, o príncipe D. João torna-se regente em nome próprio, dado ter-se chegado a conclusão que a rainha D. Maria I nunca mais recuperaria a sua saúde mental. No mesmo ano, ocorre em França o golpe de 18 do Brumário (9 de novembro de 1799), depois do qual Napoleão Bonaparte dissolveu as instituições existentes e se proclamou

²³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: o clemente*, Mem Martins, Círculo de leitores, 2006, p. 56.

²⁴ BRANDÃO, *ob. cit.*, pp. 166-167.

²⁵ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 64.

Primeiro-Cônsul, concentrando em si todos os poderes²⁶. A política agressiva do Diretório, entre os anos de 1795-1799, envolveu a França numa luta contra uma coligação de adversários poderosos: Grã-Bretanha, Áustria e Prússia²⁷, o que segundo Edward McNall Burns facilitou a ascensão de Napoleão. Concomitantemente, Madrid alia-se a Paris e a política espanhola continua pautada pela atuação de D. Manuel Godoy²⁸. Inicialmente, Bonaparte oferece paz a Lisboa em troca do pagamento de uma avultada quantia.

Neste período defrontavam-se então, entre os governantes portugueses, duas correntes, as quais têm sido apresentadas tradicionalmente como o “partido inglês” e o “partido francês”, o que sugere a ligação com Londres ou Paris. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois feito conde de Linhares, representaria junto com o marquês de Ponte de Lima a facção favorável à aliança com a Inglaterra, enquanto António Araújo de Azevedo, Seabra da Silva e o duque de Lafões eram defensores de uma aproximação com Paris. Para os pró-ingleses a manutenção da independência portuguesa dependia por completo da proteção de Londres. No caso dos ingleses se mostrarem incapazes de defender militarmente Portugal este continuava numa situação de estrita neutralidade. A segunda posição, a francófila baseava-se justamente no facto de a Inglaterra se mostrar incapaz de defender militarmente o reino, e, sobretudo, o que parecia motivar esse “partido” era evitar a guerra a todo custo e estabelecer alguma aproximação à França²⁹.

A posição destes pode está expressa no que escrevia o futuro conde da Barca:

«Tenho por principio que toda e qualquer guerra nos será sempre muito nociva e uma das principais razões em que me fundo é que as forças de Portugal consistindo nas suas Colónias a despovoação do Reino produzida pelas hostilidades pode causar a ruína do Estado»

³⁰

A partir de 1800 começa-se a falar de uma expedição franco-espanhola contra o território metropolitano português. A fim de negociar a invasão foi enviado para Madrid

²⁶ MACEDO, Jorge Borges de. *História Universal: Volume III Renascimento - Guerra da secessão*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1989, p. 206.

²⁷ BURNS, Edward McNall. *História da Civilização Ocidental: Volume II: Tradução portuguesa*, Lisboa, Editora Globo, 1981, p. 343.

²⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *ob. cit.*, p. 310.

²⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 72.

³⁰ *Idem*, p. 73.

o irmão de Napoleão, Luciano Bonaparte. Este através das conversações com D. Manuel Godoy conseguiu o apoio da Espanha para uma guerra contra Portugal. No dia 29 de janeiro de 1801, foi assinado na capital espanhola um tratado de aliança entre a República Francesa e Carlos IV de Espanha. De acordo com Armando Marques Guedes, depois da Paz de Basileia, Godoy passou a fazer uma política abertamente francófila³¹. A diplomacia portuguesa tentou em vão persuadir Madrid a não cumprir as imposições da aliança francesa. Tendo para isso recorrido a proximidade entre às cortes e aos laços familiares dos monarcas. Em última instância restava à aliança com a Inglaterra, mas Londres avisou o governo do Príncipe Regente que a defesa seria feita com os recursos portugueses. Segundo a opinião de Alan K. Manchester, a Inglaterra foi forçada a escolher entre o Egito e o seu velho aliado. De acordo com um plano elaborado pelos dois países, a Inglaterra retirou as forças de Portugal e concentrando-as no Egito, deixou o território luso exposto ao avanço de Godoy, Príncipe da Paz³².

Como consequência do Tratado franco-espanhol, entre 19 de maio e 6 de junho de 1801, teve lugar a *Guerra das Laranjas*. Godoy, com os seus 40.000 infantes e 14.000 cavaleiros, desencadeou, a 19 de maio, sob uma chuva forte, uma ofensiva contra o Alentejo. No mesmo dia, a praça de Olivença e o seu arsenal são tomados³³. As ações militares duraram apenas duas semanas e os portugueses tiveram que entregar Valença de Alcântara, Olivença, Juromenha, Portalegre e Castelo de Vide³⁴.

O ministro Luís Pinto de Sousa Coutinho, juntamente com Godoy e Luciano Bonaparte, inicia as negociações de paz, a 29 de maio, em Badajoz. E a 7 de julho assinaram dois textos separados. A Espanha conservava Olivença, mas entregava todas as outras praças e recebia uma indemnização, além disto, evacuaria em seis dias os territórios ocupados. Portugal comprometia-se a fechar os portos aos ingleses, até à paz geral, e continuava na posse dos seus territórios coloniais, admitindo os lanifícios franceses no mesmo pé de igualdade dos ingleses³⁵. Mas, em Paris entendeu-se que algumas das cláusulas do tratado de Badajoz deveriam ser revistas e agravadas, assim, um novo acordo foi negociado em Madrid e assinado em 19 de setembro de 1801. Por este convénio, os limites da Guiana Francesa foram fixados no rio Carapanatuba, afluente do Amazonas, e a indemnização a pagar à França foi fixada em 20 milhões de

³¹ GUEDES, Armando Marques. *A aliança inglesa: notas de história diplomática*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1938, p. 362.

³² MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1973, p. 62.

³³ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 76.

³⁴ LABOURDETTE, Jean-François. *Le Portugal de 1780 à 1802*, Sedes, 1985, p. 167.

³⁵ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 78.

libras tornesas³⁶. Além disto, continuava-se a insistir na obrigação portuguesa de fechar os portos aos ingleses. Contudo, o Tratado de Amiens, assinado em 27 de março de 1802, favorecia Portugal no que diz respeito à fronteira norte do Brasil³⁷.

Como resultado das negociações Portugal reatou as relações com a França, em maio de 1802, pouco depois da Paz de Amiens. O general Lannes chegou a Lisboa como o representante diplomático de Bonaparte e o príncipe D. João enviou, para Paris, o Morgado de Mateus, D. José Maria de Sousa. No dia 17 de abril Lannes escreveu a Bonaparte, sobre a sua estada em Lisboa, afirmando que « *o governo deste país não é nada, a Inglaterra é tudo, aqui; para restabelecer o equilíbrio a nosso favor, seria preciso declarar uma guerra perpetua ao governo...* »³⁸. Após alguns incidentes com a Corte ele granjeou também o ódio da população e no dia 1 de agosto de 1804, o general Lannes saía de Portugal para nunca mais voltar. Bonaparte enviou então para a capital portuguesa o general Junot, como embaixador, tendo D. Lourenço de Lima sido mandado, como representante da corte portuguesa, para Paris. A diplomacia francesa tentava pressionar Portugal, ameaçava ocupar alguns territórios coloniais, exigindo-lhe condições comerciais mais vantajosas, de modo a reduzir a preponderância inglesa³⁹.

1.2 O Bloqueio Continental e as consequências para Portugal

No dia 2 de dezembro de 1804, Napoleão Bonaparte é coroado imperador, na Catedral de Notre-Dame. Ao constatar que o desembarque das tropas francesas, em solo britânico, seria impossível de se realizar, sem o domínio dos mares, Bonaparte tenta desenvolver uma estratégia para obter a hegemonia marítima. Os acordos celebrados com a Espanha de Carlos IV serão uma mais valia, já que ele poderia contar com o concurso da marinha espanhola e ao mesmo tempo, ficava com a possibilidade de usar os portos espanhóis.

³⁶ MAGALHÃES, José Calvet de, *ob. cit.*, p. 125.

³⁷ CASTRO, Luciano de. *A questão do Amazonas nos tratados de Paris e de Madrid (1797 e 1801)*, Porto, Portucalense Editora, 1950, p. 127.

³⁸ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 97.

³⁹ Idem, p. 51.

No entanto, em 21 de outubro de 1805, na célebre Batalha de Trafalgar, as frotas franco-espanholas tiveram perdas consideráveis, e a partir daí, com a vitória britânica, as aspirações de se tornar a principal potência marítima, até aí acalentadas pela França, caíram por terra⁴⁰. Depois da derrota de Trafalgar, os franceses viram-se impossibilitados de dominar os mares, de modo que o imperador estava “fechado” no continente europeu. A situação naval era manifestamente favorável à *Royal Navy*: a Grã-Bretanha tinha um total de 296 navios (136 navios de linha e 160 fragatas), ao passo que a França e os seus aliados apenas dispunham de 167 navios (96 navios de linha e 71 fragatas). Em termos puramente numéricos, a França parecia agora não representar uma ameaça à segurança britânica⁴¹.

Menos de um mês depois da derrota de Trafalgar, e após a vitória de Austerlitz, Francisco II da Áustria, assinou a 26 de dezembro de 1805, a Paz de Presburgo. A seguir, em outubro de 1806, a Prússia foi derrotada e a 7 de Julho de 1807 foi assinada a Paz de Tilsit com a Rússia, o que vai levar este país a aderir ao Bloqueio Continental. O Decreto de Berlim, de 21 de novembro de 1806, declarava as ilhas britânicas em estado de bloqueio e proibia o comércio com Grã-Bretanha, determinado o sequestro dos seus produtos ou dos provenientes das suas possessões ultramarinas. O Decreto de Milão, datado de 17 de dezembro de 1807, viria complementar o de Berlim, sendo que todos os barcos abordados por navios britânicos ou que tivessem entrado num porto desse país e aí pago os direitos, seriam considerados como ingleses e como tal inimigos da França.

Para Jorge Borges de Macedo, o objetivo do Bloqueio era fechar o continente europeu aos artigos ingleses e provocar desordens nesse país. A prosperidade britânica assentava no envio, para diferentes regiões, dos seus fabricados, produtos em excelentes condições técnicas e distribuídos por um aparelho comercial também de excepcional valor⁴².

Enquanto Napoleão estava ocupado na Europa central, a diplomacia portuguesa continuava à procura da neutralidade, o que parecia difícil, por causa dos conflitos. A Marinha inglesa ainda frequentava os portos portugueses, e devido a este contato luso-britânico, Bonaparte volta-se contra Portugal e agora surgem rumores de uma concentração de tropas francesas junto da fronteira espanhola com o objetivo de invadir

⁴⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 120.

⁴¹ NEWITT, Malyn; ROBSON, Martin, *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal — 1807-1820*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, p. 24.

⁴² MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental Economia e Guerra Peninsular*, Lisboa, Delfos, 1962, p. 23.

o território português. A *Gazeta de Lisboa*, de ampla tiragem na época, ia informando os seus leitores sobre a guerra de corso, das vitórias inglesas no mar e da ocupação de possessões ultramarinas francesas. Por todos os meios procurava-se tranquilizar o país, pondo em evidencia que o Oceano Atlântico escapava ao domínio napoleónico⁴³. Para responder às movimentações franco-espanholas contra a Inglaterra, esta enviou a Portugal Lord Rosslyn, encarregado de uma missão diplomática, o qual tinha instruções do ministro dos Negócios Estrangeiros para garantir à corte portuguesa o total apoio da Grã-Bretanha⁴⁴. No entanto, a presença da esquadra inglesa ainda constituía um entrave à neutralidade portuguesa. Os ingleses não iriam abrir mão da vantajosa posição estratégica de Portugal, como afirma Jorge Martins Ribeiro, Portugal constituía uma base de operações para a marinha britânica no continente europeu, oferecendo na costa portuguesa alguns portos com excelentes condições de apoio⁴⁵.

Em julho de 1807, o ministro francês Talleyrand, recebeu ordens expressas para advertir, mais uma vez, o Príncipe Regente D. João. Este deveria fechar definitivamente os portos aos ingleses, confiscar lhes os bens e prender os residentes em Portugal, dentro de um prazo que terminava no dia 1 de setembro desse mesmo ano⁴⁶. Portugal adere ao Bloqueio Continental, no dia 25 de setembro de 1807, e ordena a saída dos navios ingleses no dia 20 de outubro, quando as tropas franco-espanholas já se movimentavam em direção à fronteira portuguesa. Este avanço dava-se sete dias antes da assinatura do Tratado de Fontainebleau (27 de outubro de 1807), que além de pretender dividir Portugal continental também projetava a partilha das suas possessões ultramarinas⁴⁷.

Este acordo secreto entre a França e a Espanha, partia o território português em três porções, as províncias da Beira, de Trás-os-Montes e da Estremadura seriam ocupadas pelas tropas francesas até a paz geral, altura em que se decidiria o seu destino, no norte o Entre Douro e Minho constituiria o reino da Lusitânia Setentrional, que seria dado a rainha da Etrúria enquanto o Alentejo e o Algarve constituiriam um principado, oferecido ao político espanhol D. Manuel Godoy⁴⁸. Napoleão, segundo o Tratado de

⁴³ Idem, p. 25.

⁴⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 123.

⁴⁵ RIBEIRO, Jorge Martins. *A Comunidade Britânica do Porto durante as Invasões Francesas 1807-1811*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1990, p. 52.

⁴⁶ MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental Economia e Guerra Peninsular*, Lisboa, Delfos, 1962, p. 24.

⁴⁷ Idem, p. 29.

⁴⁸ MARTÍNEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1986, pp. 219-220.

Fontainebleau, reconhecia o rei de Espanha como Imperador das Índias e dos domínios ultramarinos portugueses, os quais seriam mais tarde distribuídos pelos dois países ocupantes. Sob a pressão de uma invasão francesa, Portugal assinou secretamente um acordo com a Inglaterra, e apesar de tudo, a Convenção não deixava dúvidas sobre as consequências para Portugal de uma rutura com Londres⁴⁹.

Este acordo negociado pelo ministro português em Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho, destinava-se à regulamentação das relações entre os dois países durante a crise. Nele estava também consignado que o encerramento dos portos portugueses à frota britânica seria suficiente para que a Grã-Bretanha usasse de represálias, ocupando qualquer das possessões de Portugal ou atacando a sua navegação⁵⁰. Em contrapartida, Londres garantia a Lisboa a integridade dos territórios ultramarinos e a proteção de uma esquadra no caso da Família Real ter que embarcar para o Brasil. Além disto, prevendo um eventual encerramento dos portos portugueses aos seus navios, a Inglaterra exigia que lhe fosse posto à disposição um porto na Ilha de Santa Catarina e num outro local ainda a definir na costa brasileira, através do qual se poderiam importar mercadorias, estas pagariam os mesmos direito que na metrópole⁵¹. O acordo também permitiu a ocupação temporária da ilha da Madeira pelos ingleses.

Por fim, Napoleão, aliado aos espanhóis, fez invadir Portugal por um exército francês, comandado por Junot, juntamente com três exércitos espanhóis, em novembro de 1807⁵². E no final do mesmo ano, Portugal vendo a sua política de neutralidade claudicada, tem o seu território invadido pelas tropas de Junot. Ao mesmo tempo, a Inglaterra, em virtude dos decretos que ordenavam o fecho dos portos aos navios britânicos e a prisão e sequestro das propriedades dos seus súbditos, dispôs-se a enviar uma expedição à ilha da Madeira⁵³.

⁴⁹ OLIVEIRA, Luís Valente de. *O Porto e as Invasões Francesas 1809-2009*, Porto, Câmara Municipal do Porto e Público - Comunicação social SA, 2009, p. 117.

⁵⁰ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.). *ob. cit.*, p. 105.

⁵¹ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 156.

⁵² SÉRGIO, António. *Breve interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1979, p. 127.

⁵³ VICENTE, António Pedro. *O tempo de Napoleão em Portugal - Estudos históricos*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2000, p. 202.

1.3 A Transferência da Corte para o Brasil

A conjuntura internacional europeia, de princípios do século XIX, resultaria na transmigração da corte portuguesa para a América do Sul, contudo a partida da família real há muito que fora considerada. De facto, em 1580, o Prior do Crato, não aceitou a hipótese de continuar a resistência no Brasil; e nas horas difíceis da Restauração, o Padre António Vieira tentou convencer D. Joao IV a instalar ali a sua corte. Crê-se também que Pombal chegou a pensar nesta mudança após o terramoto de 1755. Devido a Guerra dos Sete Anos, o ministro D. Luís da Cunha Manuel insistia nesta ideia com mais força, afirmando: « *Não pode El-rei manter Portugal sem o Brasil, enquanto que manter o Brasil não carece de Portugal: melhor é, pois residir onde está a força e abundância, do que onde é necessidade e a falta de segurança*». A delicada situação do Reino, em 1801, levava igualmente o marquês de Alorna a insistir com o príncipe regente que, em caso de ocupação militar do país, fosse criar no Brasil as condições do seu resgate dizendo: « *a nação portuguesa sempre ficará sendo nação portuguesa* »⁵⁴.

Ainda durante os governos de D. Luísa de Gusmão e D. Pedro II, o projeto da mudança da corte para o Brasil fora retomado para salvaguardar a soberania portuguesa e a dos domínios ultramarinos. Na opinião do historiador Eugénio dos Santos não seria de se ignorar que, em momentos críticos, Portugal continental olhasse para o Brasil como uma reserva intocável onde poderiam continuar a palpitar a força e a independência nacional. No entanto, tal ideia não reunia um consenso geral, pois a simples sugestão de tal medida horrorizava a velha nobreza, os burocratas, e os responsáveis pela gestão pública⁵⁵. Outro destino que também chegou a ser equacionado foi a ilha da Madeira.

Alguns membros do Conselho de Estado e outros elementos da elite do país, caso de D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. João de Almeida, defenderam sistematicamente a partida da família real e a urgência da organização dos preparativos indispensáveis para a sua execução⁵⁶. No entanto, António Araújo de Azevedo aceitou as exigências de Napoleão e só como último recurso aceitava a transferência da corte. Por outro lado, na

⁵⁴ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *ob. cit.*, p. 337.

⁵⁵ SANTOS, Eugénio dos. D. Pedro IV: liberdade, paixões, honra. Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006, p. 38.

⁵⁶ MENDONÇA, Manuela (Coord.), *ob. cit.*, pp. 470-471.

opinião do Morgado de Mateus, no Brasil, D. João ir-se-ia destacar como o primeiro monarca do Novo Mundo e, na Europa, era um rei igual a qualquer outro⁵⁷. Quanto à concretização dos factos, estamos de acordo com Fernando de Castro Brandão, que define a transferência da família real para o Brasil como uma decisão oportuna, pois evitara-se a prisão do príncipe regente. E, porventura, a inevitável abdicação à semelhança do que ocorreu em Espanha⁵⁸.

Contudo, nem todos eram a favor dessa transmigração de Lisboa para o Rio de Janeiro, numa carta, datada de 19 de agosto de 1807, enviada pelo Conde de Tarrálba que estava em Madrid ao ministro António de Araújo e Azevedo, ele escrevia sobre o projeto de D. Luís da Cunha afirmando: «*que nem aquêlle grande plano for feito pa se executár em tão criticas circunstancias*»⁵⁹. Por fim, era de opinião que «*toda a Peninsula está dependente da resolução do Príncipe Regente*»⁶⁰.

Esta ideia da transferência da corte também teve defensores no Brasil, como por exemplo, Frei Vicente do Salvador, natural da Bahia e aí nascido em 1567. Para ele o lugar onde esta se deveria instalar seria na Bahia⁶¹. Após a Restauração D. Luís da Cunha defendia a mudança do governo, mas, para o Rio de Janeiro e afirmava:

*Tudo isto assim suposto, considerei talvez visionariamente que Sua Majestade se achou em idade de ver florentíssimo, e bem povoado aquele imenso continente do Brasil, se nele tomando o título de Imperador do Ocidente quisesse estabelecer a sua Corte, levando consigo todas as Pessoas, que de ambos os sexos o quisessem acompanhar, que não seriam poucas com infinitos Estrangeiros; e na minha opinião, o lugar mais próprio da sua residência seria, a cidade do Rio de Janeiro, que em pouco tempo viria a ser mais opulenta, que a de Lisboa*⁶².

⁵⁷ DISNEY, Anthony R. *História de Portugal e do império português Vol. I*; trad. de Marta Amaral, Lisboa, Guerra e Paz, 2010, p. 480.

⁵⁸ BRANDÃO, Fernando de Castro. *Aspectos das relações diplomáticas luso-espanholas: (1814-1821)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1990, p. 173.

⁵⁹ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 18, documento: 27/ 2-02.

⁶⁰ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 18, documento: 27/ 2-04.

⁶¹ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.), *ob. cit.*, p. 123.

⁶² SILVA, Maria Nizza da (org.). *De Cabral a Pedro I: aspectos da colonização portuguesa no Brasil*, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001, p. 59.

Ao constatar que a transferência da corte era defendida muito tempo antes da concretização de tal facto, observámos também em alguns historiadores que estes consideram o processo de mudança da corte como sendo uma “fuga”. Segundo Nicole Gotteri houve uma organização da “fuga” para o Brasil que alguns designaram a seguir por *Operação Hégira*⁶³. No entanto, discordamos dessa nomenclatura, antes, aceitamos sim, que houve uma deslocação da governação para um território que pertencia ao império português, aliás, uma fuga nunca é planeada. A transferência pode ser comprovada também no relato que Lord Strangford fez da entrevista que teve com António Araújo de Azevedo, em começos de setembro de 1807. Interrogado sobre a atividade que se via no Arsenal e nos estaleiros de Lisboa, o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros teria declarado que se tratavam apenas de preparativos para o caso de surgir uma emergência que obrigasse ao imediato transporte da família real para o Brasil⁶⁴.

Portanto, no respeitante à transferência da corte não estamos de acordo com o que é dito na obra intitulada, *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal — 1807-1820*, que utiliza o termo “fuga da família real portuguesa”⁶⁵. Também não concordamos com o título da obra de Jurandir Malerba *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*⁶⁶, pois não se tratou de um exílio, mas como afirma o autor Luciano de Castro o Príncipe Regente e o seu governo transportaram-se para os seus domínios sul-americanos onde instalaram a corte e a administração geral da nação⁶⁷. O título do livro *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*⁶⁸, transmite-nos uma ideia que não está em conformidade com a realidade que de facto, a corte ia-se instalar na parte mais rica do império, o que seria uma mais valia, e não estava em decadência ou apartando-se de rumo, como é afirmado na referida obra.

Por fim, a transferência da sede da monarquia para o Brasil já não era apresentada simplesmente como um recurso de defesa ou recuo, mas sim como um meio de engrandecimento e de afirmação⁶⁹. Quanto aos preparativos pensou-se na possibilidade

⁶³ GOTTERI, *ob. cit.*, p. 173.

⁶⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 145.

⁶⁵ NEWITT, Malyn; ROBSON, Martin, *ob. cit.*, p. 37.

⁶⁶ MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio: Civilização e Poder no Brasil às Vésperas da Independência (1808 – 1821)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

⁶⁷ CASTRO, Luciano de, *ob. cit.*, p. 128.

⁶⁸ WILCKEN, Patrick. *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Porto, Civilização, 2005.

⁶⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 143.

de enviar para território brasileiro o príncipe D. Pedro e logo depois D. Miguel, mas D. Rodrigo de Sousa Coutinho defendeu veementemente a não separação da família real. E finalmente, no dia 29 de novembro de 1807, esta embarcou para o Brasil.

A quantidade de pessoas que acompanharam a corte é também motivo de algumas controvérsias historiográficas. O secretário do núncio estimou em 10.000 o número dos que tomaram lugar na esquadra real, enquanto Pereira da Silva, considerando também aqueles que saíram nos navios mercantes, calculou-o em 15.000 pessoas. Durante muito tempo, este número foi reproduzido por inúmeros autores. Convirá, porém, considerar com alguma cautela as estimativas. Nireu Cavalcanti, no seu estudo sobre a cidade do Rio de Janeiro, contabilizou apenas 500 pessoas, para além das mais de 7200 que integravam as tripulações⁷⁰. Por seu lado Vivaldo Coaracy escreve que juntamente com a corte portuguesa foram cerca de quinze mil pessoas⁷¹. Alan K. Manchester afirma que embarcaram entre oito a quinze mil pessoas⁷².

A transferência da Família real para o Brasil pode-se dizer que foi a primeira e decisiva derrota da França napoleónica. É histórica a fúria de Junot, quando soube que, a esse respeito, nada podia fazer; O Bloqueio Continental, mesmo fechando os portos portugueses, começava a revelar-se politicamente ineficaz. Afinal, a França que dominava a casa real espanhola, estava de mãos atadas em relação à portuguesa, protegida pelo mar e pela impotência napoleónica perante ele. O tratado de Fontainebleau de 29 de outubro de 1807 não passou, pois, de uma ação de intenções, e a presença dos franceses uma mera demonstração de força militar, na realidade tinha-lhe escapado a principal peça indispensável à pressão política, que pensava exercer sobre a Inglaterra; a casa de Bragança, esta não renunciara ao trono de Portugal, nem nenhum dos seus membros fora aprisionado⁷³.

⁷⁰ Idem, p.149.

⁷¹ COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1988, p. 83.

⁷² MANCHESTER, Alan K. *ob. cit.*, p. 71.

⁷³ MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1987, pp. 352-353.

CAPÍTULO 2 – A CORTE NO BRASIL

2.1 As Primeiras decisões do governo

No dia 21 de janeiro de 1808, após várias semanas de viagem a corte portuguesa chegava ao Brasil. A esquadra era comandada pelo Capitão de Mar e Guerra Francisco José Canto Castro e Mascarenhas, sendo composta pelos navios *Príncipe Real*, onde viajavam D. Maria I, o príncipe D. João, D. Pedro de Alcântara, o herdeiro do trono e os infantes D. Miguel e D. Pedro Carlos. No navio *Afonso de Albuquerque*, seguiam a princesa Carlota Joaquina e as infantas. As outras embarcações que completavam a esquadra eram a *Rainha de Portugal*, *Martim de Freitas*; *Conde D. Henrique*, *D. João de Castro*, *Medusa*. O restante da frota era constituída por fragatas, brigues, uma charrua e duas escunas. Também faziam parte dela as naus inglesas que tinham sido designadas para escoltar a corte.

Contudo, durante a viagem o mau tempo dividiu a frota, o navio *Príncipe Real* onde estava D. João, o *Afonso de Albuquerque*, uma fragata e o navio inglês *Bedford* seguiram primeiro para a Bahia. E os restantes para o Rio de Janeiro. O Príncipe Regente, logo que chegou a Salvador concedeu audiências às autoridades e aos proprietários locais. A principal questão tratada foi a paralisação do comércio, não apenas na Bahia, mas em toda a colônia. O bloqueio imposto pela esquadra inglesa ao porto de Lisboa e as invasões francesas dificultavam o comércio brasileiro. Embora a capital do Brasil tivesse transitado para o Rio de Janeiro em 1763, como resultado da exploração do ouro e da consequente mudança para o centro-sul do Brasil a atividade econômica, a região da Bahia, com a cidade de Salvador à cabeça, continuava, a ser uma região de primeira importância para a agricultura mercantil colonial⁷⁴.

Apesar do contrabando realizado entre as diversas partes do império e a relativa importância desta forma de “comércio” para os negociantes brasileiros com a África e a Europa, as principais trocas comerciais eram com a sede do império. Desta forma o fluxo do comércio colonial cessou quase que por completo com o fecho dos portos da

⁷⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 161.

metrópole. D. João ainda não tinha consigo a maioria dos seus conselheiros e membros do seu gabinete, mas ouviu o governador da Bahia, e uma representação dos comerciantes e agricultores, também outras autoridades locais, bem como D. Fernando José de Portugal e o marquês de Belas, os poucos conselheiros que já estavam consigo. Apesar do reduzido número de colaboradores tomou rapidamente aquela que achou ser a melhor solução para os problemas apresentados pelos seus súbditos⁷⁵. Assim, no dia 28 de janeiro, o Príncipe Regente assina à carta régia de 1808, abrindo os portos do Brasil às nações amigas. No entanto, devemos lembrar que a convenção de 22 de outubro de 1807, prevendo a hipótese de fecho do litoral metropolitano, ao comércio inglês estabelecia que este se realizaria num único porto, em princípio, o de Santa Catarina. Aí poderiam apenas ser importadas as mercadorias cuja entrada já era permitida em Portugal, desde que pagassem os direitos em vigor. As concessões da carta régia tinham uma amplitude maior do que a pretendida pela Inglaterra.

É facilmente plausível ver na pressão dos habitantes locais a causa do abandono de todas as restrições à abertura dos portos, e em José da Silva Lisboa, advogado baiano, o seu porta-voz. Por outro lado, uma tradição persistente na historiografia brasileira oitocentista dá a carta régia como redigida e defendida perante o soberano por José da Silva Lisboa, cujas opiniões livre-cambistas são conhecidas por ser um bom discípulo de Adam Smith⁷⁶. O autor Alan K. Manchester reforça a tradição historiográfica ao afirmar que tão grande foi à força dos argumentos de José da Silva Lisboa, que D. Fernando José Portugal cedeu à sua persuasão e obrigou o Príncipe Regente a publicar o documento⁷⁷.

Esta abertura dos portos às nações amigas significava, na teoria, que o Brasil estava a partir de agora no âmbito do comércio mundial, mas na prática os portos europeus estavam fechados pelo Bloqueio Continental, ou seja, enquanto durasse o conflito a supremacia do comércio seria britânica. A carta modificou os direitos cobrados nas alfândegas, reduzindo de 30% para 24% as taxas para a generalidade dos produtos e duplicando-as para os vinhos, aguardentes e azeites⁷⁸. O alvará de 1 de abril de 1808, que será assinado no Rio de Janeiro, tornar-se-á um complemento à carta régia, admitindo, a implantação de manufaturas no Brasil.

⁷⁵ Idem, p. 163.

⁷⁶ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.), *ob. cit.*, pp. 110-111.

⁷⁷ MANCHESTER, Alan K. *ob. cit.*, p. 74.

⁷⁸ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 163.

O autor brasileiro Boris Fausto afirma que D. João ao decretar a abertura dos portos punha fim a trezentos anos de sistema colonial⁷⁹. Segundo Jorge Caldeira a carta régia representou o fim do exclusivo comercial português e beneficiava o Brasil, que desde esse momento passava a integrar-se no mundo, sendo, contudo, a Inglaterra, a única potência capaz de se aproveitar da medida⁸⁰. O diplomata Manuel de Oliveira Lima é de opinião com base na descrição de um viajante, que durante a breve permanência do Príncipe na Bahia foi considerado estabelecido o Império Brasileiro⁸¹. Para o historiador Sérgio Buarque de Holanda a estada do príncipe Regente, durante 33 dias na Bahia, marcou o início de uma nova era⁸². No entanto, veremos na diplomacia inglesa através do ministro Jorge Canning, e no diplomata Strangford, que o verdadeiro interesse britânico não estava no projeto de autonomia do Brasil, mas sim em privilégios, nomeadamente facilidades comerciais, que seriam trocados por proteção.

2.2 A chegada ao Rio de Janeiro

No dia 7 de março de 1808, após dez dias de viagem, entrava na barra do Rio de Janeiro a frota que conduzia a rainha, o príncipe regente, a sua família mais próxima e uma parte do seu séquito⁸³. Quando a esquadra chegou ao porto foi saudada pela população, mas D. João desembarcaria somente no dia seguinte. Os autores Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa afirmam que, ao contrário do que acontecera na Bahia, onde a surpresa da chegada impedira prontas manifestações de regozijo, no Rio de Janeiro ocorreram salvas das fortalezas e dos navios de guerra⁸⁴.

D. João permanecerá por 13 anos com a corte na América portuguesa e fará transformações que permitirão construir um Estado moderno com uma nova sede. As perspectivas da política exterior aquando da estada da Corte no Rio de Janeiro modificaram-se, em relação à seguida em Lisboa. Esta deixara de ser um pólo de

⁷⁹ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*, São Paulo, Edusp, 1996, p. 76.

⁸⁰ CALDEIRA, Jorge. *Viagem pela História do Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1999, p. 122.

⁸¹ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol. I*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 91.

⁸² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil monárquico: Dispersão e Unidade- Tomo II- Vol. V*, São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1965, p. 242.

⁸³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 166.

⁸⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 166.

pressão, emergindo uma política voltada, agora, para a América do Sul. Os objetivos eram o de construir uma nova e moderna metrópole na América e de garantir a integridade bem como a independência do território de portugueses⁸⁵.

A corte, no Rio de Janeiro, irá assinar vários tratados com a Inglaterra em 1810. Para os ingleses era de extrema importância manter a supremacia comercial na economia luso-brasileira. Logo em 1808, D. Rodrigo de Sousa Coutinho assume a pasta do ministério da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, onde permanecerá até a sua morte em 1812. Este ministro facilitará o entendimento com Londres, por fazer parte do “partido inglês”. O visconde Strangford que foi enviado para junto da corte portuguesa no Rio de Janeiro (as suas credenciais estão datadas de 17 de abril de 1808) trabalhou para concluir um acordo comercial com D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Os dois ministros depressa chegaram a um entendimento, embora tivessem surgido oposições no executivo contra o acordo proposto⁸⁶.

O núncio Papal sendo representante diplomático da Santa Sé protestou contra a assinatura deste convénio o qual permitia aos súditos britânicos que as suas cerimónias religiosas fossem públicas. Para ele o culto dos Protestantes representava um abuso escandaloso de linguagem, e defendia que o Regente como católico não deveria aceitar esta cláusula. Outro opositor foi o ministro do interior D. Fernando José de Portugal e Castro que se manifestou contra a disposição referente ao tráfico de escravos, além disto, também parte da corte estava em desacordo com Sousa Coutinho, pelo que tentaram bloquear o acordo. No entanto, a posição do diplomata inglês prevaleceu e no dia 19 de fevereiro de 1810, as resoluções finais foram consignadas em três tratados e alguns artigos assinados secretamente, sendo ratificados sete dias depois por D. João.

Este acordo teria uma duração ilimitada, podendo ser revisto apenas de quinze em quinze anos por acordo mútuo. Para evitar qualquer dúvida de interpretação, dispunha-se expressamente que o regresso da Corte a Lisboa nada modificaria na sua vigência. Outros pontos em que a Inglaterra insistiu foram também aceites, em particular a concessão de um porto franco na ilha de Santa Catarina e a promessa da abolição do tráfico de escravos⁸⁷.

Tanto a historiografia brasileira como a portuguesa em grande parte condenam os tratados de 1810. Boris Fausto afirma que os propósitos industrializantes das primeiras

⁸⁵ CERVO, Amado Luiz; CALVET, de Magalhães, José. *ob. cit.*, p. 75.

⁸⁶ MANCHESTER, Alan K. *ob. cit.*, p. 82.

⁸⁷ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.). *ob. cit.*, p. 117.

iniciativas de Dom João tornaram-se também, com raras exceções, letra morta⁸⁸. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa com base no parecer do desembargador Luís José de Melo afirma que a ocasião era pouco conveniente para se aceitar um compromisso comercial a longo prazo. Portugal estava desta forma dependente da Grã-Bretanha, pois eram os britânicos que defendiam a costa e tratavam dos interesses portugueses. O desembargador não disse nada, mas a conclusão era óbvia, o convênio seria sempre mais desfavorável aos portugueses⁸⁹.

O livro *A Abertura dos Portos* defende que uma tentação a que se deve resistir é a de afirmar que os números baixos da economia portuguesa dependem unicamente dos acordos de 1810. Mas, na verdade, a ocupação francesa, a Guerra Peninsular e, sobretudo o bloqueio dos portos pela esquadra inglesa causaram dificuldades ao comércio português, e uma vez restabelecida a paz, apenas se dá uma recuperação parcial dos tráficos imperiais⁹⁰.

2.3 Transformações para uma capital

O Brasil, até meados do século XVII, não tinha uma ocupação do interior definida, em comparação com as colônias espanholas ainda estava pouco povoado. Contudo, a descoberta de ouro em Minas Gerais possibilitou um povoamento do centro-sul do território. A importância cada vez mais acentuada dessa região devido à descoberta do ouro possibilitou, em 1763, a transferência da capital de Salvador da Bahia para o Rio de Janeiro. Outra razão para essa mudança prendia-se com o facto desta cidade estar mais próxima da região do Rio da Prata, onde se desenrolava uma luta entre as coroas de Portugal e da Espanha. Quando ocorreu a mudança da capital, Salvador tanto em população como em estrutura, era superior ao Rio de Janeiro. Segundo Jorge Couto o papel do novo centro administrativo foi um atrativo que se refletiu no aumento da população carioca, que em 1780 ultrapassou a de Salvador tornando-se, assim, a cidade mais populosa do Brasil colonial⁹¹.

⁸⁸ FAUSTO, Boris, *ob. cit.*, p. 78.

⁸⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 183.

⁹⁰ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.). *ob. cit.*, p. 120.

⁹¹ COUTO, J. *O Brasil Pombalino*. Revista Camões. Lisboa, n. 15/16, jan/jul 2003, p. 54.

À transferência da Corte para o Brasil alterou o *status quo* da colônia, e o Rio de Janeiro tornou-se a sede do governo português, ou como afirma a autora Kirsten Schultz, numa *Versalhes Tropical*⁹², que foi assim transferida da Europa para a América do Sul. De um dia para o outro, o Brasil passava à situação de metrópole e Portugal à de colônia⁹³. Contudo, Alberto Rangel defende que, no início, quando o Príncipe Regente D. João chegou ao Rio de Janeiro, não gostou do clima, reconhecendo-o insalubre e um tanto impróprio para residência da família real⁹⁴. Na opinião de Tobias Monteiro o desejo do Príncipe Regente seria o de visitar as províncias do sul, na esperança de encontrar aí um lugar mais aprazível para se fixar, bem como a corte e o governo. Infelizmente faltavam meios para a execução imediata desse projeto. O Príncipe preferia S. Salvador por ser mais salubre, mas não pensava em mudar para lá a sede da monarquia⁹⁵.

A instalação da corte no Rio de Janeiro, como já referimos, trouxe à cidade um súbito aumento da população. Os membros da nobreza, bem como o príncipe regente e a família real não poderiam habitar em qualquer lugar. No que diz respeito aos funcionários, o viajante Luccock contabilizou um milhar de empregados e outro tanto de dependentes da corte⁹⁶. O total de quase 15 mil pessoas que se transferiram com a corte era algo impensável, até para a altura. Afim de melhor medir a força desse fluxo populacional, convém lembrar que em 1800, quando a capital dos Estados Unidos se mudou de Filadélfia para a recém-construída Washington, o contingente de funcionários do governo federal americano não excedia o milhar, incluindo o presidente John Adams e os cocheiros do serviço postal⁹⁷.

O vice-rei D. Marcos de Noronha e Brito para acomodar toda a nova população recorreu a medidas de emergência entre as quais se contam as de requisitar edifícios públicos e particulares. No que diz respeito a estes últimos era necessário que um magistrado lavrasse uma intimação para que o proprietário, ou morador, o desocupasse em três dias. Além disto, ordenava ao meirinho que depois de feita à intimação,

⁹² SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808 – 1821*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

⁹³ MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal Vol. I: Das Origens às Revoluções Liberais*, Lisboa, PALAS EDITORES – LISBOA, 1977, p. 414.

⁹⁴ RANGEL, Alberto. *Os dois ingleses Strangford e Stuart*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura - Arquivo Nacional, 1972, p. 9.

⁹⁵ MONTEIRO, Tobias. *História do império: a elaboração da independência*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1981, pp. 192-193.

⁹⁶ Idem, p.202.

⁹⁷ NOVAIS, Fernando A. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil Vol. II Império: a corte e a modernidade nacional*, Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1997-1998, p. 12.

escrevesse na porta do prédio, a giz, as iniciais P.R. Isto significava que a casa estava requisitada para o serviço do Príncipe Regente. Muitos interpretavam as iniciais P. R. como querendo dizer: “Ponha-se na Rua”. Alguns do desalojados retiravam-se para as povoações mais próximas; enquanto outros se acolhiam, embora ficassem mal acomodados, a residências de parentes e amigos. Apressou-se a construção de novos edifícios para alojarem os antigos proprietários, que tiveram de desocupar as suas casas para o serviço da corte, foi este um dos fatores do crescimento urbano na época⁹⁸. O Príncipe Regente D. João promulgou uma lei que impedia os habitantes locais de possuírem mais de uma propriedade, tendo de ceder as restantes aos viajantes provenientes de Portugal, algo que vigorou até 1818⁹⁹.

A acomodação do Príncipe com a sua família mais próxima, foi feita no Paço do Governador, esta era uma casa grande, mas sem a suntuosidade de um palácio real. No entanto, com o tempo mostrou-se incapaz de instalar a realeza e os serviços de que esta tinha necessidade. A solução do problema foi ampliar o palácio recorrendo aos prédios vizinhos como o Convento do Carmo, a Casa da Câmara e a cadeia. Contudo, a residência onde estava D. João ainda constituía um lugar pouco confortável, até que o comerciante Elias António Lopes, ofereceu a sua Quinta da Boavista, situada nas proximidades da cidade do Rio de Janeiro, em São Cristóvão. Esta residência acabava de ser construída e era a maior casa nas proximidades. A partir de então, o Príncipe passou a residir na Quinta da Boavista e a sua esposa Carlota Joaquina continuou no centro da cidade.

Após a instalação da corte era necessário construir os equipamentos necessários para que o Rio de Janeiro passasse a ser capital de um império, sendo precisas grandes transformações, que poderiam ser condensadas na seguinte fórmula: “embelezar a cidade, melhorar as suas infraestruturas e disciplinar os vassallos”. Não foi fácil acomodar a Casa Real e o seu séquito, bem como os grandes do reino, os homens de negócio, desembargadores e oficiais régios, todos com as suas famílias e criados, e ainda os outros portugueses, tanto aqueles que acompanharam ou seguiram o príncipe regente na travessia, como os que ao longo dos anos se lhes foram juntando. Para esse efeito foi decisiva a boa vontade dos habitantes locais. Na sua falta, foi importante a

⁹⁸ COARACY, Vivaldo, *ob. cit.*, p. 84.

⁹⁹ SILVA, Pedro. *O dia em que a corte portuguesa chegou ao Brasil*, São José dos Campos, Pulso, 2007, p. 75.

ação do intendente-geral da polícia, Paulo Fernandes Viana que, recorrendo ao regime da aposentadoria, requisitava as habitações sempre que necessário¹⁰⁰.

Os anos que se irão seguir à instalação da corte vão levar ao brusco crescimento da cidade, a população aumentou bastante. Segundo Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa o número de habitantes da cidade quase que duplicou durante o período em que D. João nela residiu e esse aumento causava tão viva impressão que alguns observadores contemporâneos afirmavam mesmo que tinha triplicado¹⁰¹. Maria Beatriz Nizza da Silva afirma que a população passara de 44.462 habitantes em 1799 para cerca de 160.000 em 1820¹⁰². O Rio de Janeiro em 1810, segundo informações do viajante inglês John Mawe, chegava a 100.000 pessoas¹⁰³.

Com o aumento sistemático da população foi necessário alargar o perímetro urbano, dessa forma começou a construção da cidade nova, em volta do núcleo central do Rio de Janeiro. A sua expansão iria ocupar as zonas pantanosas, o que exigiu a utilização de um grande número de mão de obra escrava para aterrar os pântanos. Nesta zona de crescimento chegou-se a proibir a construção de casas térreas, por serem pequenas para as necessidades da ocasião, foram também criados incentivos fiscais para os proprietários que construíssem casas de sobrado. O Rio de Janeiro tinha ruas estreitas, em geral em linha reta, calçadas de granito, onde no meio corriam às águas sujas e as lamparinas dos oratórios, mal iluminavam as vias urbanas¹⁰⁴. Oliveira Lima descreve a cidade como uma espécie de Lisboa, irregular e ainda banal, com poucos monumentos e uma frondosa vegetação¹⁰⁵.

O intendente-geral da policia preocupava-se também com a construção da cidade nova, ou seja, ruas e praças eram mais largas para um melhor fluxo do trânsito de carruagens e a edificação de prédios próprios para o crescimento urbano. Quanto à iluminação da cidade, Paulo Fernandes Viana, já tinha conseguido que esta fosse bem iluminada, não só nas ruas, mas, principalmente, com todo o esplendor no Paço da cidade, na Quinta da Boavista, bem como na praça e casa das Laranjeiras, onde a rainha residia há muito tempo. Também na estrada de S. Cristóvão havia muitos candeeiros

¹⁰⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 251.

¹⁰¹ *Idem*, p. 251.

¹⁰² SILVA, Maria Nizza da (org.). *ob. cit.*, p. 64.

¹⁰³ PINTO, Orlando da Rocha. *Cronologia da Construção do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, p. 173.

¹⁰⁴ SANTIAGO, Silvano (Coord.). *Interpretes do Brasil Vol. II*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 2002, p. 73.

¹⁰⁵ LIMA, Manuel de Oliveira, *ob. cit.*, p. 93.

que iluminavam. Viajantes que estiveram no Rio de Janeiro descreveram a iluminação, entre eles, o prussiano Von Leithold, que considerava muito satisfatória e achava todo o sistema usado como sendo muito funcional. Já Debret, descreve o pormenor de que se utilizava azeite de baleia nestes candeeiros, e o cheiro resultante ser muito desagradável¹⁰⁶.

As transformações para tornar o Rio de Janeiro na capital do império português não foram apenas de caráter estrutural, foi preciso uma reorganização político - administrativa. Algumas instituições foram criadas e outras constituíram-se a partir das existentes. A secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros do Brasil foi criada em março de 1808, sendo chefiada por D. Fernando José de Portugal e Castro, futuro marquês de Aguiar, até a data da sua morte em 1817. Outros ministros que ocuparam esse cargo foram: o Conde da Barca e Tomás António Vilanova Portugal. Juntamente com a secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e a secretaria dos Negócios da Marinha e do Ultramar, estes três órgãos constituíam a nova estrutura governamental no Brasil¹⁰⁷. D. Rodrigo de Sousa Coutinho ocupou o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e o visconde de Anadia chefiou o da Marinha e Ultramar.

No dia 22 de abril de 1808, através de um alvará expedido pelo Príncipe Regente instituiu-se a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, unificando no Brasil, os dois órgãos, que no reino, eram independentes e autônomos, embora permanecessem distintas as suas atribuições este era integrado por desembargadores da Mesa do Desembargo do Paço e Deputados da Mesa da Consciência e Ordens. O mesmo alvará extinguiu a Mesa do Desembargo do Paço existente na Relação do Rio de Janeiro, passando os assuntos da sua competência para este novo tribunal. Conservou, entretanto, a existente na Relação da Bahia, por causa dos inconvenientes e delongas que poderia acarretar a demora numa viagem entre as duas cidades¹⁰⁸. A partir de então, este órgão passou a fazer parte da estrutura do Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, sendo equivalente às quatro secretarias existentes em Portugal que se encarregavam dos negócios do governo, ou seja; os tribunais da Mesa do Desembargo do Paço, da Mesa da Consciência e Ordens, do Conselho do Ultramar e

¹⁰⁶ SILVA, Maria Nizza da (org.). *ob. cit.*, p. 63.

¹⁰⁷ CARVALHO, Marieta P. de. *Os Sentidos da Administração Joanina no Rio de Janeiro: a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil (1808-1812)*. In: V Congresso Internacional de História, 2011, Maringá. Anais do V Congresso Internacional de História. Maringá, 2011. v. 01. p. 2161.

¹⁰⁸ Site do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: Acervo do Museu Histórico Nacional. http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=f82cd7c6-530c-4d2c-9223-3d742add60dc&groupId=10136 07/05/2013

da Chancelaria-Mor da Corte e do Reino. Para mostrar a funcionalidade deste tribunal, colocámos, em anexo, o pedido de graça do ajudante de ofício de meirinho da Mesa do Desembargo, Manoel Marques de Macedo, em 1815¹⁰⁹.

O príncipe D. João prosseguiu com a edificação do aparelho institucional estabelecendo as bases para a administração económica e financeira. Assim, o regente cria no Brasil um erário, ou tesouro geral público, e um denominado *conselho de sua Real Fazenda para a mais exata administração, arrecadação, distribuição, assentamento e expediente das rendas do Estado*. Determinou, pelo alvará de 28 de junho de 1808, a abolição da jurisdição das juntas da Fazenda e a criação do Real Erário, bem como do Conselho da Fazenda, com as mesmas competências e prerrogativas que tinham em Lisboa. O Real Erário teria um presidente – que seria a lugar-tenente do príncipe na instituição – um tesoureiro-mor e três contadores gerais. O Conselho da Fazenda passava também a exercer a jurisdição que antes tinha o Conselho Ultramarino sobre as ilhas dos Açores e da Madeira e os domínios da África e da Ásia. O cargo de presidente das duas instituições foi entregue a D. Fernando de Portugal, que era também ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino e do Brasil. Completando a organização da administração financeira do Estado, foi ainda fundado, em outubro do mesmo ano, o Banco do Brasil¹¹⁰.

Foram criadas escolas de ensino superior, entre elas a Academia Real do Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura. O Príncipe fundou também a Biblioteca Nacional que dispunha de mais de 60.000 volumes, com uma vasta coleção de manuscritos, estampas e mapas, a qual, finalmente em 1812, foi aberta ao público. O Jardim Botânico e a fundação da Imprensa Régia ficaram como marcos da presença da corte no Rio de Janeiro. No que diz respeito às instituições militares foram criados órgãos como o Conselho Supremo, o Arquivo e a Academia Real, as quais eram à base do exército brasileiro. Em matéria de segurança, uma das primeiras medidas tomadas pelo governo foi a criação, por alvará de 10 de maio, do lugar de intendente-geral da Polícia, no qual foi provido o desembargador Paulo Fernandes Viana. Os objetivos eram, em boa parte, de ordem política, pretendendo-se salvaguardar a estabilidade das instituições

¹⁰⁹ O documento referido no texto consta nos anexos. Arquivo Nacional. Fundo: Mesa do Desembargo, caixa 153, pacote 1, documento 6. (código do fundo: 4K). In: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2773> 08/03/2013

¹¹⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 209.

tradicionais da monarquia¹¹¹. O planeamento de todas estas instituições eram indícios de que a corte permaneceria no Brasil por muito tempo¹¹².

¹¹¹ Idem, p. 212.

¹¹² LIMA, Manuel de Oliveira, *ob. cit.*, p. 204.

CAPÍTULO 3 – A DIPLOMACIA NA AMÉRICA PORTUGUESA

3.1 A questão das fronteiras com a Guiana Francesa

A região que hoje compreende a Guiana Francesa foi disputada por ingleses, holandeses e franceses. Durante a união ibérica, a defesa do território espanhol no norte da América do Sul ficou a cargo dos portugueses, que povoaram as zonas próximas do Rio Amazonas. Contudo, durante a monarquia dual, os limites do Brasil ultrapassaram os consignados no Tratado de Tordesilhas, que datava do século XV. Entretanto, formou-se o núcleo inicial da primeira colônia francesa nas proximidades do Rio Sinamari, e em 1634, fez-se a transferência para Caiena. Dado que os conflitos de interesses entre as fronteiras do Brasil e as da Guiana Francesa eram frequentes, Portugal e a França principiaram negociações a partir de 1652. Estes limites foram estabelecidos através do Tratado Provisional e Suspensivo de Lisboa, datado de 4 de março de 1700. Porém, o limite das fronteiras no Rio Oiapoque será definido pelo Tratado de Utrecht que foi assinado no contexto da Guerra de Sucessão de Espanha (1701-1713).

Contudo, os interesses franceses na zona permaneceram e, em 1796, sugeriram discussões em torno dos limites da Guiana Francesa, que pareciam ter já sido resolvidos pelo Tratado de Utrecht¹¹³. Com a regência de D. João, foram várias às tentativas de acordo com a França, sem sucesso, no que diz respeito à fronteira norte do Brasil. Realizaram-se várias manobras diplomáticas, de que o Tratado de Paris de 1797 foi uma delas, embora este convénio não fosse ratificado por Portugal, pois ia contra os interesses do reino. O Tratado de Amiens de 1802, que colocava a fronteira novamente no Rio Araguari e excluía Portugal das negociações também não foi reconhecido por D. João.

A importância da fronteira com a Guiana residia no facto de que a Capitania do Cabo do Norte, um pequeno território entre Belém e Caiena, situada na Foz do Amazonas seria o limite entre as duas colónias. A potência que dominasse a parte sul, entre o Rio Araguari e a cidade de Macapá teria garantidos os direitos de navegação no Rio

¹¹³ CASTRO, Luciano de, *ob. cit.*, p. 26.

Amazonas e poderia chegar ao Peru. Logo que D. João desembarcou no Rio de Janeiro, declarou guerra aos franceses, autorizando os súditos a realizarem operações bélicas, por terra e mar. Procurou-se, assim, anular os tratados anteriores entre os dois países e ordenou-se a conquista de Caiena, principalmente para evitar que os franceses tivessem uma base de apoio na América e também para definir os limites no Rio Oiapoque, sendo que a finalidade de tudo isto era a de garantir a posse do rio Amazonas e das suas especiarias. A ideia principal do Regente era conduzir uma operação local, organizada e financiada pelo governador do Grão-Pará, que ficava nas proximidades de Caiena.

A declaração de guerra à França e os subsequentes acontecimentos farão Oliveira Lima afirmar que o reinado de D. João foi o único período de imperialismo consciente da história brasileira, pois a conquista das fronteiras em tempos anteriores fora feita de forma inconsciente, ou seja, sem consciência de qualquer obrigação internacional¹¹⁴. A organização da conquista coube ao Capitão-General e Governador do Grão-Pará José Narciso Magalhães de Menezes que juntamente com o tenente-coronel Manuel Marques d'Elvas Portugal organizaram uma força com cerca de 450 soldados. Este contingente teve ajuda da esquadra do Almirante inglês Sir Sidney Smith que enviou uma frota comandada pelo seu sobrinho capitão James Yeo. O governador do Grão-Pará e o tenente-coronel Marques, ainda receberam uma tropa que chegou do Rio de Janeiro. Deste modo, o efetivo total elevava-se a cerca de 800 soldados e 300 fuzileiros navais, os quais embarcaram rumo à Guiana Francesa. O representante de Napoleão Bonaparte em Caiena era o comissário Victor Hugues, que contava para defesa com 511 militares, 200 milicianos e uma centena de escravos armados, ou seja, um contingente que girava em torno de 900 homens no total.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho em carta enviada ao seu irmão D. Francisco, então no Pará, escrevia que esperava que fossem tomadas todas as providencias para segurar todo o território até o Rio Oiapoque¹¹⁵. D. Rodrigo conhecia muito bem a importância da região, que além das especiarias comunicava com zonas de imensa importância na América do Sul, o que facilitaria também o rápido acesso às regiões interiores do Brasil como, por exemplo, Mato Grosso. Noutra carta enviada ao Príncipe Regente o ministro

¹¹⁴ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 461.

¹¹⁵ Idem, p. 463.

revelava-se apreensivo no que diz respeito às intenções de Napoleão; criar na Guiana uma poderosa colônia que viria a tornar-se fatal para o Pará e, portanto para o Brasil¹¹⁶.

A Guiana Francesa foi conquistada com o apoio inglês e passou a ser exclusivamente portuguesa. O ato de rendição ocorreu em 14 de janeiro de 1809, na Praça do Governo em Caiena. Os 593 soldados que serviam Napoleão foram enviados de volta a França. O governador provisório tenente-coronel Manuel Marques d'Elvas Portugal designou como seu secretário um suíço, residente em Caiena, Siegert o qual serviu as autoridades portuguesas durante muitos anos. Nomeou também uma junta de civis, composta por fazendeiros e comerciantes, na sua maioria inimigos de Victor Hugues, que ajudaram a administrar o território conquistado.

O domínio português durou até o dia 8 de setembro de 1817, quando o tenente-coronel Manuel Marques e o conde Carra-Saint-Cyr presidiram à devolução de Caiena. Consta que o governador francês teria ficado impressionado com a tristeza dos seus colonos ante a mudança de governo, e comentado, dirigindo-se ao secretário de governo, tenente Mafra, teria declarado:

...é espantoso, senhor Secretário, que franceses, vendo drapejar as cores nacionais, signo da dominação francesa, vertam lágrimas de saudade pela dominação anterior; faço votos por que, ao término de minha administração, receba demonstrações semelhantes¹¹⁷.

A ocupação da Guiana Francesa é discutida pela historiografia moderna em torno de três possibilidades: retaliação, expansão territorial ou fixação das fronteiras. A retaliação seria uma resposta às invasões francesas em Portugal, que possibilitaram a transferência da corte para o Brasil. À expansão territorial correspondia um possível objetivo geopolítico, o de incorporar a Guiana e torná-la plataforma de uma presença portuguesa no Norte da América do Sul e nas Caraíbas. Quanto à fixação de fronteiras teria por finalidade fixar os limites no Rio Oiapoque, garantindo um amplo território ao Norte do Brasil, o que aumentava as condições de segurança da bacia e foz do rio Amazonas.

¹¹⁶ Idem, p. 464.

¹¹⁷ SARNEY, José; COSTA, Pedro. *Amapá: a terra onde o Brasil começa*, Brasília, Senado Federal, 1999, p. 134.

Na opinião do autor Arno Wehling, a tese da retaliação é inteiramente plausível. Outras formas de obter uma desforra eram viáveis e foram adotadas, como a autorização de corso contra as embarcações francesas e o bloqueio anglo-luso a qualquer tentativa gaulesa de penetração militar ou política no Rio da Prata. Mas é evidente que a conquista e dominação da Guiana era a possibilidade mais atraente¹¹⁸. Quanto à expansão territorial, era possível, mas parece, à luz da documentação existente, não ter sido uma opção. Isso implicaria de início, a ocupação definitiva e uma mudança na estratégia de longo prazo. Além disso, tal atitude poderia ser interpretada, pela Inglaterra, como uma intromissão numa área que considerava ser sua influência¹¹⁹.

Outros historiadores defendem a expansão como uma ampliação do Império na América, seguindo a tradicional diplomacia europeia, com o objetivo de compensar as perdas na Europa¹²⁰. Oliveira Lima que foi defensor da tese da política de expansão territorial, escreve que o abade de Pradt percebeu bem o imperialismo da corte do Rio de Janeiro. De facto escreveu que: «*Apenas instalada, pretendeu essa corte seguir no encalço dos Estados Unidos a realizar ao sul do golfo mexicano o que aqueles tinham realizado no norte*»¹²¹. Se realmente a ocupação de Caiena tivesse como propósito uma política expansionista, certamente as intenções de progredir mais para o norte seriam reveladas.

Contudo, podemos considerar à fixação das fronteiras como a posição mais correta. Ou seja; uma ocupação provisória destinada a conseguir uma boa posição diplomática quando viessem as negociações de paz, sendo explícito o interesse do governo português em fixar a fronteira nos termos do art. VIII do Tratado de Utrecht, isto é, pelo Rio Oiapoque¹²².

¹¹⁸ WEHLING, A. *A Conquista de Caiena - 1809. Retaliação, expansão territorial ou fixação de fronteiras?*. Navigator (Rio de Janeiro), v. N.11, 2010, p. 11.

¹¹⁹ Idem, p. 11.

¹²⁰ CERVO, Amado. BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*, p. 17-23 e Lená Medeiros de Menezes. Diplomacia. In: Ronaldo Vainfas & Lúcia Maria Bastos P. Neves (orgs.). *Dicionário do Brasil joanino*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2008, p. 132-136.

¹²¹ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 469.

¹²² WEHLING, A. *ob. cit.*, p. 12.

3.2 As disputas pela Região do Rio da Prata

A região do Rio da Prata era pouco habitada até o ano de 1580, quando ocorreu a união ibérica e o movimento da segunda fundação de Buenos Aires¹²³. Este processo de povoamento foi acontecendo lentamente e, em 1624, os colonizadores portugueses fundaram a colônia de Soriano, povoação que se localiza no atual Uruguai. A união das duas coroas terminou com a Restauração de 1640, este período de 60 anos possibilitou, como já referimos, a expansão dos limites do Brasil para sul e para oeste. Cerca de 40 anos depois, os portugueses fundaram a Colônia do Sacramento, edificada nas margens do Rio da Prata, território que de acordo com o Tratado de Tordesilhas pertencia à coroa espanhola. A fundação ocorreu na margem oriental do estuário platino, em frente a Buenos Aires, inserindo-se num contexto de expansão territorial portuguesa na América do Sul. Depois da sua fundação, a Colônia do Sacramento irá transformar-se, no principal pomo de discórdia entre Madrid e Lisboa¹²⁴.

A importância da constituição desta colônia estava ligada à conquista do amplo mercado platino, o que só seria possível com o domínio total da região. Portugal ansiava por pontos de comércio e de contrabando, fundando colônias que funcionavam como entrepostos e procurava cada vez mais crescer para o sul. Nesta expansão, dá-se a integração no império português, dos territórios de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. A anexação destas terras não se deu apenas com a fundação de cidades e fortes ao longo do litoral, mas também, com a abertura de caminhos e rotas comerciais pelo interior do território, com o povoamento da região, com o desenvolvimento do comércio e as campanhas militares.

A Espanha, por sua vez, não desistiria tão facilmente dos seus territórios, especialmente da região platina. Como contraofensiva fundava cidades, e disputava com os portugueses a posse da Colônia do Sacramento. Alguns meses após a sua fundação, entre os anos de 1681 e 1683, os espanhóis ocuparam o território. No entanto, em 1683, o governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira, conseguiu a devolução da colônia.

¹²³ A colonização da região do Rio da Prata foi iniciada em 1536 com a fundação de Buenos Aires. Os esforços da expedição espanhola para estabelecer uma colônia permanente foram dificultados pela falta de alimentos e pela hostilidade dos nativos, levando-os a abandonar o lugar cinco anos depois. Assim, só foi fundada definitivamente em 1580 na segunda Fundação de Buenos Aires. In: <http://www.mibuenosairesquerido.com/Argentina7.htm> 20/ 05/2013

¹²⁴ OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.). *ob. cit.*, p. 309.

Contudo, os conflitos na região serão constantes até ao século XVIII, período durante o qual a Banda Oriental do Rio da Prata ora pertenceu à Espanha, ora a Portugal.

O primeiro Tratado de Utrecht, assinado em 11 de abril de 1713, por Portugal, a França e a Espanha, tinha por finalidade encerrar as hostilidades entre estas nações na Europa. Nele não estava incluído nenhum artigo sobre as fronteiras platinas, apesar de estabelecerem alguns limites territoriais americanos. Ficou decidido que a partir daí existiria uma paz perpétua entre os dois países e entre os descendentes dos dois povos, sucessores, herdeiros e vassalos, sendo todo este conflito esquecido. No entanto, as disputas entre as coroas ibéricas não foram resolvidas pelo primeiro convénio, sendo, assim, necessário um novo acordo de delimitação das fronteiras; o segundo Tratado de Utrecht, datado de 6 de fevereiro de 1715. Este foi assinado sob a supervisão da Inglaterra, demonstrando que o primeiro não obteve êxito. Novamente no centro das disputas territoriais encontrava-se a Colónia do Sacramento. Por fim, esta foi devolvida a Portugal e refundada em 1716, consolidando o pleno funcionamento do complexo portuário.

Em 1750, celebrou-se o Tratado de Madrid que também tentou resolver a situação da fronteira, porém o incumprimento do clausulado de ambas as partes levou a nulidade do acordo. É certo que, por muito tempo, a política externa portuguesa alimentara a esperança de transformar o Rio da Prata no limite meridional do Brasil. Às razões estratégicas, somava-se o argumento de que os portugueses haviam sido os primeiros a chegar aí sendo a fundação da colónia do Sacramento o principal testemunho. Contudo, os anos passaram sem que a questão tivesse sido resolvida a contento de Portugal. Apesar dos muitos sacrifícios militares e da constante ação diplomática, o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, acabou por atribuir definitivamente à Espanha a posse do território¹²⁵. Com a assinatura do convénio, as forças espanholas retiraram-se da ilha de Santa Catarina e da Vila de São Pedro que pertenciam a Portugal. No entanto, os portugueses mantiveram suas pretensões à Colónia do Sacramento, base estratégica para o contrabando da prata, trazida da Bolívia e do Peru através do Rio Paraná¹²⁶.

A Banda Oriental voltaria a ser disputada pelas duas nações ibéricas no ano de 1801, sendo as resoluções quanto ao seu destino, inseridas no clausulado Tratado de Badajoz. Os constantes acordos diplomáticos entre Portugal e Espanha sofriam alterações, ano a ano, de acordo com as conjunturas. O século XVIII já mostrara que nenhum tratado era

¹²⁵ BRANDÃO, Fernando de Castro, *ob. cit.*, pp. 178-179.

¹²⁶ FAUSTO, Boris, *ob. cit.*, p. 85.

demasiado sólido para não ser anulado. Contudo, não somente os reinos ibéricos disputavam a região platina, como outras nações europeias tinham grande interesse no comércio e contrabando da região. As invasões inglesas de Montevideu e Buenos Aires, nos anos de 1806 e 1807, demonstram a intensidade das disputas. Assim, quando D. João chegou ao Brasil, em 1807, Portugal fora forçado a abandonar todas as reivindicações sobre a margem norte da bacia do Rio da Prata¹²⁷. As relações com as colônias espanholas vizinhas não podiam deixar de ser condicionadas pelo conflito, que se desenvolvia entre os dois países ibéricos e pela evolução geral da guerra na Europa¹²⁸. Acrescem a isto as pretensões portuguesas e o histórico dos conflitos na fronteira sul do Brasil, além do ideal português da constituição de um grande império na América, que poderia torna-se realidade com a corte a residir no Rio de Janeiro. Esta ameaça fora bem entendida pelo governo de Madrid.

Previendo uma possível ameaça aos domínios espanhóis, o rei Carlos IV reagira negativamente à notícia de que o infante D. Pedro, herdeiro da coroa portuguesa, seria enviado para o Brasil, numa época em que os dois países ainda não estavam em guerra. De facto, após a eclosão da guerra e da transferência para à América portuguesa, não apenas do infante, mas também de toda a família real e da corte, as notícias que chegavam de Espanha eram alvo de interesse por parte das autoridades portuguesas. Estas informações eram também importantes para a Inglaterra, que, como principal potência europeia e marítima, pretendia ter uma palavra a dizer sobre o futuro da Espanha e dos seus domínios. Isto condicionava a liberdade de ação do príncipe D. João e do seu governo, a respeito dos territórios da América espanhola¹²⁹.

Na opinião de Alan K. Manchester, ainda no alto-mar, no decurso da viagem entre Lisboa e o Rio de Janeiro, os portugueses já tinham gizado um plano para a conquista da Banda Oriental do Rio da Prata, o qual seria posto em execução logo que a corte desembarcasse. Por acaso, um agente espanhol, António Lopez, que de Buenos Aires se dirigia para a Espanha, encontrava-se no Rio de Janeiro à espera de transporte para continuar a sua viagem, quando Sousa Coutinho chegou. O ministro português induziu-o a regressar, levando consigo uma mensagem para o *Cabildo* de Buenos Aires, na qual propunha uma união comercial. Assegurava também a proteção da colônia espanhola por parte da monarquia portuguesa. Esta aliança pressupunha liberdade de comércio e o

¹²⁷ MANCHESTER, Alan K, *ob. cit.*, p. 107.

¹²⁸ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 185.

¹²⁹ *Idem*, p. 185.

fim das hostilidades entre os dois povos, de modo que, se esta fosse recusada, D. João seria forçado a fazer causa comum com a Inglaterra¹³⁰.

As pretensões de D. João referentes à posse da região platina clarificaram-se na reunião do Conselho de Estado realizada em 13 de agosto de 1808. Nesta discutiu-se a possibilidade de expansão dos domínios portugueses e na ata ficou a constar que:

*[...] estendendo-se da parte sul até as margens do Rio da Prata, e talvez por um transporte de zelo, de levar ainda mais longe as suas vastas aquisições, esperando que por meio de esforços pouco custosos poderia conseguir incorporar ao domínio de Sua Alteza Real os vastos, ricos e importantíssimos territórios de sua Magestade Católica que formam a Capitania confinante de Buenos Aires e Rio da Prata[...]*¹³¹.

O secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra era de opinião que a Espanha, tendo-se submetido inteiramente à França, se aniquilara como nação soberana. Partindo deste principio a mensagem que ele enviou ao *Cabildo*, isto é, ao conselho municipal de Buenos Aires, continha uma ameaça explícita:

*«caso estas proporções amigáveis, e dirigidas somente a evitar todo o derramamento de sangue, não sejam ouvidas, então Sua Alteza Real será obrigado a realizar em conjunto com o seu poderoso Aliado, e com os grandes e fortes meios que a providência colocou em Suas Reais Mãos, e talvez com dor, o glorioso e esperável sucesso de suas armas, e a considerar com lástima que os Povos Unidos pelos estreitos vínculos da mesma Sagrada Religião, pelos mesmos costumes e pelo idioma que é quase o mesmo se tornem inimigos, e sacrifiquem os seus sagrados interesses»*¹³².

Apesar do apoio inglês, na tomada de Caiena, a corte logo se apercebeu que o mesmo não aconteceria no limite sul do Brasil. A esquadra inglesa não estaria disposta a

¹³⁰ MANCHESTER, Alan K. *ob. cit.*, p. 107.

¹³¹ Ata da reunião realizada em 13 de agosto de 1808. BRASIL. *Atas do Conselho de Estado. 1822-1831*. Brasília, Senado Federal, 1978.

¹³² PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 186.

uma nova investida, pois há muito estava em guerra com a Espanha e a anterior tentativa da tomada de Buenos Aires fracassara, ou seja; um apoio a D. João poderia frustrar as pretensões de ambos. Dadas estas circunstâncias, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, com a intenção de manter a região sob tutela portuguesa, enviou o brigadeiro Joaquim Xavier Curado para tratar das relações comerciais entre o Brasil e o vice-reinado do Prata, porém, a verdadeira intenção seria a de avaliar uma possível intervenção militar.

Durante os meses de abril e maio, utilizando vários pretextos, o *Cabildo* vai impedir a entrada do emissário português em Buenos Aires, obrigando-o a permanecer em Montevideú, onde, apesar de não ter credenciais, o vice-rei o recebeu com receio de provocar uma reação adversa por parte do príncipe D. João. De qualquer modo, tanto o ofício enviado pelo governo do Rio de Janeiro, como as cartas de Xavier Curado e do governador do Rio Grande do Sul vão avolumar as preocupações das autoridades locais da região do Rio da Prata, que se mostravam receosas, a partir do momento que tiveram conhecimento da chegada da corte portuguesa¹³³. Quando o vice-rei Santiago Liniers foi informado pelo seu irmão dos preparativos bélicos também iniciados por Sousa Coutinho, notificou o *Cabildo* de que o ministro português nunca tomaria tal atitude se não tivesse sido instigado pelos ingleses¹³⁴.

No entanto, a participação britânica limitou-se inicialmente a observação dos factos e à cooperação em águas sul-americanas. Contudo, a chegada ao Rio de Janeiro de Lord Strangford apressou o ministro Sousa Coutinho a pedir auxílio aos ingleses. Assim, foi planeado que se iniciaria um ataque por terra, e os paulistas, teriam de tomar Assunção, Corrientes e as regiões das Missões. Deveriam também unir-se às forças de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul no ataque a Montevideú. Entretanto, Sir Sidney Smith, depois de desembarcar dois mil homens no Rio da Prata, procuraria impedir as comunicações entre Montevideú e Buenos Aires. A esta proposta, o diplomata Strangford respondeu evasivamente e sugeriu ao ministro Canning que a Inglaterra ficasse na posse, tanto de Montevideú, como de Buenos Aires, no caso do plano dar certo¹³⁵.

Quando anteriormente os ingleses tinham tentado ocupar a região, houve uma mobilização da população e das tropas organizada pelos chefes locais, o que levou à

¹³³ Idem, p. 186.

¹³⁴ MANCHESTER, Alan K. *ob. cit.*, p. 109.

¹³⁵ Idem, pp. 110-111.

criação de uma milícia urbana, semelhante a um exército regular. A partir desse momento deu-se uma crescente militarização do Rio da Prata¹³⁶. Portanto, o almirante Sir Sydney Smith, desaconselhou uma estratégia de confronto militar imediato, tendo em vista a capacidade de resistência já demonstrada pela cidade e pela sua região. Concebeu, porém, um plano, através do qual o governo do Rio de Janeiro poderia conquistar o vice-reino do Rio da Prata. Este consistia em colocar D. Carlota Joaquina e o infante D. Pedro Carlos, enquanto membros da Casa de Bourbon, à frente dos destinos das colônias espanholas na América e ao mesmo tempo pediram auxílio ao Príncipe Regente. Este deveria dar uma resposta positiva imediata. Outra hipótese era que D. Pedro Carlos se deslocasse ao Peru, onde reuniria forças necessárias para entrar em Buenos Aires – conquistar-se-ia, assim, o Rio da Prata, a partir do Peru¹³⁷.

Quando foram formulados os conselhos de Sir Sidney Smith, ainda não se conheciam no Rio de Janeiro as novidades da Espanha. O descontentamento generalizado da população com a presença das tropas francesas em território espanhol, onde tinham entrado a pretexto de invadirem Portugal. Os espanhóis consideravam como responsáveis, o rei Carlos IV, tido por fraco, e principalmente o seu ministro, D. Manuel Godoy. No dia 17 de março de 1808, quando a corte se encontrava em Aranjuez, a guarda militar revoltou-se, Godoy foi preso e o rei forçado a abdicar da coroa a favor do seu filho Fernando. O novo monarca sabia que não tinha condições para resistir à ocupação francesa, tanto mais que eram muito numerosas as tropas gaulesas aquarteladas em Espanha. Ante isto, Napoleão atraiu Carlos IV e Fernando VII a Bayonne e impôs a sua solução; o filho devolvia a coroa ao pai, e este, de novo rei, abdicava a favor de José Bonaparte, irmão de Napoleão.¹³⁸

O novo rei enfrentou desde logo a rebelião da população, que começou a organizar a resistência, formando juntas de governo local, que não obedeciam a José Bonaparte e que vão prontamente entrar em contato com a Grã-Bretanha em busca de apoio¹³⁹. O relacionamento da Inglaterra com as Juntas fará com que os planos do domínio português no Prata não receba apoio britânico. Os ingleses preferiram apostar na ajuda

¹³⁶ MYERS, Jorge. *A Revolução de Independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825)*. In: PAMPLONA, Marco A. & MÄDER, Maria Elisa (org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile* – São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Margens. América Latina; v.1), p. 71.

¹³⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 187.

¹³⁸ *Idem*, p. 187.

¹³⁹ *Idem*, pp.187-188.

às Juntas que poderiam ferir mais o poder francês, do que numa investida de resultado incerto na zona platina.

O jogo político na região ao sul do Brasil estava inserido no conjunto de acontecimentos que o império espanhol vinha enfrentando, desde 1808, e tornou mais complexo em articulação com os interesses político-econômicos da Inglaterra, centrados na figura de D. Carlota Joaquina. De acordo com este projeto, a princesa do Brasil seria coroada rainha de Espanha ou declarada regente, visando a manutenção da integridade da monarquia espanhola. Em manifesto de 19 de agosto de 1808, dirigido a todos os centros administrativos da coroa de Espanha, D. Carlota Joaquina pretendia ser a fiel depositaria e defensora dos direitos de seu pai Carlos IV, pedindo, em tais circunstâncias, o reconhecimento como sua legítima sucessora¹⁴⁰.

Segundo Oliveira Lima, a princesa Carlota Joaquina importunava constantemente os ministros, pedia, rogava, suplicava e impunha favores para os seus afilhados, constituindo com estes uma fação dedicada, pois era uma mestra consumada na arte das intrigas. Sabia perfeitamente quando alguém lhe poderia vir a ser útil para os seus desígnios¹⁴¹. O casamento de D. Carlota com o príncipe D. João, fundindo as dinastias de Bragança e de Bourbon, poderia agora criar um colossal império ultramarino, formado pelas possessões das duas coroas, abrangendo a maior parte do continente americano. Para consolidar esse plano, o ministro D. Pedro de Sousa Holstein também conhecido como marquês de Palmela, representante diplomático em Madrid, defendia uma união ibérica transatlântica, concretizando no Novo Mundo o velho ideal que parecia sepultado com D. João II e Filipe II¹⁴².

Palmela obteve o reconhecimento dos direitos eventuais de D. Carlota ao trono de Espanha, uma concessão em suma platônica, num tratado assinado com a Regência, nos começos de 1810. Este estipulava também a troca perpétua de Olivença por territórios no Rio da Prata e a cooperação de um exército português de 12.000 homens na campanha peninsular. O governo britânico, é que nunca sancionou o referido acordo, o qual devido a isto ficou sem efeito¹⁴³. Oliveira Lima descreve como “intrigas platinas” a procura de uma legitimação de Carlota Joaquina como soberana das colônias

¹⁴⁰ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*, São Paulo, Editora Hucitec/ Fapesp, 2002, p. 77.

¹⁴¹ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol I*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 286.

¹⁴² Idem, p. 300.

¹⁴³ Idem, p. 301.

espanholas, o que não tinha caráter oficial, pois esta, pelo casamento, perdera os direitos ao trono de Espanha. A princesa iniciou então uma copiosa correspondência com autoridades e pessoas influentes não só de Buenos Aires, como também de Montevideú, do Chile, do Peru, e até do México. Esta sustentou uma propaganda epistolar particularmente nos anos de 1808 e 1809, sob o pretexto de zelar pelos interesses da sua casa, quando na realidade estava efetivamente a cuidar dos seus próprios interesses¹⁴⁴. Liniers entendeu que esta correspondência era, na realidade, uma armadilha para o derrubar. Como a Junta de Buenos Aires tinha jurado apoiar Fernando VII e a de Sevilha o tinha proclamado rei, o vice-rei não concordava que Carlota Joaquina e o Infante D. Pedro Carlos fossem os legítimos titulares da casa real espanhola¹⁴⁵.

Contudo, nem D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nem D. João queriam apenas a regência da região, pois dada a proximidade desta as suas ambições eram as de anexar o Rio da Prata aos domínios portugueses. Como as intenções de Carlota Joaquina estavam cada vez mais distantes de se tornarem realidade, as jogadas de bastidores acentuaram-se mais. A princesa e o almirante inglês Sir Sidney Smith tornaram-se grandes aliados em prol de uma possível regência desta, tendo por duas vezes, o almirante escrito ao Príncipe Regente, para o tentar convencer que o apoio à princesa seria a decisão mais oportuna, pedindo-lhe que não reconhecesse a legitimidade de D. Pedro Carlos. A própria Carlota Joaquina enviou cartas ao marido instando-o a que apoiasse as suas pretensões.

Em carta pessoal ao seu homólogo português em Londres, o diplomata Lord Strangford comentava em tom jocoso as iniciativas de Sir Sidney Smith e o incómodo que causavam ao Príncipe escrevendo:

«que é furiosamente martirizado e atormentado pela Princesa e o seu Almirante: Não faz ideia das loucuras que estas duas pessoas fazem constantemente». Conferências secretas até às duas horas da manhã, e isto cinco vezes por semana, ceias a dois, visitas noturnas, anéis oferecidos e recebidos, madeixas de cabelos de uma e de outra parte; tudo isto não está nada conforme aos vossos antigos costumes, faz pasmar todos os altos colarinhos da corte. Sir Sidney está completamente decidido a raptar a sua bela Helena e a estabelecê-la

¹⁴⁴ Idem, pp. 308-309.

¹⁴⁵ MANCHESTER, Alan K. *ob. cit.*, p. 114.

*como Rainha Provisória em Buenos Aires. O príncipe não gosta disso, que, a bem dizer, é bastante falado; pouco importa, as intrigas fazem sempre o seu caminho e verá que os seus efeitos serão terríveis*¹⁴⁶.

Enquanto se desenrolavam estes acontecimentos na corte do Rio de Janeiro, na zona platina iniciou-se um conflito entre Montevideú e Buenos Aires, pelo domínio do comércio e outras atividades desenvolvidas no estuário do Rio da Prata. O porto de Montevideú tinha condições para receber navios de maior porte, portanto, era mais utilizado, pelo que adquiriu maior importância na região. Na outra margem encontrava-se Buenos Aires, procurando reunir em torno de si o apoio de todas as províncias que formavam o vice-reinado platino, e assim controlar todas as transações comerciais na região, principalmente após a instalação da Junta Revolucionária, em 25 de maio de 1810.

Poucos dias após a instauração dessa Junta, foram expulsos de Buenos Aires os marinheiros da armada espanhola que não aderiram ao movimento revolucionário. Estes rumaram para Montevideú, que se manteve fiel à coroa, tornando-se a nova sede do vice-reinado. Por não terem aderido à revolta, Santiago de Liniers, e o brigadeiro da marinha, Juan Gutiérrez de La Concha foram fuzilados pelos revolucionários. Não demoraria muito tempo para que fosse declarada guerra entre Montevideú e Buenos Aires, o que, de facto, ocorreu em fevereiro de 1811. Francisco Javier Elío, chefe da Banda Oriental, tornou-se o novo vice-rei. Ao tomar conhecimento do que aconteceu com Liniers, o príncipe D. João reforçou as suas pretensões em intervir militarmente na região, para o que seria preciso uma legitimação. Deste modo, ofereceu apoio logístico ao vice-rei, Javier Elío, representante espanhol de Madrid, o que este recusou, pois, caso aceitasse, poderia abrir caminho para uma possível ocupação por parte das tropas portuguesas. O governo de D. João, face a um possível pedido formal de auxílio, proveniente do representante espanhol no Rio de Janeiro e do vice-rei Elío, a fim de não provocar problemas maiores, decidiu que apenas concederia apoio militar.

D. Carlota Joaquina tentou que o marido interviesse militarmente em Montevideú, chegando até a disponibilizar ao embaixador espanhol no Rio de Janeiro as suas joias, para custear a resistência no Rio da Prata. D. João, porém não esboçaria sinal algum, enquanto não fosse feita uma solicitação oficial. A situação político-militar dos

¹⁴⁶ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, pp. 190-191.

partidários da união com a Espanha tornara-se, entretanto, cada vez mais difícil, perante o avanço das forças da Junta de Buenos Aires e do aparecimento de um movimento insurgente na própria Banda Oriental, comandado por um chefe local, José Gervásio Artigas. O embaixador espanhol, no Rio de Janeiro, hesitava então em apoiar as pretensões da princesa. De facto, as instruções que tinha do seu governo, quanto aos seus projetos e a sua relação com os portugueses, em geral, eram claras, devendo opor-se energicamente à presença destes, no Rio da Prata. Porém, a sua posição era quase desesperada, pois não havia qualquer possibilidade de esperar auxílio proveniente da metrópole, onde as autoridades travavam uma luta terrível pela sobrevivência¹⁴⁷.

A corte do Rio de Janeiro, contudo, só aceitaria conceder apoio perante um pedido formal. Da mesma forma a princesa só iria para Montevideu, caso houvesse uma solicitação das autoridades locais. A posição inglesa, veiculada através do Lord Strangford, era a de tentar bloquear as pretensões de D. Carlota Joaquina e evitar a intervenção portuguesa no conflito platino, pois poderia aumentar a supremacia do Brasil na região. No entanto, os preparativos para a expansão, para sul, vinham sendo tomadas pelo governo do Rio de Janeiro, principalmente no que diz respeito ao domínio das terras das Missões e do Rio Grande de São Pedro. São dadas também instruções aos encarregados da exploração de terrenos auríferos, para efetuarem a ocupação, tanto com colonos, como com tropas milicianas, destas terras.

As forças para intervir na Banda Oriental estavam posicionadas, em terra e mar, bastando esperar o momento em que estas fossem solicitadas a intervir, de modo a legitimar a entrada das tropas no território. As forças espanholas, tendo perdido o controle de quase todo o território da Banda Oriental, ficaram então sitiadas em Montevideu debaixo da ameaça das tropas insurgentes. O *Cabildo* de Montevideu entendeu que a única forma de salvação era a de chamar D. Carlota Joaquina a assumir a regência, exigindo apenas o reconhecimento da soberania das Cortes de Cádiz e aceitando as leis que elas aprovassem. As autoridades viram-se forçadas a esquecerem-se das suas reservas e a solicitar o auxílio do governo do Rio de Janeiro. O conde de Linhares criticará asperamente as atitudes do vice-rei Elío, por este ter deixado para tão tarde o pedido de socorro. Responsabilizou-o pela deterioração da situação, estimando que só através de uma mediação, de acordo com o enviado britânico, conseguiria obter um auxílio de alguma utilidade. Assim, em nota de 30 de maio de 1811, endereçada à

¹⁴⁷ Idem, p. 199.

Junta de Buenos Aires, o Príncipe Regente ofereceu-se como mediador para concertar a paz na Banda Oriental¹⁴⁸.

Na sequência dos pedidos de auxílio, o representante espanhol, no Rio de Janeiro, marquês de Casa Irujo, escreveu ao vice-rei de Montevidéu censurando vivamente a atitude do *Cabildo*. Solicitou também ao gabinete de Espanha o envio de uma força composta por 1.500 homens e comunicou o pedido que fizera ao enviado britânico para que interviesse no sentido de evitar a partida da princesa. Apesar disso, a 6 de junho, D. Diogo de Sousa, capitão-general do Rio Grande do Sul, recebeu instruções para que as tropas sob seu comando penetrassem na Banda Oriental, tendo como missão a defesa da praça de Montevidéu e a pacificação do território uruguaio. Esta intervenção militar, que nem os rebeldes, nem os monárquicos desejavam, precipitou a negociação de um armistício entre as duas partes¹⁴⁹. O acordo, concluído entre Buenos Aires e Montevidéu, foi mediado pelos ingleses, que procuravam expandir sua influência na região platina. As forças de ocupação mantiveram-se na Banda Oriental até 26 de maio de 1812, data em que D. João aceitou um armistício, determinando a retirada, tanto das forças de Buenos Aires, como das portuguesas. Este cessar fogo também teve ingleses como medianeiros.

No dia 26 de janeiro de 1812, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, falecia de doença súbita. Para o seu lugar foi nomeado D. João de Almeida de Melo de Castro, conde de Galveias, membro do já atrás referido “partido inglês”. O novo responsável pela política externa, a princípio não alterou de forma relevante o relacionamento com a Espanha e a América Hispânica. Contudo, esta mudança, a longo prazo, será um entrave no projeto de construção de um império português na América, que além do Brasil incluísse territórios, ainda nesta altura, sob soberania espanhola. No mesmo ano falecia também D. Pedro Carlos, uma das peças chave das “intrigas platinas”. D. Carlota Joaquina continuava a alimentar esperanças de uma decisão favorável das cortes espanholas para que ocupasse as funções de regente de Espanha. Com o decorrer do tempo, porém, as suas possibilidades tornam-se cada vez mais remotas. Aparentemente, diminuiu o empenho do governo do Rio de Janeiro na promoção desta pretensão. E, em setembro de 1812, o conde de Palmela é convocado para assumir uma missão em Londres, deixando a causa da princesa sem um promotor junto das Cortes de Cádiz¹⁵⁰.

¹⁴⁸ Idem, pp. 202-203.

¹⁴⁹ Idem, p. 203.

¹⁵⁰ Idem, p. 207.

Sobre os acontecimentos em Espanha, o secretário da embaixada Bernardo José de Abrantes e Castro, em 1812, numa carta enviada ao Conde da Barca, afirmava que a situação estava «*muito mal da parte do governo e cortes*», pois estas «*não tem hum poder que as contrabalance; consequentemente tem feito desvarios, e despotismos a montes: o Rey pela constituição he nada; a Regencia actual menos que nada: e que se pode então esperar de hum tal governo*»¹⁵¹. No ano de 1813, Fernando VII negociou um tratado de paz, onde lhe era restituído o trono, em troca da neutralidade nos conflitos e do perdão dos partidários de José Bonaparte. Mesmo tendo as cortes recusado a sancionar o acordo e não aceitando qualquer decisão do rei, a libertação de Fernando VII, bem como o seu regresso puseram fim às pretensões de D. Carlota Joaquina em assumir um lugar de relevo na Espanha e nas suas colónias.

No que diz respeito à Banda Oriental, após o armistício de 1812, esta volta a sofrer convulsões, primeiro com o crescimento do movimento liderado por Gervásio Artigas, e depois com as novas investidas de Buenos Aires sobre a província. Desta vez, a corte portuguesa manteve neutra, por não ter condições de preparar tão cedo uma nova investida militar, a qual se deu apenas em 1817, com o apoio velado de Buenos Aires, que acreditava poder enfraquecer Artigas e incorporar a Banda Oriental à nova república. No entanto, na segunda intervenção o governo do Rio de Janeiro conseguiu o seu objetivo, o de anexar a província, e desta maneira incluí-la no império português.

3.3 As Relações diplomáticas com a Europa

A política externa da corte instalada no Rio de Janeiro fez com que surgissem duas vertentes diplomáticas, uma orientada para a América do Sul e a outra para a Europa. Contudo, a transferência da corte também implicou uma mudança do corpo diplomático que existia em Lisboa, António de Araújo de Azevedo cedeu o lugar a D. Rodrigo de Sousa Coutinho na pasta da secretária dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Este último, de orientação anglófona, substituiu a simpatia francófila do primeiro. Devemos ressaltar também que nos anos de permanência da corte no Brasil, continuaram a residir

¹⁵¹ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 7, documento: 15/ 3-04.

diplomatas estrangeiros em Lisboa, os quais mantinham correspondência com seus governos. Esta foi uma prova evidente de que permanecia uma orientação da política externa europeia em Portugal continental e outra na América do Sul, daí que estas duas vertentes diplomáticas coexistissem ao mesmo tempo. A política em relação à América do Sul já foi estudada em subcapítulos anteriores. Para os diplomatas sediados no Rio de Janeiro a Europa tinha um interesse secundário. Na realidade com Paris e com Madrid as relações estavam, a princípio cortadas e o restabelecimento diplomático com a segunda dessas nações deu-se devido à usurpação, por parte de Napoleão, do trono de Espanha, onde colocou o seu irmão José Bonaparte¹⁵².

O governo do Rio de Janeiro, assim como as autoridades de Lisboa, privilegiavam a aliança com a Inglaterra, a qual, ante à invasão liderada por Junot, havia ajudado a corte a partir para o Brasil. Em relação à França era necessário esclarecer a posição portuguesa. Já em abril de 1808, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, apenas um mês depois de entrar em funções, tomava sobre si o encargo de apresentar um manifesto que se destinava a expor e justificar perante as potências europeias o procedimento do executivo de Portugal relativamente ao governo francês. Esta posição consistia na interrupção de todas as comunicações e numa declaração de guerra e de nulidade dos tratados cuja assinatura fora imposta pelo imperador dos franceses. Isto constituía também a plena assunção do compromisso com a Grã-Bretanha, afirmando-se, por isso, que o Príncipe Regente só aceitaria a paz, de acordo com a sua antiga e fiel aliada¹⁵³. Contudo, a partir de 1814 chegou um representante francês ao Rio de Janeiro, o diplomata J. B. Maller.

As relações diplomáticas de Portugal com a Rússia principiaram em meados do século XVIII, quando foi nomeado para Lisboa, o banqueiro de Hamburgo João António Borchers, que iniciasse as suas funções no dia 2 de outubro de 1769. A partir do século XIX, aumentam as relações com a Rússia que passavam pelo incremento do comércio. Contudo, as mercadorias russas deparavam-se no mercado português com a concorrência renhida das mercadorias inglesas e francesas¹⁵⁴. Quando a corte se instalou no Rio de Janeiro foi para aí enviado como representante diplomático russo, o conde de

¹⁵² LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 859.

¹⁵³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, Op. Cit., pp. 175-176.

¹⁵⁴ As informações constam no site da Embaixada da Federação Russa na República Portuguesa: <http://www.embrussia.ru/node/68> 21/03/2013

San Pahlen, contudo, só chegou em 1812, transferido da Filadélfia¹⁵⁵. A partir de 1816, o império da Rússia, passou, a contar com um outro ministro chamado Balk-Poleff, que segundo Oliveira Lima “era um diplomata do gênero desagradável”¹⁵⁶. Este enviado juntamente com o núncio Caleppi protagonizaram alguns incidentes na corte do Príncipe Regente.

Paralelamente, procurando libertar-se da sufocante influência inglesa e tendo constatado à vontade de aproximação da Rússia à Espanha, devido às promessas, por parte de Madrid, da instalação de uma base naval russa no Mediterrâneo, a corte do Rio de Janeiro procurou uma reaproximação com a Áustria. Esta foi efetivada pelo casamento do herdeiro D. Pedro com a princesa D. Leopoldina em 1817¹⁵⁷. Este matrimónio estreitou, de facto, os laços entre as cortes de Viena e do Rio de Janeiro, sendo o conde de Eltz nomeado embaixador extraordinário da Áustria. No que diz respeito às relações com os estados alemães, houve um reconhecimento da importância de Hamburgo para a política externa lusa, tendo o representante português, nessa cidade, José Anselmo Correia Henriques, procurado aumentar o comércio bilateral, obter empréstimos e fomentar a emigração de alemães para o Brasil.

As relações com a Escandinávia revelaram-se de grande interesse para o futuro, tanto de Portugal como do Brasil, com o estreitamento das relações comerciais¹⁵⁸. Neste âmbito, a diplomacia portuguesa na Dinamarca pode ser descrita, de acordo com o cônsul em Copenhague, Capadose Pereira, em carta, datada de 18 de março de 1816 e dirigida ao Conde da Barca, que o «*governo tem muito desejo de renovar as relações antigas de amizade e do comércio*»¹⁵⁹. As afinidades com os Países Baixos estão expressas nas palavras do referido Capadose Pereira que, de Amesterdão escreveu uma carta em 1816, endereçada ao Conde da Barca, onde afirmava que: «*estes dias celebramos aqui as festas do casamento e solemne entrada nesta cidade dos Príncipe de Orange*»¹⁶⁰. Nesta missiva também é mencionada a presença de representantes diplomáticos portugueses na cidade de Haia.

¹⁵⁵ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 860.

¹⁵⁶ Idem, p. 869.

¹⁵⁷ MOTA, Lourenço Dantas (org.). *Introdução ao Brasil: Um banquete no trópico Vol. II*. São Paulo, SENAC, 1999, pp. 153-154.

¹⁵⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. VII, *A Instauração do Liberalismo (1807-1832)*, pp. 135-136.

¹⁵⁹ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 6, documento: 40/ 2-02.

¹⁶⁰ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 6, documento: 39/ 1-02.

A tão aguardada paz geral na Europa principiava com o Tratado de Paris de 30 de maio de 1814, assinado entre Luís XVIII, a Áustria, a Prússia, a Rússia, a Grã-Bretanha, a Espanha e Portugal. Ficou estabelecido que se reunisse um Congresso em Viena, com o objetivo de debater e definir as bases da paz. Portugal teve como representantes no Congresso os seguintes diplomatas: D. Pedro de Sousa Holstein, António Saldanha da Gama, diplomata na Rússia, e Joaquim Lobo da Silveira que exercia as funções de representante português na Suécia. Segundo Oliveira Lima, o Congresso de Viena teve pouca importância para Portugal e os seus interesses foram sacrificados, o que como veremos mais à frente não é inteiramente verdade¹⁶¹. A corte no Rio de Janeiro, ainda não conhecia o teor do artigo 10º do Tratado de Paris. Este previa a devolução da Guiana Francesa, mas Portugal não o sabia por que não tiveram representantes na primeira discussão da paz geral, que deu origem ao tratado preliminar de Paris.

Entretanto, as notícias da já referida cláusula chegaram ao Rio de Janeiro, sendo a primeira reação da corte a de se negar a ratificar o convénio. O conde de Palmela informou, então, o ministro francês Talleyrand da reação do Príncipe Regente e dos seus ministros, explicando-lhe que a recusa da ratificação não envolvia a questão fundamental da paz. Contudo, o armistício foi aceite, bem como todas as cláusulas do tratado, exceto a décima, isto é; a restituição de Caiena, além de uma única e diminuta indemnização dos gastos de guerra e dos prejuízos causados pela França a Portugal¹⁶². O executivo acabou por aceitar que o território ocupado da Guiana Francesa fosse cedido à França. Mas as verdadeiras pretensões por parte dos portugueses eram as de fixar os limites da Guiana conforme o pretendido desde 1713, recuperar Olivença, impedir a abolição geral e total da escravatura, anular o tratado de aliança anglo-portuguesa de 1810 e obter indemnizações¹⁶³. Noutra carta, endereçada ao conde da Barca, datada de 26 de janeiro de 1815, o diplomata António Saldanha da Gama afirmava o seguinte: «*huma colonia que todas as potencias havião garantido á França em Paris: não era certamente possível alcançar mais*»¹⁶⁴.

A restituição de Olivença provou-se impossível devido à resistência espanhola. Contudo, foi reconhecido o direito à devolução desta praça de Portugal e os diplomatas portugueses presentes no congresso esforçaram-se por conseguir, embora sem êxito, o

¹⁶¹ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 489.

¹⁶² Idem, p. 510.

¹⁶³ CERVO, Amado Luiz; CALVET, de Magalhães, José. *ob. cit.*, p. 78.

¹⁶⁴ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-07.

apoio das várias potências em relação a esta questão. No que diz respeito ao tráfico de escravos era essencial, para a corte portuguesa, que esse assunto fosse discutido no Congresso de Viena. Deste modo, as instruções remetidas aos negociadores eram absolutamente intransigentes, determinando que não se fizessem quaisquer concessões e que as resoluções a que o Congresso eventualmente chegasse sobre a matéria não fossem ratificadas e assinadas com votos de protesto¹⁶⁵. Por fim, o Congresso de Viena condenou o tráfico de escravos e determinou a sua proibição ao norte da linha do Equador. Na carta já mencionada, Saldanha escrevia que: « *a cessação do commercio da escravatura ao norte do Equador [...] seria tão ensultado que quasi se poderia suppor como empossivel, o continuasse-lo a fazer com segurança*»¹⁶⁶. Assim, a delegação portuguesa logrou alguns resultados positivos, como a proibição do tráfico de escravos apenas ao norte do Equador e a anulação do Tratado de 1810 com a Grã-Bretanha, mas não os limites da Guiana como pretendiam, nem a devolução de Olivença¹⁶⁷.

A participação da diplomacia portuguesa neste Congresso tem sido analisada, sob duas perspetivas: terá sido um sucesso diplomático ou terá ficado numa posição mais fragilizada após o seu encerramento? A parte destas duas considerações parece, todavia incontestável que a posição de Portugal no Congresso de Viena ficou assinalada por dois fatores. Por um lado, o facto da corte estar na América do Sul prejudicou a eficácia da diplomacia, nomeadamente no que diz respeito à transmissão de instruções. Por outro, Portugal foi tratado em Viena como uma potência de segunda ordem, encontrando dificuldades não só em impor os seus pontos de vista, como também em conseguir aliados para a defesa da sua causa¹⁶⁸.

O fim do Congresso fez o governo do Rio de Janeiro perceber que para reforçar a sua política externa convinha buscar novos parceiros e não apoiar-se na diplomacia inglesa. Com esse fim, alargaram-se as relações com a Espanha, a Áustria e a França. A nova posição diplomática para com a Espanha refletir-se-á através do casamento entre os infantes de Espanha, o herdeiro do trono Fernando e seu irmão Carlos, respetivamente, com as infantas portuguesas Maria Isabel Francisca e Maria Francisca de Assis, filhas do Regente de Portugal. A ligação com a Áustria, reforçou-se, como já

¹⁶⁵ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 229.

¹⁶⁶ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-05.

¹⁶⁷ CERVO, Amado Luiz; CALVET, de Magalhães, José. *ob. cit.*, p. 78.

¹⁶⁸ CORREIA, Maldonado. *O Congresso de Viena - fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Revista Nação e Defesa: Ano 19; Nº 69 (Janeiro-Março 1994), 1994, pp. 57-58.

referimos, através da união, por casamento do príncipe D. Pedro, herdeiro do trono, com a arquiduquesa D. Leopoldina de Habsburgo¹⁶⁹.

Outro ponto importante desse período foi à elevação do Brasil à categoria de Reino. Isto foi sugerido por Talleyrand, ao conde de Palmela, o qual, sem demora transmitiu esta sugestão à corte do Rio de Janeiro, tendo sido adotada pelo governo de Dom João VI¹⁷⁰. No entanto, o diplomata D. António de Saldanha da Gama, a este respeito afirmava que Talleyrand propusera que o Brasil fosse transformado em reino «*ficando sendo o seu titulo a Reyno Unido de Portugal e Brasil*»¹⁷¹.

O ministro dos Negócios Estrangeiros de Luís XVIII, que também o fora de Napoleão, transmitiu a sua opinião ao representante português ainda durante o Congresso de Viena. Talleyrand também teria mostrado particular interesse na conservação dos vínculos entre as possessões portuguesas da Europa e da América, considerando que a revolução da América Inglesa e a inevitável perda das colónias espanholas constituíam um grave prejuízo a Europa. Para estreitar estas relações, o Príncipe Regente deveria enviar o seu primogênito para Portugal, a fim de contentar os portugueses. Deste modo D. João poder-se-ia demorar ainda algum tempo no Brasil, ao qual convinha atribuir o título de reino, “destruindo a desagradável ideia de colónia”, no quadro do Reino Unido de Portugal e do Brasil, Talleyrand terá mesmo dito ao seu interlocutor que, se assim o achasse conveniente, quando comunicasse esta ideia ao Regente, poderia declarar-lhe que fora sua a sugestão e que era este o seu parecer¹⁷².

António de Araújo de Azevedo, já nesta altura conde da Barca, foi defensor da elevação do Brasil a reino e à sua integração no Reino Unido. Isto para ele representava uma afirmação solene da integridade territorial do Brasil, pois este fora a tábua da salvação da dinastia portuguesa¹⁷³. Finalmente no dia 16 de dezembro de 1815, através de uma carta régia é criado o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. As razões aduzidas no diploma que aprovou tudo isto são significativas, tratava-se afinal de acordo com o documento de conferir:

¹⁶⁹ CERVO, Amado Luiz; CALVET, de Magalhães, José. *ob. cit.*, p. 78-79.

¹⁷⁰ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 543.

¹⁷¹ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-11.

¹⁷² PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 238.

¹⁷³ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 553.

«a importância devida à vastidão e localidade dos Meus Domínios da América, à copia, e variedade dos preciosos elementos de riqueza, que eles em si contêm: e outrossim reconhecendo quanto seja vantajosa aos Meus fiéis Vassalos em geral uma perfeita união, e identidade entre os Meus Reinos de Portugal, e dos Algarves, e os Meus Domínios do Brasil, erigindo estes àquela graduação, e categoria politica, que pelos sobreditos predicados lhes deve competir, e na qual os ditos Meus Domínios já foram considerados pelos Plenipotenciários das Potências, que formaram o Congresso de Viena [...]»¹⁷⁴.

¹⁷⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 238.

CAPÍTULO 4 – A CORTE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

4.1 A Revolução Pernambucana de 1817

A permanência da corte e da família real no Brasil criou a ideia de um grande império português na América do Sul. Este conceito foi reforçado pelo amplo comércio com a Inglaterra e também embora em menor quantidade, com os Estados Unidos e a França, o que possibilitou a integração dos produtos brasileiros no mercado mundial. No que diz respeito à sociedade, existiam três classes que desfrutavam do convívio com a corte. Os nobres da terra, opulentos proprietários de engenhos e fazendas, com o seu histórico desdém pelos peões e mercadores. Os comerciantes, conscientes da sua riqueza e da sua força, suscetibilizados por esse desdém ofensivo, e a aristocracia portuguesa transmigrada¹⁷⁵. Em termos territoriais, o Brasil como um todo correspondia a uma vasta área do centro e do sul do subcontinente, compreendendo as áreas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, com prolongamentos, devido à ambição de domínio sobre a margem do Rio da Prata, até Santa Catarina e ao Rio Grande de São Pedro. Por outro lado, o resto do território brasileiro, ele próprio muito diverso, compreendia as concentrações populacionais da Amazônia e principalmente do Nordeste, onde a Bahia assumia uma posição particular¹⁷⁶.

E justamente no Nordeste, mais precisamente em Pernambuco, crescia um descontentamento baseado no pendor revolucionário que circulava entre as sociedades secretas e alguns clubes. Em março de 1817, a região sentia os efeitos da recessão, agravada pela seca ocorrida no ano anterior e que diminuía a produção dos setores do abastecimento e da exportação de produtos agrícolas, tendo esta última caído a níveis inferiores aos dos anos de 1805-1807. Outro fator era a concorrência internacional que dificultava as exportações do algodão pernambucano, sendo também um entrave para a resolução da crise que principiava. Os problemas com a agroexportação, juntamente com a seca, tinham efeitos mais negativos na produção, voltada para o abastecimento,

¹⁷⁵ SANTIAGO, Silvano (coord.). *Intérpretes do Brasil Vol. I*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 2002, pp. 948-949.

¹⁷⁶ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 255.

indo na contramão da tendência para o crescimento da procura de gêneros de subsistência, sobretudo na capital de Pernambuco. Nestas condições, esta tinha que ser satisfeita por meio da importação de bens de primeira necessidade de outras capitanias, que se encontravam caros devido aos conflitos na região do Rio da Prata. Em função disto, havia carestia de mantimentos, principalmente de farinha e também de feijão, o que fazia aumentar a fome entre as camadas populares. O potencial de conflitos acentuava-se, por causa da situação daqueles que haviam perdido recentemente as suas propriedades no campo ou que já se encontravam há muito na categoria de espoliados. Estes eram requisitados para participar no processo de produção ou migravam para os centros urbanos, em ambos os casos viviam em condições precárias, muito suscetíveis a catástrofes naturais, como por exemplo, secas e constituíam uma população marginal, sensível a manifestações de qualquer ordem¹⁷⁷.

Grande parte dos comerciantes eram emigrantes portugueses, que foram acusados de “atravessadores¹⁷⁸”. Nessas acusações exprimia-se também a oposição entre os naturais da terra e os nascidos em Portugal, ou seja, entre os americanos e os europeus, estes últimos acusados de monopolizar os melhores empregos civis e militares, os maiores proventos e tudo o melhor da terra. Segundo Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa a carestia dos alimentos concorreu diretamente para os acontecimentos de Pernambuco de 1817¹⁷⁹. Para Oliveira Lima, o movimento teve como motivos determinantes o descontentamento das tropas, por não receberem os seus soldos e nem sequer disporem de outros meios de subsistência. A isto somava-se o desagrado do povo pelas pesadas contribuições e pelas excessivas conscrições originadas pela conquista da Banda Oriental¹⁸⁰.

Os episódios que culminaram na Revolução de 1817, tiveram início, no dia 6 de março, quando um oficial do regimento de artilharia do Recife, nascido no Brasil, matou, com a sua espada, o comandante português daquele Regimento. De facto, o capitão de artilharia José de Barros Lima, que tinha por alcunha *Leão Coroado*, coadjuvado pelo seu genro, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti e tenente do mesmo regimento, assassinou o brigadeiro Manuel Joaquim Barboza de Castro, ao receber, da parte deste, voz de prisão, por ser considerado um dos elementos promotores

¹⁷⁷ VILLALTA, L. C. . *Pernambuco, 1817, encruzilhada de desencontros do Império luso-brasileiro: Notas sobre as idéias de pátria, país e nação*. Revista USP, São Paulo, v. 58, 2003, p. 60.

¹⁷⁸ Indivíduo que atravessa mercadorias, que as compra para monopolizar o mercado.

¹⁷⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 257.

¹⁸⁰ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 815.

das agitações na Província de Pernambuco. Já algumas pessoas haviam sido presas naquele mesmo dia, quando a reação inesperada de José de Barros Lima, imediatamente apoiado por todo o regimento de que fazia parte, precipitou à revolta. Os soldados e oficiais da artilharia espalharam-se, libertando os líderes presos, dos quais sobressaíram o negociante Domingos José Martins e o capitão de artilharia Domingos Theotônio Jorge Martins Pessoa. Estes ocuparam os principais pontos do Recife, tendo-se o governador retirado, apenas com um punhado de homens, para uma das fortalezas da cidade, a Fortaleza Brum. Na manhã do dia seguinte, 7 de março de 1817, a cidade Recife estava nas mãos dos revoltosos, assim como a de Olinda. Ao espalhar-se pelo interior da Capitania, fez começarem a afluir à capital chefes e tropas, que prestaram logo o seu apoio à insurreição¹⁸¹.

A notícia desta revolta chegou ao Rio de Janeiro, no dia 25 de março, através do governador de Pernambuco Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que relatou os acontecimentos ao ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, conde da Barca. Em Pernambuco, naquele mesmo dia 7 de março, reuniram-se 16 dos mais notáveis cidadãos, dos quais dois eram negros e procedeu-se à eleição de um “Governo Provisório para cuidar na causa da Pátria”¹⁸².

Esta eleição consta no “Manifesto Declaratório do Governo Provisório da Revolução de 1817”, que descreve assim os fatos:

*«Nós abaixo assignados, presentes para votarmos na nomeação de um Governo Provisorio, para cuidar na Cauza da Patria, declaramos á face de Deus, que temos votado, e nomeado os Cinco Patriotas seguintes; da parte do Ecclesiastico o Patriota João Ribeiro Pessoa Montenegro: da parte Militar, o patriota o Capitão Domingos Theotonio Jorge Martins Pessoa; da parte da agricultura o Patriota o Coronel Manoel Correia de Araujo: e da parte do Commercio o Patriota Domingos Jozé Martins; e ao mesmo tempo todos confirmamos esta Nomeação, e juramos de obedecer a este Governo, em todas as suas deliberaçoens, e ordens»*¹⁸³.

¹⁸¹ MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. *A Revolução de 1817 e a História do Brasil: um estudo de história diplomática*, Brasília, Fundação Alexandre Gusmão, 2009, p. 20.

¹⁸² Idem, p. 21.

¹⁸³ *Manifesto Declaratório do Governo Provisório da Revolução de 1817 - José Ignácio Ribeiro de Abreu e Lima*, Instituto Abreu e Lima. In: <http://www.institutoabreuelima.com.br/wp>

Os líderes da “Revolução” procuraram apoio nas províncias vizinhas, mas, contudo esse auxílio fracassou. Na Bahia, o governador D. Marcos de Noronha e Brito, 8º conde dos Arcos, proibiu qualquer manifestação por parte dos simpatizantes da insurreição, e mandou fuzilar José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, o qual fora enviado à província baiana para tentar conseguir apoio. De Pernambuco foram enviados emissários para o Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas. Todavia, apesar das tentativas de adesão ao movimento, este terminou por não surtir o efeito desejado. O Governo Provisório mandou, ainda, mensageiros para o estrangeiro, tendo nomeadamente designado um embaixador para os Estados Unidos. Simultaneamente foram enviadas à Grã-Bretanha notícias destes acontecimentos, oferecendo ao conhecido jornalista Hipólito José da Costa a representação da nova república¹⁸⁴.

O conde de Palmela, em despacho enviado para o embaixador português em Londres, descreve do seguinte modo os acontecimentos:

*«recebemos aqui a notícia da desastrosa insurreição de Pernambuco, menos fatal, segundo espero, pelas suas consequências imediatas do que pela idéia que tem dado a todo o Mundo de uma fermentação e descontentamento na nossa nação, que os estrangeiros, pouco instruídos das nossas circunstâncias particulares, têm exagerado infinitamente»*¹⁸⁵.

Percebemos, assim, através das palavras do diplomata, a repercussão que a denominada “Revolução” acabou por assemelhar às revoltas das colónias espanholas, aumentando no exterior a incerteza acerca da estabilidade do grande império da América portuguesa. O enviado da Rússia, no Rio de Janeiro, o ministro barão Pierre de Balk Pollef, escrevia que a importância da revolta em Pernambuco, residia no facto de que a insatisfação criara raízes, tendo emergido um espírito semelhante ao que reinava nas colónias espanholas. Além disto, a situação política no Brasil estava a mudar¹⁸⁶.

content/uploads/2011/04/Manifesto-Declarat%C3%B3rio-do-Governo-Provis%C3%B3rio-da-Revolu%C3%A7%C3%A3o-de-1817-Jos%C3%A9-Ign%C3%A1cio-Ribeiro-de-Abreu-e-Lima.pdf
26/03/2013

¹⁸⁴ MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. *ob. cit.*, pp. 21-22.

¹⁸⁵ Idem, p. 51.

¹⁸⁶ BARTLEY, Russel H. *Imperial Russia and the struggle for Latin-American Independence, 1808-1828*, Austin, Institute of Latin American Studies of the University of Texas, 1978, pp. 115-116.

Nos Estados Unidos, uma das reações mais contundentes está registada numa carta de Thomas Jefferson a Lafayette, datada de 14 de maio de 1817, na qual ele expressava que Portugal perdera «a sua grande província de Pernambuco, e não será para admirar que o Brasil todo se levante e mande a Família Real para Portugal. O Brasil é mais populoso, mais rico, mais forte e tão instruído como a mãe pátria»¹⁸⁷. Contudo, a posição estadunidense, junto da corte do Rio de Janeiro, ficou definida através do viajante Brackenridge que, na sua missão ao Brasil, a fim de entabular relações comerciais, reafirmou a intenção dos Estados Unidos não se envolverem em conspirações republicanas ou movimentos separatistas. Muniz Tavares, um dos revolucionários de 1817, criticou com certa amargura os norte-americanos por lhes recusarem auxílio, tratando-os como uma nação meramente comercial¹⁸⁸.

Com o decorrer do tempo, a insurreição começou a implodir. Os navios enviados no dia 2 de abril, para o Bloqueio naval tiveram a missão cumprida no dia 16. De facto, os efeitos do bloqueio e o entusiasmo dos revolucionários desvaneceram-se. O insucesso da propagação do movimento, que se circunscreveu às capitânicas do Rio Grande do Norte e da Paraíba, bem como o isolamento internacional não ajudaram também a promover a sua causa. Assim, em 20 de maio de 1817, todos os revolucionários, cerca de 6.000 efetivos, retiram-se para Olinda, deixando o Recife à mercê das armas leais ao rei. Por fim, no dia 23 de maio, entrava na cidade a tropa da Bahia. Pouco depois, sem comando, o exército dos chamados “patriotas” debandava e os seus soldados ou desertaram ou entregaram-se ante a promessa de perdão. A partir desse momento ficou presente em Pernambuco uma guarnição de cerca de 8.000 soldados leais a D. João VI, para garantir a integridade da província¹⁸⁹.

Devemos considerar a Revolução de 1817 não como um mero movimento de cunho separatista nordestino, pois os revoltosos procuravam à independência da totalidade do então Reino Unido do Brasil. A historiografia brasileira tem frequentemente interpretado estes acontecimentos como uma fraca manifestação de carácter regional de insatisfação contra a vigência do sistema colonial na América portuguesa¹⁹⁰. O movimento de cunho republicano possibilitou o surgimento de uma contestação da união Brasil-Portugal num Reino Unido. Também em Portugal metropolitano surgiram

¹⁸⁷ MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello, *ob. cit.*, p. 96.

¹⁸⁸ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*, São Paulo, Alameda Casa Editorial, 2ª Edição, 2009, p. 131.

¹⁸⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 259.

¹⁹⁰ MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello, *ob. cit.*, p. 173.

polémicas, o país vivia uma profunda crise económica e política, surgida após as invasões francesas, agravada com a permanência da corte no Rio de Janeiro e a consequente perda do exclusivo comercial brasileiro. No periódico *O Português*, João Bernardo da Rocha Loureiro perguntava:

«Que tem Portugal no Brasil? Que lhe vem de lá? Não se vê que o Brasil faz para lá ir o nosso dinheiro, nossa gente, e toda a substância da terra? Como então podemos nós perder o Brasil, que há muito está perdido para nós?»¹⁹¹.

4.2 Revolução Liberal de 1820 e as suas consequências

Os acontecimentos em Portugal continental eram cada vez mais propícios a uma revolta, que se agravava com a regência de Beresford e despertava descontentamento entre a oficialidade portuguesa. O diplomata português Bernardo José de Abrantes e Castro escrevia ao conde da Barca, em 1815, que grande parte dessa insatisfação derivava do facto de se: « *conservar em o nosso exercito tantos officiaes ingleses, e nos postos mais importantes* »¹⁹². A casa de cadaval que tinha a mesma varonia que a de Bragança¹⁹³ acusava a corte de trocar o país pelo Brasil. Como nesta época eram escassos os espaços de discussão e ação política, os clubes e sociedades secretas, entre os quais avultavam as lojas maçónicas, desempenhavam uma função essencial. Alguns tinham propósitos conspirativos ou, como se dizia no tempo, sediciosos, outros, porém, não se dedicavam a atividades contra a ordem estabelecida. De qualquer modo, no ano de 1817, ainda lavrava a rebelião em Pernambuco, quando foi reprimida uma “conjuração” para derrubar o governo da regência de Beresford. Esta tinha como fim reorganizar a administração e o comércio, expulsar os oficiais ingleses, afastar o marechal, reformar o exército, bem como o regime de recrutamento que ele recentemente propusera e o rei aprovara. Por trás da conspiração estava uma sociedade

¹⁹¹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 262.

¹⁹² Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 7, documento: 15/ 31-02.

¹⁹³ *Site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3908656>
01/04/2013

secreta que tomara a designação de “Supremo Conselho Regenerador de Portugal, Brasil e Algarves” sendo constituída essencialmente por militares e alguns letrados¹⁹⁴.

A participação do general Gomes Freire de Andrade, grão-mestre da Maçonaria, nesta conspiração seria muito limitada. Esta tornara-se necessária, aos olhos dos promotores da conjura, para evitar que o pronunciamento degenerasse em revolta popular. O plano era que, durante a noite, os militares conjurados se juntassem em Lisboa, surpreendessem as autoridades e prendessem o marechal Beresford. Deste modo pensavam que, na manhã seguinte, haveriam motins nas praças públicas e o povo, bem como as tropas, pediriam um general para comandante-em-chefe, o qual seria Gomes Freire de Andrade. Iriam então buscá-lo a sua casa e ele apareceria como apaziguador, evitando, então, a sedição popular e criando um governo provisório ou conselho regenerador, que convocaria cortes, às quais caberia a designação de um rei constitucional¹⁹⁵.

Dizia-se que um dos propósitos dos conspiradores seria o de colocar no trono dos Braganças o 6º duque de Cadaval, D. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo, que constituía à sua volta uma espécie de corte¹⁹⁶. Contudo, a conjura seria rapidamente descoberta, Gomes Freire foi condenado à morte e executado, tal como outros 12 componentes. Estas sentenças, quando comparadas com as da “Revolução Pernambucana” são extremamente severas e reforçam a ideia de que a regência pretendia extirpar de forma definitiva qualquer forma de rebelião. No entanto, no Brasil, D João VI depois de ter recebido as primeiras notícias do motim, aí levadas por um brigue de guerra português, acreditava que a presença de Beresford sufocaria a agitação. Após esta notificação o rei, a fim de evitar que estas notícias se espalhassem, ordenou que a tripulação do navio não desembarcasse. Curiosamente o monarca não se afligiu, nem deu mostras de maior inquietação, pois acreditava que a regência de Beresford seria capaz de impedir qualquer revolta¹⁹⁷. O embaixador francês no Rio de Janeiro Maler, a propósito destes acontecimentos ocorridos em Portugal, escrevia o seguinte:

¹⁹⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 264.

¹⁹⁵ *Idem*, p. 264.

¹⁹⁶ *Idem*, p. 266.

¹⁹⁷ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 1067.

«Pessoas as mais distintas por sua categoria, e cargos afirmaram-me que nas províncias do Norte, principalmente, existe um fermento de descontentamento e mal-estar que é para temer-se; ouvi este desabafo melancólico a grandes da corte, oficiais gerais e altos magistrados; numa palavra todas as pessoas cujas opiniões são de valor, acham-se transidas de susto e julgam-se numa crise pavorosa»¹⁹⁸.

A correspondência do cônsul francês em Lisboa Lesseps mostrava que em Portugal existia uma tendência progressiva para a impaciência e o desassossego com a situação¹⁹⁹. Cerca de 3 meses após as execuções de Gomes Freire de Andrade e dos seus companheiros, formou-se uma tertúlia secreta na cidade do Porto, cujos membros, de 1818 em diante, passaram a observar a degenerescência da situação interna do país e a congeminar soluções para o males conhecidos. Mostravam-se dispostos a intervir na cena pública logo que fosse necessário, para instalarem um regime de liberdade, marcado pelo legado da Revolução Francesa²⁰⁰. No que diz respeito ao recrutamento de membros, o chamado Sinédrio passou por duas fases. Na primeira, ao núcleo original, composto por Fernandes Tomás, Ferreira Borges, José da Silva Carvalho e ainda pelo comerciante tripeiro João Ferreira Viana, juntaram-se o proprietário Duarte Lessa, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Santos Silva e o negociante José Pereira de Meneses, os quais foram aliciados em 1818. Na segunda fase, durante os oito primeiros meses de 1820, o Sinédrio agregou 5 novos membros de diferentes estratos sociais. Foram eles o médico militar Francisco Gomes da Silva, o desembargador João da Cunha Sotto Mayor, o coronel das milícias do Porto, José de Melo Castro e Abreu, o antigo provedor de Viana, José Maria Xavier de Araújo e o fidalgo transmontano, coronel Bernardo de Castro Correia de Sepúlveda, que foi recrutado nas antevésperas da revolta²⁰¹.

Os movimentos independentistas da América espanhola e a restauração da Constituição de Cádiz, nos inícios de 1820, vão transformar os membros do Sinédrio em militantes da causa espanhola. Contudo, as motivações principais do seu ativismo,

¹⁹⁸ Ofício de Maler de 23 de maio de 1820. In: LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 1068.

¹⁹⁹ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, p. 1060.

²⁰⁰ RAMOS, Luís A. Oliveira. *O Porto e as Origens do Liberalismo (subsídios e observações)*, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto Gabinete de História da Cidade, 1979, p. 82.

²⁰¹ Idem, pp. 83-84.

foram sem dúvida, a situação económica, a intromissão inglesa, o exemplo espanhol e ainda o medo de uma desordem generalizada²⁰².

O movimento de cunho liberal adquiriu consistência e ao raiar do dia 24 de agosto de 1820 as tropas de artilharia, comandadas pelo coronel Cabreira saíram dos aquartelamentos e reuniram-se no Campo de Santo Ovídio (atual Praça da República) na cidade do Porto. Os militares assistiram a uma missa campal, finda a qual uma salva de vinte e um tiros anunciou aos habitantes do Porto a revolução. Logo depois, as demais forças envolvidas na conjura aderiram ao movimento insurrecional que, afinal, fora urdido por um núcleo de representantes de setores da sociedade muito marcados pelas dificuldades e humilhações que o país então sofria. O coronel Sepúlveda leu uma proclamação onde se dizia:

«Vamos com os nossos Irmãos d`Armas organizar hum Governo Provisional, que chame as Cortes a fazerem a Constituição, cuja falta he a origem de todas os nossos males... He em nome, e conservado o nosso Augusto Soberano o Senhor D. João VI, que há-de governar-se. A nossa Santa Religião será guardada. Assim como nossos esforços são puros, e virtuosos, assim Deos os há-de abençoar»²⁰³.

A regência de Lisboa ainda tentou resistir, mas um levantamento nesta cidade permitiu a formação de um governo interino e, no dia 27 de setembro, os revolucionários do norte e sul reúnem-se numa Junta Provisional do Supremo Governo do Reino. Esta Junta organizou eleições para as Cortes, e solicitou o regresso do rei à metrópole. Elegeu também uma nova regência para governar até ao regresso do monarca, sendo seu presidente Manuel Maria Baltasar de São Paio Melo e Castro Torres e Lusignan, 1.º marquês e 2.º conde de Sampaio. Este foi presidente do Conselho de Regência, designado pelas Cortes Constituintes, de 27 de janeiro de 1821 a 5 de julho de 1821²⁰⁴. Em novembro do mesmo ano, alguns militares propuseram que se adotasse a Constituição de Espanha, com as modificações que as Cortes Portuguesas

²⁰² Idem, p. 85.

²⁰³ Idem, pp. 87-88.

²⁰⁴ Site do Governo de Portugal, chefes do governo desde 1821: <http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/chefes-de-estado/chefes-de-estado.aspx> 02/04/2013

entendessem fazer. Isto, contudo, não foi aceite²⁰⁵. No entanto, as primeiras eleições portuguesas realizadas em 1820 fizeram-se de acordo com o modelo da Constituição de Cádiz de 1812. O texto da Constituição Espanhola irá influenciar o da Constituição portuguesa de 1822, existindo entre as duas profundas afinidades²⁰⁶.

A diplomacia portuguesa em Lisboa movimentava-se, no entanto, por conta própria, sem esperar pelas distantes instruções do Rio de Janeiro. A princípio revelava-se importante denegrir a revolução espanhola que era, em grande parte, a propulsora do movimento português e para debelarem ambas tornava-se indispensável aos partidários do antigo regime recorrerem à intervenção estrangeira. Palmela que costumava ser o mentor da política externa portuguesa, em relação à Europa, não se descuidou e enviou sobre o que estava a ocorrer informações às outras missões portuguesas. Inclusive procurou ir a Paris, de forma que o governo francês apoiasse a iniciativa de uma cruzada legitimista, mandando para Portugal soldados e navios. No entanto, apenas conseguiu que a França enviasse para Lisboa um navio de guerra, como observador. Por seu lado, em Londres, o ministro D. José Luiz de Souza não teve alternativa senão a de procurar o apoio do ministro dos Negócios Estrangeiros Lord Castlereagh, com a finalidade de que o gabinete britânico reconhecesse o governo constitucional português, antes da sanção do rei D. João VI²⁰⁷.

Na corte do Rio de Janeiro, circulava a ideia de uma possível e “perigosa” união ibérica, pois no meio desta “crise diplomática” estavam todos certos que podiam contar com a Inglaterra. O concurso da Rússia parecia igualmente precioso, devido à preponderância que esta potência tinha nos assuntos europeus. Assim, logo que o movimento do Porto eclodiu, o ministro português em São Petersburgo, visconde da Lapa, tratou de induzir o governo do Czar a assumir o compromisso de proteger a integridade portuguesa, contra qualquer ameaça de dilaceração por parte da Espanha revolucionária. O ministro russo no Rio de Janeiro, barão de Thuyll, afirmava que a

²⁰⁵ RIBEIRO, Jorge Martins. *La importancia de la ideología y de los artículos de la Constitución de Cádiz para la eclosión de la Revolución de 1820 en Oporto y la Constitución portuguesa de 1822*. En *Cambio político y cultural en la España de entresiglos*, editado por Alberto Ramos Santana y Alberto Romero Ferrer. Cádiz: Universidad de Cádiz, 2008, p. 82.

²⁰⁶ RAMOS, Luís A. Oliveira. *A Espanha e o advento do Liberalismo em Portugal: antes e depois de Cádiz (Temas em análise, temas para estudo)*, Porto, Península: revista de estudos ibéricos, ISSN 1645-6971, Nº. 0, 2003, p. 417.

²⁰⁷ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, pp. 1073-1074.

Rússia ofereceria a Portugal, em caso de agressão por parte da Espanha, o mesmo apoio moral que dera a esta por ocasião da ofensiva portuguesa no Rio da Prata²⁰⁸.

A notícia do pronunciamento do dia 24 de agosto chegou ao Rio de Janeiro a 17 de outubro, através de uma comunicação dos governadores do reino. D. João pediu pareceres a ministros, conselheiros e magistrados sobre o caminho a seguir. Foram vários os que sugeriram que se enviasse o príncipe D. Pedro para Portugal; outros que fosse o próprio rei; outros ainda que o primeiro fosse imediatamente, com a promessa de que mais tarde iria o soberano. A ideia era que a ida de um membro da família real – o rei ou o príncipe herdeiro– pudesse, de algum modo, sossegar as populações e dessa forma se conseguisse deter a marcha da revolução em Portugal. Havia, porém, entre os mais próximos colaboradores de D. João, quem se opusesse ao regresso de qualquer membro da família real. Tomás António de Vilanova Portugal, por exemplo, entendia que a metrópole não teria condições para se sustentar separada do Brasil e que, pelo simples decorrer do tempo, a revolução acabaria por definhir. Advogava por isso um plano que permitisse combater a revolução, ainda que à distância. D. João acabou por aceitar o parecer deste, que era o seu ministro mais influente, enviando uma carta régia, dirigida aos governadores do reino, pela qual autorizava a convocação de cortes, às quais caberia propor «*as emendas, alterações ou disposições*» que achassem úteis «*para o esplendor e prosperidade da monarquia portuguesa*» no respeito pelos «*usos, costumes e leis fundamentais da monarquia*»²⁰⁹.

Entretanto, no Brasil, tanto a corte como o rei, estavam como que imobilizados, incapazes de encontrar uma resposta que lhes permitisse retomar alguma influência sobre o desenrolar dos acontecimentos em Portugal. A chegada do conde de Palmela, ao Rio de Janeiro, em 20 de dezembro, alargou o leque de opções, embora lançasse ao mesmo tempo uma profunda controvérsia. Efetivamente, Palmela fazia uma avaliação da situação muito diferente daquelas que prevaleciam no gabinete de D. João, o aristocrata português entendia que a revolução nascera do descontentamento generalizado e da ausência do rei, mas também pela divulgação do espírito revolucionário²¹⁰. Apesar dos embates de duas posições distintas, a de Tomás Vilanova Portugal e a de Palmela, ficou decidido que o príncipe D. Pedro partiria para Lisboa. Contudo, na realidade nada foi feito neste sentido.

²⁰⁸ Idem, pp. 1078-1079.

²⁰⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, pp. 271-272.

²¹⁰ Idem, p. 272.

Tudo, porém, se modificou com a notícia de que, a 10 de fevereiro, na Bahia, uma rebelião triunfara e declarara a união às Cortes de Lisboa. Caía, assim, por terra um dos princípios em que se baseava a estratégia de Tomás Vilanova Portugal; a de que o Brasil se mantinha a salvo do contágio revolucionário. Por isso, foi revisto o mandato de que estava incumbido D. Pedro quando chegasse a Lisboa e convocou-se uma reunião dos ministros e conselheiros. No entanto, o confronto entre o conde de Palmela e Vilanova Portugal atingiu proporções inéditas. O primeiro apresentaria a demissão, caso as suas sugestões não fossem aceites, e Tomás Vilanova Portugal dirigiu-se ao rei em termos que roçavam a insolência:

«[...] Decida Vossa Majestade isto porque eu não o posso fazer. Publique ele as bases para Portugal, como lhe parecer bem; mas não se embarace o que é preciso no Brasil.»²¹¹.

A publicação do decreto de 18 de fevereiro, prevendo uma solução constitucional diferente para Portugal e para o Brasil, causara um dano irreparável. Assim, os militares e uma parte da população brasileira estavam receosos que esta e a portuguesa gozassem de estatutos e privilégios diferentes. Deste modo, teve lugar na madrugada do dia 26 de fevereiro, uma conspiração, já em marcha, há algum tempo promovida por um pequeno grupo, em que se destacavam dois padres e dois militares, com a patente de major. As tropas, em especial, as portuguesas, concentradas no Rossio, exigiam o compromisso de que a Constituição aprovada pelas as Cortes de Lisboa seria aceite no Brasil e também a demissão de todos os membros do governo do Rio de Janeiro²¹². A intervenção do príncipe D. Pedro, representando o poder legítimo, acalmou os ânimos, ao conseguir impedir a adoção interina da Constituição Espanhola, juntamente com a promessa, por parte de D. João VI, de que atenderia e ratificaria todos os compromissos assumidos.

O regresso do rei a Portugal entrou assim imediatamente na ordem do dia e, aos olhos de muitos, tornou-se inevitável. Para o novo ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Silvestre Pinheiro Ferreira, a ida para Portugal seria um grave erro, pois o rei não teria condições para negar a ratificação da Constituição

²¹¹ Idem, pp. 276-277.

²¹² Idem, pp. 278-279.

que lhe apresentassem. Contudo, o parecer deste ministro era minoritário entre os membros do gabinete e os demais conselheiros de D. João VI. Posta a votação, foi aprovada a partida do rei. Contudo, a demora no embarque fez com que no dia 21 de abril de 1821, ocorresse uma efervescência política, numa assembleia com o intuito de convocar os eleitores de comarca para uma reunião, a fim de demonstrar que estavam a ser preparadas as disposições pedidas, com o conhecimento de todos. Esta pretendia ser pacífica, mas depressa fugiu ao controlo do governo, transformando-se num ajuntamento popular em que intervieram, de forma inflamada, alguns dos principais agitadores do Rio de Janeiro, que se haviam introduzidos entre os presentes. Sob a influência dos elementos mais radicais, esta assembleia assumiu-se espontaneamente como representante do povo e declarou-se reunida, em permanência, até que fosse jurada provisoriamente pelo rei a Constituição Espanhola de 1812²¹³.

A fim de solucionar este motim, D. João cedeu às reivindicações, para grande júbilo dos revolucionários. Contudo, a assembleia não se dissolveu e foi preciso intervir com o uso da força. Acabaram por morrer três pessoas e vinte ficaram feridas, houve algumas detenções e os demais participantes puseram-se em fuga. A repressão da assembleia, na Praça do Comércio, foi o primeiro golpe de força do poder depois de sucessivas concessões, deixando marcas profundas e ensombrando a partida de D. João VI para Portugal. Apenas dois dias depois do incidente, ao anoitecer, o rei embarcou discretamente para Lisboa, treze anos depois, da sua chegada ao Brasil. Por fim, no dia 26 de abril de 1821, faziam-se à vela doze embarcações, transportando 4.000 pessoas, as quais compunham a frota régia²¹⁴.

4.3 A independência do Brasil

A partida do rei e da corte deixava o Brasil sob uma regência, com plenos poderes, debaixo da autoridade de um príncipe de vinte e três anos. Em Portugal os liberais estavam decididos a vetar as concessões que D. João VI tinha outorgado ao Brasil. As

²¹³ Idem, pp. 279-281.

²¹⁴ Idem, pp. 282-283.

suas ideias, a este respeito, resumiam-se à recolonização, isto é, o regresso do Reino do Brasil à antiga condição de colónia²¹⁵. Contudo, se nos ativéssemos apenas à cronologia deste trabalho a partida do rei marcaria a sua conclusão. No entanto, a permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro e as consequências dos 13 anos da presença da corte e dos Braganças em terras brasileiras, torna, em nossa opinião, necessário fazer ressaltar o papel que esta teve para a independência do Brasil. Começaremos por tentar perceber que a permanência da corte portuguesa possibilitou a criação de estruturas que foram importantes para o desenvolvimento dos ideais independentistas. Entre as mais importantes contam-se a criação da marinha de guerra do Brasil, a Academia Militar, Banco do Brasil, a Imprensa Régia, a Biblioteca Nacional, a Escola Médico-Cirúrgica da Bahia, a urbanização do Rio de Janeiro, a Academia de Belas Artes, o Jardim Botânico e revogação da proibição de instalação de manufaturas no Brasil.

Destacamos, assim, também o Alvará de 1 de abril de 1808, que permitiu o estabelecimento de fábricas e manufaturas, e ficou expresso na declaração que abaixo reproduzimos:

«Eu o Principe Regente faço saber aos que o presente Alvará virem: que desejando promover e adiantar a riqueza nacional, e sendo um dos mananciaes della as manufacturas e a industria que multiplicam e melhoram e dão mais valor aos generos e productos da agricultura e das artes e augmentam a população dando que fazer a muitos braços e fornecendo meios de subsistencia a muitos dos meus vassallos...»²¹⁶.

A criação de infraestruturas e o estabelecimento de fábricas fizeram com que o Brasil deixasse de ser uma simples colónia europeia na América do Sul. Como já referimos, a criação do Banco do Brasil foi um fator relevante, pois este formou-se antes mesmo do Banco de Portugal. A importância desta instituição é evidenciada, nas palavras do diplomata António de Saldanha da Gama, o qual durante o Congresso de Viena escrevia: *«sobre o pagamento do Corpo Diplomatico, que me parece podia muito*

²¹⁵ LIMA, Manuel de Oliveira. *Formação histórica da nacionalidade brasileira / Oliveira Lima; pref. Gilberto Freyre, M.E. Martineche, José Veríssimo*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2000, p. 153.

²¹⁶ BRASIL. *Leis etc. Colecção das Leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 10. In. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_22/alvara_2.4.htm 03/04/2013

*convenientemente ficar a cargo dos agentes do Banco do Brasil»*²¹⁷. Contudo, D. João antes de regressar a Portugal “saqueou” os recursos depositados no Banco²¹⁸. A retirada desta elevada quantia, teve repercussões negativas no Brasil, tendo como consequência a falta de liquidez, para o crédito, no mercado brasileiro. A fragilidade da manutenção da união do Brasil a Portugal intensificou-se com esta atitude do monarca. São do viajante bávaro Von Weech as seguintes palavras:

*«Os portugueses de torna-viagem despojaram a terra de avultadas somas e, fiéis ao seu sistema de esgotamento até o último momento, esvaziaram todos os cofres públicos, até a caixa das viúvas e órfãos. Só Sua Magestade carregou em ouro em barra e amoedado mais de 60 milhões de cruzados, sem falar nos diamantes, empenhados no Banco do Rio de Janeiro a troco de fortes somas e que foram transportados sem o Banco ser indenizado»*²¹⁹.

A nobreza brasileira na corte vê na partida do rei e do núcleo de nobres emigrados que rodeavam D. João VI uma oportunidade para o aprofundamento do elemento nacional, na regência de D. Pedro. O Príncipe vê afastarem-se de si e regressarem, um a um, o caminho de Lisboa, os velhos amigos e os velhos servidores de seu pai, dos quais destacamos: o marquês de Angeja, a família Belmonte, D. Francisco Teles, D. Luísa de Noronha, D. Maria Barbosa de Meneses e tantos outros. Os nobres do Brasil, detentores de enormes porções de terras, substituem todos os que partem, insinuam-se no Paço, e de tal maneira agem que, antes mesmo de ser proclamada a independência, já são inteiramente senhores do poder²²⁰.

Aliada à nova nobreza encontrava-se uma burguesia forte e abastada que também vai exercer forte influência na regência de D. Pedro, procurando sempre intensificar o seu comércio e revelando-se, obviamente, contrária ao regresso do Brasil à condição de

²¹⁷ Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-14.

²¹⁸ Site do Banco do Brasil, História do Banco do Brasil:

[http://www.bb.com.br/portalbb/page3,136,3527,0,0,1,8.bb?codigoMenu=204&codigoNoticia=691&codigoRet=1065&bread=2 05/04/ 2013](http://www.bb.com.br/portalbb/page3,136,3527,0,0,1,8.bb?codigoMenu=204&codigoNoticia=691&codigoRet=1065&bread=2%2005/04/2013)

²¹⁹ LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia Limitada, 1989, pp. 35-36.

²²⁰ SANTIAGO, Silviano (Coord.). *Intérpretes do Brasil Vol. I*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 2002, pp. 949-953.

colônia. Ressaltamos que, em parte, a nobreza brasileira era composta por antigos membros da burguesia que tinham recebido de D. João VI títulos nobiliárquicos. Segundo Maria Odila da Silva Dias, a permanência da corte possibilitou o “enraizamento” do Estado português no centro-sul, que daria início à transformação da colônia em “metrópole interiorizada”. A isto seria a única explicação aceitável para as classes dominantes no meio à insegurança que lhes inspiravam as contradições da sociedade colonial, agravadas pelas agitações do constitucionalismo português²²¹. Para Iara Lis Carvalho Souza, o Estado Nacional brasileiro tem origens nesta transmigração da corte para o território sul – americano²²².

A chegada a Portugal tornou evidente que, as condições em que D. João aceitara voltar, eram muito desfavoráveis. Desembarcava em Lisboa sem ter negociado a forma como seria recebido. Contudo, o seu maior problema era de como lidar com os acontecimentos de 1820 e as suas repercussões. Mas, as intenções da elite política, que estava a elaborar a futura Constituição, tinham um alcance que ia claramente para além da mera obtenção deste regresso. A nova arquitetura do poder, que ele encontrou, ficará expressa na redação final da primeira constituição liberal portuguesa; o papel do rei era relegado para um segundo plano. A posição de D. João VI era, como sempre, conciliadora, procurava manter a sua autoridade sem ter de afrontar os seus opositores. O poder do rei na Constituição de 1822 acabaria por se traduzir um papel constitucional menor, pois predominava o poder legislativo. Os liberais, em 1821, debateram, no projeto de bases da Constituição, a forma de que deveria revestir a separação dos três poderes e decidiram-se pelo unicamaralismo, pela ausência de um veto absoluto do rei e pelo reconhecimento de um veto suspensivo, nos termos que viessem a ser definidos. Este era o ponto mais decisivo da opção do novo quadro político, pois os poderes do rei eram deste modo reduzidos²²³.

Devemos mencionar que, antes de regressar a Portugal, D. João VI obedeceu ao decreto das Cortes, datado de 22 de novembro de 1820, que ordenava se procedesse, na América portuguesa, à eleição de deputados ao Congresso Constituinte. Até aquele momento, tanto em Portugal, como no Brasil apenas se tinham realizado eleições para a escolha de autoridades municipais. Posteriormente, estes deputados seguiram com o rei

²²¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva, *ob. cit.*, p. 19.

²²² SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*, São Paulo, Fundação Editora da Unesp, 1999.

²²³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, pp. 288-290.

para Lisboa. Contudo, a diversidade de projetos que os membros do poder legislativo pretendiam ver aprovados, acabou por dividir as opiniões de brasileiros e portugueses. Segundo Valentim Alexandre, o liberalismo vintista não concebia o Brasil como uma entidade autónoma; associava os descontentamentos brasileiros ao despotismo do Antigo Regime e à sua forma de administrar o território americano, como sendo toda ela parte de uma política absolutista²²⁴.

As Cortes queriam um só reino com duas partes, uma europeia e outra americana. Não aceitavam os dois reinos reunidos na pessoa de um só monarca, como a Áustria e a Hungria. Outra alteração da assembleia constitucional, a fim de recompensar o movimento constitucional no Pará foi a de transformar esta capitania numa “província de Portugal”, fragmentando-se, assim, a unidade administrativa que o Brasil carecia de ter para formar uma unidade política forte e homogênea²²⁵. Os liberais de Lisboa encontravam nas revoltas provinciais do norte brasileiro um meio, a ser utilizado, contra as forças políticas centrífugas que se desenvolviam no Rio de Janeiro. Alguns previam mesmo o envio de tropas para o Brasil, mas outras vozes chamavam a atenção para o efeito nefasto desta medida, afirmando que as *«forças nenhuma Europeias serão capazes de dar a Lei ao Brasil, e nada mais fariam do que irritar os ânimos»*. Contrariando esta ideia, foi enviada uma expedição para a Bahia, que fora solicitada pela Junta da província, a qual partira em julho de 1821. Na realidade, os destinos da expedição eram Pernambuco e a Bahia, no sentido de proteger essas regiões de um eventual controlo de D. Pedro, que segundo as cortes teria a pretensão de colocar estas províncias sob o seu domínio. No dia 18 de julho, as cortes ordenavam à Bahia que recusasse subordinar-se ao governo do Rio de Janeiro e considerasse apenas as ordens de Lisboa²²⁶.

Em princípios de agosto, chegava de Lisboa a notícia dos acontecimentos ocorridos a 5 de junho no Rio de Janeiro, com a aparente derrota definitiva de D. Pedro. Este fora, na realidade, obrigado a jurar as bases da Constituição e a demitir o conde dos Arcos, até aí o seu mentor. O afastamento do conde, figura tutelar junto do príncipe, devia-se ao facto de se desconfiar das suas verdadeiras intenções²²⁷. Segundo Oliveira Lima, o ano de 1821 pode denominar-se no Brasil como do constitucionalismo português,

²²⁴ ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 583.

²²⁵ LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, p. 62.

²²⁶ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 293.

²²⁷ *Idem*, p. 293.

enquanto o de 1822 seria o do constitucionalismo brasileiro. Para D. Pedro, a ausência do conde dos Arcos, ocorreu numa fase difícil da regência, pois até ao *Dia do Fico*, o governo em funções, apesar de bem intencionado, era pouco apreciado, e quase impopular²²⁸.

Um novo parecer das cortes de Lisboa foi enunciado, no dia 21 de agosto, sendo este um compromisso, em que se reconheciam as juntas provinciais, por um lado, e a criação de governos militares paralelos, por outro. Revelava-se necessário dar ao governo alguma influência sobre a administração das províncias. As Cortes pensaram que não havia outro meio para manter o domínio sobre o Brasil, senão o de conservar a administração e os negócios militares nas mãos do governo por si controlado. Tentou-se com esta proposta, equilibrar uma ampla autonomia local e uma unidade política imperial no Brasil. A culminar esta medida, determinava-se que D. Pedro deveria regressar à Europa. Recomendava-se também a extinção da Casa da Suplicação do Rio de Janeiro e todos os tribunais e juízos aí criados, desde 1808, passando a ser tratados em Lisboa como o eram antes dessa data.

Em suma, estas disposições visavam retirar ao Brasil a qualidade de reino, categoria a que fora elevado em 1815, dividindo-o e subordinando cada uma das suas regiões. No final tudo ficava reduzido a um único poder central, que era a sede do governo em Lisboa. Numa carta datada de 15 de dezembro de 1821, D. Pedro escrevia que a publicação dos decretos fizera:

*«um choque mui grande nos brasileiros e em muitos europeus aqui estabelecidos, a ponto de dizerem pelas ruas: Se a Constituição é fazer-nos mal, leve o diabo tal cousa, havemos fazer um termo para o príncipe não sair, sob pena de ficar responsável pela perda do Brasil para Portugal, e queremos ficar responsáveis por ele não cumprir os dois decretos publicados; havemos fazer representações juntos com S. Paulo e Minas, e todas as outras que se poderem juntar dentro do prazo ás cortes»*²²⁹.

²²⁸ LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, p. 72.

²²⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 294.

A partida do príncipe regente D. Pedro implicava certamente a separação e a consequente independência dos territórios americanos da monarquia, enquanto a sua permanência ainda poderia determinar o prolongamento da união dos dois reinos Atlânticos. Isto era importante para consolidar a unidade brasileira, que estava a fraquejar no processo de união, pois o Brasil ameaçava dissolver-se irremediavelmente, fragmentando-se pelo que só o ideal republicano poderia evitar tal coisa. O barão de Mareschal que foi um militar e político luso-brasileiro escrevia ao Chanceler austríaco Matternich o seguinte:

*«Não existe até agora unanimidade alguma, nenhuma tendência comum entre as principais províncias»*²³⁰.

Devido aos acontecimentos, atrás referidos, no dia 9 de janeiro de 1822, ocorreu o episódio denominado pela historiografia brasileira tradicional, como o *Dia do Fico*, que é marcado pelo facto do príncipe D. Pedro não acatar as ordens das cortes que exigiam o seu regresso. Este momento ficou expresso nas seguintes palavras: *«Como é para o bem de todos, e felicidade geral da nação, diga ao povo que fico»*. Em seguida, D. Pedro terá declarado: *«Agora só tenho a recomendar-vos união e tranquilidade»*²³¹.

Esta resolução de D. Pedro foi efetivamente a salvação da união do Brasil - unido entre si quando deixasse de sê-lo a Portugal - mas foi um golpe terrível para os republicanos. O magistrado José Clemente Pereira no seu discurso, de 9 de janeiro, dizia que este partido estava semeado por todo o Brasil e era protegido pelos Estados Unidos. Para ele a partida do Príncipe Regente poderia ter facilitado a causa da democracia, mas também teria convertido o Brasil numa mera expressão geográfica²³², fragmentado em pequenos estados. Este episódio do *Dia do Fico*, frustrou os planos dos liberais portugueses, que desejavam o desmantelamento do que restava da corte, no Rio de Janeiro²³³.

²³⁰ LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, ob. Cit., p. 130.

²³¹ Carta de D. Pedro a seu pai o rei D. João VI, de 9 de Janeiro de 1822. In.

<http://www.museuhistoriconacional.com.br/mh-e-330m.htm> 05/04/2013

²³² LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, ob. Cit., p. 138.

²³³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, ob. cit., p. 299.

Numa carta, datada do dia 15 de fevereiro de 1822, dirigida por D. Pedro ao seu pai D. João VI, o próprio Príncipe advertia para uma possível fragmentação do Brasil, seguida de insurreições, solicitando:

*«faça desviar de nós o quadro dos horrores da anarquia, e dos desastrosos males, que nos esperão, a exemplo da America Hespanhola»*²³⁴.

Em terras brasileiras os liberais portugueses eram acusados de faltarem às suas promessas iniciais. A representação de São Paulo formulava com clareza que a sua mobilização se devia à oposição às medidas que visavam a dissolução do estado brasileiro. As reações a estas notícias, em Lisboa, foram muito negativas. Mesmo jornais favoráveis às intenções brasileiras, caso do *Astro da Lusitânia*, viam nestes eventos uma manobra separatista dos governantes do Rio de Janeiro, escrevendo que estes queriam desmembrar o Brasil da metrópole e estabelecer ali uma nova dinastia.

As Cortes criaram, então, uma comissão especial de doze membros, seis europeus e seis brasileiros, o que era uma iniciativa conciliadora e optava por um compromisso. Assim, D. Pedro poderia permanecer em território brasileiro e as cortes prosseguiriam os seus trabalhos, devendo-se, no entanto, fazer algumas concessões a incluir no texto constitucional. A sequência dos factos fez com que, no dia 4 de fevereiro de 1822 o Senado da Câmara do Rio de Janeiro dirigisse uma carta a D. Pedro em que dizia convir *«muito aos interesses de toda a nação portuguesa, e aos brasileiros em particular, a criação de uma junta composta de dois representantes ou procuradores de cada uma das Províncias maiores, e um por cada uma das menores»*, que teriam as atribuições de o aconselhar em todos os negócios importantes²³⁵.

Este texto refletia o que os habitantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais tinham pedido ao Senado, ou seja, que o Príncipe conservasse a regência do reino até a redação da Constituição. No entanto, o objetivo era obviamente o de dar legitimidade a D. Pedro à escala do reino e não apenas às três províncias do sul. Isto teria sido uma iniciativa congeminada por José Bonifácio de Andrade e Silva, secretário dos Negócios do Reino e destinar-se-ia a evitar desordens provocadas pelas decisões das cortes de Lisboa.

²³⁴ Carta de Pedro ao rei D. João VI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822. In: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/174430/6/000017501.pdf> 08/05/2013

²³⁵ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, pp. 296-297.

Esta solução seria, contudo, contestada de imediato na imprensa, reivindicando-se a convocação de uma assembleia verdadeiramente representativa. A sombra do “despotismo” do Rio de Janeiro ainda amedrontava as províncias do norte e causava divergências com o governo central “brasileiro”. Contudo, a rutura aproximava-se e a 26 de março chegou de Lisboa a notícia de tumultos ocorridos no Recife e em Olinda, a 25 de janeiro, neste dia as câmaras destas duas cidades, acompanhadas por oitocentos cidadãos, haviam requerido à Junta de governo o regresso a Portugal da tropa portuguesa ali aquartelada. Esta exigência fora aprovada e obtivera a anuência do próprio governador das armas. De facto, existiam constantes tensões entre os comandantes das tropas portuguesas e os habitantes locais²³⁶.

No mês de abril de 1822, “a crise brasileira” aproximava-se do ponto culminante, o Regente assinalava a particularidade do Brasil não ter uma força militar própria. Assim ele escrevia numa carta datada de, 14 de março de 1822, o seguinte:

«Desde que a divisão auxiliadora saiu, tudo ficou tranquilo, seguro e perfeitamente aderente a Portugal; mas sempre conservando em si um grande rancor a essas cortes, que tanto têm, segundo parece, buscado aterrar o Brasil, arrasas Portugal e entregar a nação à Providencia[...] Os brasileiros e eu somos constitucionais, mas constitucionais que buscamos honrar o soberano por obrigação de súbditos e para nos honrarmos a nós»²³⁷.

Para D. Pedro era preciso eliminar a força militar portuguesa. Esta era composta pelos 4.000 homens, comandados pelo General Lecor, 3 batalhões estacionados no Rio de Janeiro, além dos que estavam em Pernambuco e na Bahia, na realidade suficientes para manter a ordem no Brasil. De facto, a preocupação com as forças militares portuguesas foi central nas ações do regente²³⁸.

²³⁶ Idem, pp.297-298.

²³⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, p. 299.

²³⁸ Idem, p. 300.

Por fim, devido aos acontecimentos atrás relatados, em 1822, D. Pedro numa viagem entre Santos e São Paulo, na manhã do dia 7 de setembro terá desembainhado a espada e exclamado: «*É tempo! Laços fora! Independência ou morte!*»²³⁹. Esta declaração ficou conhecida como *O Grito do Ipiranga*, sendo amplamente defendida pela historiografia brasileira clássica como o marco da independência do Brasil. Contudo, determinados aspetos desta versão são contestados por alguns historiadores atuais, pois o rompimento total e definitivo mantinha-se ainda indefinido. Afinal, D. Pedro era o sucessor do trono dos Braganças capaz, portanto, de reunir novamente, após a morte de seu pai, os dois territórios que o Atlântico separava. Somente em 1825, depois de demoradas negociações, D. João VI reconheceu a Independência, em troca de indemnizações. Mesmo assim, este gesto foi feito sob a forma de concessão, transferindo a soberania do reino português, que ele detinha, para o império do Brasil, sob a autoridade de seu filho e herdeiro²⁴⁰.

Segundo os autores Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, a independência do Brasil acabaria por se dar em função da conjugação, algo paradoxal, de dois movimentos contraditórios, estes eram: um liberal que era conduzido pelas províncias em busca de uma maior autonomia frente a Lisboa, Rio de Janeiro ou qualquer outra capital. A segunda era de resistência à quebra do regime que se constituía em torno da corte, desde a sua transferência para o Brasil. Os liberais portugueses esperavam que os brasileiros fossem aceitando efetivamente uma diminuição do seu peso na administração. Contudo, a resistência à dissolução da superestrutura política que se criara à sombra da presença da Corte no Rio desde 1808. O príncipe D. Pedro era o dirigente mais destacado e com maior oportunidade, pois este foi naturalmente adverso à limitação liberal do poder monárquico. Paradoxalmente era ao regente que interessava a independência política e encontrara o seu ideólogo em José Bonifácio de Andrade e Silva, que não era liberal, nem tinha vivido no Brasil a maior parte da vida²⁴¹.

O processo da Independência brasileira está intimamente ligado à permanência da corte portuguesa no Rio de Janeiro. Neste trabalho defendemos que a chegada da corte acelerou a rotura com Portugal. Esta foi conduzida pela casa de Bragança, sendo no momento final dirigida pelo regente D. Pedro. Ressaltámos que a propagação da

²³⁹ CALDEIRA, Jorge. *Viagem pela História do Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1999 p. 149.

²⁴⁰ BASTOS, Lúcia. “*Nem as margens ouviram!*” in *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 4, Nº. 48, setembro de 2009.

²⁴¹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *ob. cit.*, pp. 296-297.

ideologia liberal, nas colónias espanholas da América, ocasionando as suas independências e fracionando-as em várias repúblicas, poderia ter ocorrido também no Brasil, se a corte não tivesse estado presente. Esta uniu um conjunto de províncias numa identidade nacional assente na coroa dos Braganças. Contudo, como afirma o autor Oliveira Lima não foi um “desquite” totalmente amigável entre Portugal e Brasil, pois, nunca há, porém, divórcios perfeitamente amigáveis, são sempre precedidos por incompatibilidades e desavenças²⁴². Por fim, a independência do Brasil deu-se através de um processo de lutas travadas pelas armas, ocorridas entre os anos de 1822 e 1824, porém, em algumas províncias do norte, do nordeste e do sul, estes combates não tiveram o mesmo grau de intolerância e intensidade dos conflitos ocorridos aquando das independências da América Espanhola.

²⁴² LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, *ob. cit.*, p. 11.

CONCLUSÃO

O contexto histórico das relações externas europeias, entre 1750 e 1806, possibilitou a análise de antigas teses defendidas desde o século XVI, que pugnavam pela transferência da sede administrativa do império português para o Brasil. Tal transmigração da corte, para os territórios sul-americanos foi realizada em 1807, como consequência do Bloqueio Continental imposto pelo imperador Napoleão Bonaparte e da invasão do território metropolitano português. Neste período, a posição diplomática de Lisboa era pautada pela tradicional aliança com a Grã-Bretanha, tendo Portugal de optar entre o alinhamento com Londres ou com Paris. Por fim, a diplomacia lusa decidiu-se favor da aliança inglesa e a transferência da família real para o território brasileiro. Esta manobra evitou à perda da soberania portuguesa e evitou o ocorrido na vizinha Espanha, possibilitando, antes pelo contrário, o engrandecimento da casa de Bragança na América do Sul, longe das pressões diretas da França ou de outra grande potência europeia.

Esta mudança para o Brasil representou um momento único na história da América e das colônias europeias em todo mundo, ou seja, nunca um monarca europeu tinha estabelecido a sede do seu governo fora dos seus limites territoriais da Europa. A colônia, não dispunha de infraestruturas suficientes para receber a corte, nem conseguia sequer abrigar todo o séquito real no Rio de Janeiro. Assim, durante os 13 anos da sua permanência no Brasil realizaram-se modificações estruturais na nova capital do império e também em todo território que fizeram da cidade um centro de poder moderno para a época. Este apetrechamento criou instituições semelhantes às que existiam em Lisboa e também se fundaram novas estruturas administrativas, como por exemplo, o Banco do Brasil, criado mesmo antes do Banco de Lisboa.

A diplomacia da corte portuguesa, antes pautada pela neutralidade, em conflitos anteriores, teve a sua orientação redirecionada para a América do Sul e teve como primeiro alvo a questão das fronteiras com a Guiana Francesa. O território dependia da França, mas D. João tratou de enviar uma expedição que tomaria posse da Guiana e faria desta um território português. Outra posição do regente foi relativa à região do Rio da Prata, possessão da Espanha e que D. João tentou anexar ao Brasil, através de sua esposa a princesa Carlota Joaquina e também de seu sobrinho D. Pedro Carlos também ele membro da família real portuguesa e espanhola. Esta orientação fora pautada pela

legitimação destes no que diz respeito aos direitos que teriam sobre os domínios espanhóis na América, com o intuito de anexar o território ao império português. Apesar do jogo de intrigas esta integração foi conseguida apenas com a Província da Cisplatina, a qual foi incorporada ao território brasileiro em 1817, através de uma investida militar.

As relações diplomáticas com a Europa nesse período foram pautadas, sobretudo, por duas fases, que poderemos definir como sendo, uma antes da Paz Geral e outra depois do Congresso de Viena. Até a resolução dos conflitos na Europa, a política externa portuguesa esteve muito ligada à Grã-Bretanha. Contudo, após o Congresso de Viena, a diplomacia da corte do Rio de Janeiro aproximou-se da Europa, sobretudo da Áustria e renovou o relacionamento com Espanha e a França.

A permanência da família real, na América do Sul, fez com que, em 1815, o Brasil fosse elevado à categoria de reino, deixando formalmente de ser uma colônia e passando a ser um estado à semelhança de Portugal continental. Todo aparelho de estado construído após a chegada de D. João possibilitou a formação de um sistema administrativo, com uma economia centralizada no sudeste do Brasil. Contudo, nas províncias do nordeste existia descontentamento em relação a esta centralização. O fim do antigo regime e a conseqüente independência das colônias espanholas fez surgir em Pernambuco um movimento que procurava uma provável independência brasileira. Este episódio foi o fim de uma ideia que defendia que o Brasil estava longe do “contágio do liberalismo”. Assim, o grande império português na América estava pela primeira vez ameaçado.

Em Portugal continental a regência do Marechal inglês Beresford provocava descontentamento na população. A continuação da presença do rei D. João VI, no Brasil, fez surgir um sentimento entre a população e os jornais que este era um monarca que abandonara os seus súbditos. No meio de todos estes acontecimentos, as sociedades secretas disseminavam ideologias liberais, as quais procuravam que o estatuto de Portugal metropolitano regressasse ao tempo anterior ao da transmigração da corte e exigiam a presença do rei entre seus vassallos portugueses. Na cidade do Porto, a partir do ano de 1818, surge uma tertúlia secreta denominada o Sinédrio que, no ano de 1820, vai ter um papel decisivo na instauração do liberalismo em Portugal e exigir em conjunto com os liberais lisboetas o regresso do soberano.

Os efeitos do liberalismo em Portugal serão sentidos no Rio de Janeiro, cerca de um ano depois D. João VI volta a Lisboa e em seu lugar, ficou como Regente, o Príncipe herdeiro D. Pedro. Contudo, os anos de permanência da corte em terras brasileiras e as

infraestruturas que foram criadas, vão ser importantes para o futuro de um Brasil que cada vez mais estava independente de Portugal. À roda do Príncipe Regente encontrava-se uma “nobreza brasileira”, representada por grandes burgueses que, na sua maioria, tinham recebido títulos da mão de D. João VI. Estes fizeram crescer no Paço Real do Rio de Janeiro, um enraizamento de uma identidade nacional. É de ressaltar que, nas colónias espanholas, crescia o ideal republicano e o número de países que se tornavam independentes das metrópoles europeias. No entanto, no Brasil a nobreza desfrutava de um ambiente propício para o crescimento do sentimento nacional, a par das ideologias liberais.

À chegada a Lisboa o rei defrontou-se com uma nova arquitetura do poder, presente na primeira Constituição Liberal Portuguesa, que colocava o poder do monarca em segundo plano. As decisões tomadas pelas cortes liberais vão enfraquecer a unidade brasileira buscando o desmembramento do grande composto geográfico. Outra atitude foi a debilidade da governação de D. Pedro, que ficou expressa na ordem do regresso dele à Europa. Contudo, o príncipe representava a unidade nacional garantida pelos Braganças. A sua partida teria como consequência uma situação semelhante à ocorrida nas ex-colónias espanholas da América e o possível fracionamento do Brasil em várias repúblicas, principalmente devido às políticas elaboradas pelas cortes, que procuravam a fragmentação do Brasil.

O Dia do Fico como foi denominado, ou seja, a decisão do Príncipe Regente em permanecer nos Brasil, salvou o desmembramento deste imenso território. Os acontecimentos que se seguiram a esta atitude do príncipe culminaram com o *Grito do Ipiranga*, o qual é considerado pela historiografia brasileira clássica como o marco da independência. Por fim, a corte portuguesa por ter permanecido 13 anos além Atlântico, estabeleceu num espaço tão grande um sentimento nacional e um aparelho de estado, capaz de fazer deste, o único país da América do Sul a declarar a sua independência sob a forma monárquica, com um imperador europeu à frente da governação.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Primárias:

Arquivo Distrital de Braga

Fundo do Conde da Barca:

Caixa 6, documentos: 40/ 2-02; 39/ 1-02.

Caixa 7, documentos: 15/ 3-04; 15/ 31-02.

Caixa 9, documentos: 7/5-07; 7/5-05; 7/5-11; 7/5-14.

Caixa 18, documentos: 27/ 2-02; 27/ 2-04.

Outros Documentos:

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro). Fundo: Mesa do Desembargo, caixa 153, pacote 1, documento 6. (código do fundo: 4K).

Ofício de Maler de 23 de maio de 1820. In: LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, p. 1068.

Ata da reunião realizada em 13 de agosto de 1808. BRASIL. *Atas do Conselho de Estado. 1822-1831*. Brasília, Senado Federal, 1978.

Manifesto Declaratório do Governo Provisório da Revolução de 1817 - José Ignácio Ribeiro de Abreu e Lima, Instituto Abreu e Lima.

BRASIL. Leis etc. *Colecção das Leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 10.

Fontes eletrônicas:

<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2773> 08/03/2013

<http://www.institutoabreuelima.com.br/wpcontent/uploads/2011/04/Manifesto-Declarat%C3%B3rio-do-Governo-Provis%C3%B3rio-da-Revolu%C3%A7%C3%A3o-de-1817-Jos%C3%A9-Ign%C3%A1cio-Ribeiro-de-Abreu-e-Lima.pdf> 26/03/2013

http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=f82cd7c6-530c-4d2c-9223-3d742add60dc&groupId=10136 07/05/2013

<http://www.mibuenosairesquerido.com/Argentina7.htm> 20/05/2013

<http://www.embrussia.ru/node/68> 21/03/2013

<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3908656> 01/04/2013

<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/chefes-de-estado/chefes-de-estado.aspx> 02/04/2013

<http://www.bb.com.br/portalbb/page3,136,3527,0,0,1,8.bb?codigoMenu=204&codigoNoticia=691&codigoRet=1065&bread=2> 05/04/2013

<http://www.museuhistoriconacional.com.br/mh-e-330m.htm> 05/04/2013

<http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/174430/6/000017501.pdf> 08/05/2013

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_22/alvara_2.4.htm 03/04/2013

Bibliografia:

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

BARTLEY, Russel H. *Imperial Russia and the struggle for Latin-American Independence, 1808-1828*, Austin, Institute of Latin American Studies of the University of Texas, 1978.

BASTOS, Lúcia. “*Nem as margens ouviram!*” in Revista de História da Biblioteca Nacional, ano 4, n. 48, setembro de 2009.

BRANDÃO, Fernando de Castro. *História diplomática de Portugal: uma cronologia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.

BRANDÃO, Fernando de Castro. *Aspectos das relações diplomáticas luso-espanholas: (1814-1821)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1990.

BURNS, Edward McNall. *História da Civilização Ocidental: Volume II: Tradução portuguesa*, Lisboa, Editora Globo, 1981.

CALDEIRA, Jorge. *Viagem pela História do Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

CARVALHO, Marieta P. de. *Os Sentidos da Administração Joanina no Rio de Janeiro: a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil (1808-1812)*. In: V Congresso Internacional de História, 2011, Maringá. Anais do V Congresso Internacional de História. Maringá, 2011. v. 01.

CASTRO, Luciano de. *A questão do Amazonas nos tratados de Paris e de Madrid (1797 e 1801)*, Porto, Portucalense Editora, 1950.

CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*, p. 17-23 e Lená Medeiros de Menezes. Diplomacia. In: Ronaldo Vainfas & Lúcia Maria Bastos P. Neves (orgs.). *Dicionário do Brasil joanino*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2008.

CERVO, Amado Luiz; CALVET, de Magalhães, José. *Depois das Caravelas. As relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000*. Brasília: EdUnb, 2000.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1988.

CORREIA, Maldonado. *O Congresso de Viena - fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Revista Nação e Defesa: Ano 19; Nº 69 (Janeiro-Março 1994), 1994.

COUTO, J. *O Brasil Pombalino*. Revista Camões. Lisboa, n. 15/16, jan/jul 2003.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*, São Paulo, Alameda Casa Editorial, 2ª Edição, 2009.

DISNEY, Anthony R, *História de Portugal e do império português Vol .I* ; trad. de Marta Amaral, Lisboa, Guerra e Paz, 2010.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*, São Paulo, Edusp, 1996.

GOTTERI, Nicole. *Napoleão e Portugal*, Lisboa, Teorema, 2006.

GUEDES, Armando Marques. *A aliança inglesa: notas de história diplomática*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1938.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil monárquico: Dispersão e Unidade- Tomo II- Vol. V*, São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1965.

LABOURDETTE, Jean-François. *Le Portugal de 1780 à 1802*, Sedes, 1985.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol I*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol II*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil 1808-1821 Vol III*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Formação histórica da nacionalidade brasileira / Oliveira Lima; pref. Gilberto Freyre, M.E. Martineche, José Veríssimo*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2000.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência (1821-1822)*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia Limitada, 1989.

MACEDO, Jorge Borges de. *O Marquês de Pombal: 1699-1782*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982.

MACEDO, Jorge Borges de. *História Universal: Volume III Renascimento - Guerra da secessão*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1989.

MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental Economia e Guerra Peninsular*, Lisboa, Delfos, 1962.

MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1987.

MAGALHÃES, José Calvet de. *Breve História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Publicações Europa-América, 2000.

MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio: Civilização e Poder no Brasil às Vésperas da independência (1808 – 1821)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

- MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1973.
- MARTÍNEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1986.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal Vol. I: Das Origens às Revoluções Liberais*, Lisboa, PALAS EDITORES – LISBOA, 1977.
- MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- MENDONÇA, Manuela (Coord.). *História dos Reis de Portugal Vol. II Da Monarquia Dual à implantação da República*, Matosinhos, Quidnovi, 2011.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José na sombra de Pombal*, Mem Martins, Círculo de leitores, 2006.
- MONTEIRO, Tobias. *História do império: a elaboração da independência*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1981.
- MOTA, Lourenço Dantas (org.). *Introdução ao Brasil: Um banquete no trópico Vol. II*. São Paulo, SENAC, 1999.
- MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. *A Revolução de 1817 e a História do Brasil: um estudo de história diplomática*, Brasília, Fundação Alexandre Gusmão, 2009.
- MYERS, Jorge. *A Revolução de Independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825)*. In: PAMPLONA, Marco A. & MÄDER, Maria Elisa (org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile – São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Margens. América Latina; v.1)*
- NEWITT, Malyn; ROBSON, Martin, *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal — 1807-1820*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004.
- NOVAIS, Fernando A. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil Vol. II Império: a corte e a modernidade nacional*, Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1997-1998.
- OLIVEIRA, Luís Valente de; RICUPERO, Rubens (Org.). *A Abertura dos Portos*, São Paulo, Editora SENAC São Paulo, 2007.
- OLIVEIRA, Luís Valente de. *O Porto e as Invasões Francesas 1809-2009*, Porto, Câmara Municipal do Porto e Público - Comunicação social SA, 2009.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: o clemente*, Mem Martins, Círculo de leitores, 2006.

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*, São Paulo, Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

PINTO, Orlando da Rocha. *Cronologia da Construção do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

RAMOS, Luís António de Oliveira. *D. Maria I*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2007.

RAMOS, Luís A. Oliveira. *O Porto e as Origens do Liberalismo (subsídios e observações)*, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto Gabinete de História da Cidade, 1979.

RAMOS, Luís A. Oliveira. *A Espanha e o advento do Liberalismo em Portugal: antes e depois de Cádiz (Temas em análise, temas para estudo)*, Porto, Península: revista de estudos ibéricos, ISSN 1645-6971, N.º. 0, 2003.

RANGEL, Alberto. *Os dois ingleses Strangford e Stuart*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura - Arquivo Nacional, 1972.

RIBEIRO, Jorge Martins. *A Comunidade Britânica do Porto durante as Invasões Francesas 1807-1811*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1990.

RIBEIRO, Jorge Martins. *La importancia de la ideología y de los artículos de la Constitución de Cádiz para la eclosión de la Revolución de 1820 en Oporto y la Constitución portuguesa de 1822*. En *Cambio político y cultural en la España de entresiglos*, editado por Alberto Ramos Santana y Alberto Romero Ferrer. Cádiz: Universidad de Cádiz, 2008.

SANTIAGO, Silvano (Coord.). *Interpretes do Brasil Vol. II*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 2002.

SANTIAGO, Silvano (coord.). *Intérpretes do Brasil Vol. I*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 2002.

SANTOS, Eugénio dos. *D. Pedro IV: liberdade, paixões, honra*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. *Amapá: a terra onde o Brasil começa*, Brasília, Senado Federal, 1999.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal Vol. VI, O Despotismo Iluminado (1750-1807)*, Lisboa, Verbo, 1982.

SÉRGIO, António. *Breve interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1979.

SILVA, Maria Nizza da (org.). *De Cabral a Pedro I: aspectos da colonização portuguesa no Brasil*, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001.

SILVA, Pedro. *O dia em que a corte portuguesa chegou ao Brasil*, São José dos Campos, Pulso, 2007.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*, São Paulo, Fundação Editora da Unesp, 1999.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808 – 1821*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

VICENTE, António Pedro. *Batalhas da História de Portugal: Campanhas do Rossilhão e da Catalunha: 1793-1795*, Matosinhos, Quidnovi, 2006.

VICENTE, António Pedro. *O tempo de Napoleão em Portugal - Estudos históricos*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2000.

VILLALTA, L. C. . *Pernambuco, 1817, encruzilhada de desencontros do Império luso-brasileiro: oNotas sobre as idéias de pátria, país e nação*. Revista USP, São Paulo, v. 58, 2003.

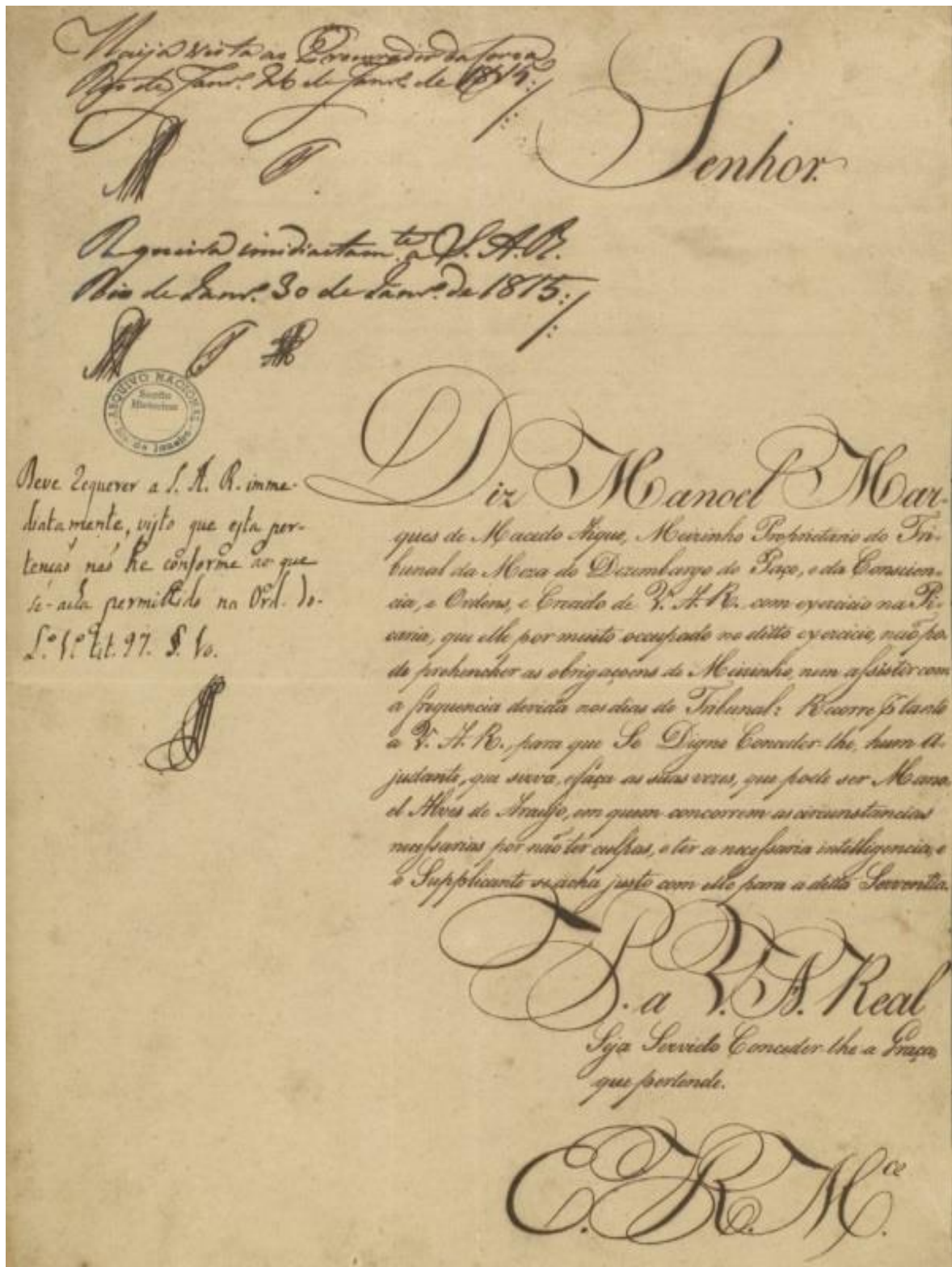
WEHLING, A. *A Conquista de Caiena - 1809. Retaliação, expansão territorial ou fixação de fronteiras?*. Navigator (Rio de Janeiro), v. N.11, 2010.

WILCKEN, Patrick. *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Porto, Civilização, 2005.

ANEXOS

ANEXO I

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro). Fundo: Mesa do Desembargo, caixa 153, pacote 1, documento 6. (código do fundo: 4K).




ANEXO II

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 18, documento: 27/ 2-02.

por se decidirem em breve tempo
da existência do Trono dos Reis
de Portugal, fundado a secular
na Capital de La.

Tenho dito, e meditado o
plano do grande D. Luiz da
Cunha: não ignoro igualmente
a determinação, q' houve acor-
dada no anno de 1762: mas
digo, e direi sempre a V.
E.ª, como homem, q' sou
o mais independente, e im-
parcial; q' nem aquella gran-
de plano foi feito p' se ex-
cutar em tão criticas cir-
cunstancias, nem a determi-
nação, projectada no reinado
do sr D. Jori, Rey sempre
de eterna e gloriosa memoria
pode ser acobicehada ao Prin-
cipe Regente meu sr nem
por Politicos, nem por Theologos.

A grande distancia, q' há do
Rio de Janeiro a todas as outras
Capitanias: a diversidade de
quellas climas, e Regiões: o
muito multiplicada, q' se acha
a real familia do Principe
Regente, meu sr o estado



ANEXO III

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 18, documento: 27/ 2-04.

Concluiu a carta, e tive o
gosto de escrever a V. Excia no
dia 11 do presente mês com
tão bem simples, e verdadeira
proposição = Toda a Península
está dependente da resolução
do Principe Regente meu =
e concluiria esta com outra
proposição igualmente verda-
deira, e já demonstrada em
algumas épocas.

= Não se pôde fazer a paz
geral, sem fechar o Principe
Regente de Portugal os seus
portos aos Ingleses =


São fortes as tuas propo-
sições, mas só por milagre
do todo Poderoso, poderão deichar
de se verificár, e realizár.

Dei a V. Excia por três annos
quanto lhe deseja q' he.

De V. Excia
Fiel Am.

Madrid: 19
de Agosto de
1807

Plano de D. Ferralva,
e de Salazar



ANEXO V

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 6, documento: 40/ 2-02.

Muito estimado eu de poder assegurar a V. Ex.^{ta} de vir
vos de todos os meus sentimentos mais não me fica
que a esperança era creio que tereis esta felicidade
este Governo tem muito desejo de renovar as relações
antigas de Amizade e Comercio emanda a V. Ex.^{ta}
Fazer como encarregado de negocios e Consul Geral
no Brasil tive a honra de ser apresentado a S. M.
e de falar algum tempo com elle me disse que mandava
idava a V. Ex.^{ta} para o Rio e que as relações do
Comercio podião ser muito avantajosas para ambos
os Governos respondi que eu não tinha nenhuma ordem
porem que escreveria ao meu Governo; muito bem vindo
este e o Ministro de estado que tem a partica dos
negocios Estrangeiros toma muito interesse em minha
recomendado por M.^o de Blicher Presidente em
alta quem tem muita influencia em essa; Já estive
em Osnabruck a tomar conta do meu Consulado mas a
pezar da minha Real Patente e Carta do meu
reconhecimento de este Governo não quis dar-me o Vice Consul
ninguma informacão nem os documentos o que me tem
muito admirado sendo eu Consul Geral e elle vice Consul

ANEXO VI

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 6, documento: 39/ 1-02.

Veneradores, e tanto eu quanto a cara Consorte, somos gloriosos, e os
numerados por Sua Excell: entre elles, e não esqueceremos os felizes tempos
que tivemos a honra de passar juntos. Sua memoria, sua gloria nos sera
sempre carissima. a Consorte passa bastante bem, a excepção de
pequenos incommodos proprios a fraca constituição e a os annos.
Estes dias celebramos aqui as festas do Casamento e solemne entrada nesta
Cidade dos Príncipes de Orange, onde assistimos tanto em Haarlem no
palatium a par das Princesas Douairieras como no Palacio do Rey
e no Bayle da Cidade. As festas foram magnificas, reais, as illuminacoes
bellissimas, decoracoes excellentes. Tudo responde a o grande intento,
passa regularmente, e os gostos publicos e particularis não foram
deslustrados com a minima desorden o desgraça. Haye tambem
excelles, e não escrevo particularidades por não arar ou errar no
terreno de nosso Ministro Kollerus. Não escrevo tampoco nada
do nosso Mad: Sr: filha e marido por estar persuadido que nosso
Ministro Brito se desocarga de isto. De-me Sua Excellencia
inda que seja por más atida noticias de sua saude e gloria,
e D: o q: felix por muitos annos quanto o Unido Reyno de
Portugal tem mister

Amsterdã am 2 de Oct: 1816

De Sua Excellencia
Seu Major Venerador
V. Verdadeiro Amigo
J. M. Capadocoff

ANEXO VII

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-07.

paria S. A. N. quanto mais que ha sem fundada
esperanca, de que a questao de limites se hade
decidir de huma maneira, que mais convenha
a Portugal, do que o estipulado em Paris.

Ficão pois sendo vantagens alcançadas sobre
o Tratado de Paris as segtas: o decesso de S. A. N.
salvo do modo mais claro possível, pela differen-
te maneira com que hade ser redigido o 1º Ar-
tigo doquelle Tratado; recebe S. A. N. como in-
dennizacao a quantia de seiscentas mil lb. Est.
e talvez se consigão limites estes que athergo
na dependencia de arranjos futuros; isto tudo pela
entrega de huma colonia que todas as Potencias
havião garantido á Franca em Paris: não era
estantemente possível alcanças mais em circumstan-
cias, tais como as que nos achavamos, ather
com orecio de sermos auxilios das conferencias
como assim diz o Sr. Ex. contarei se isto não

ANEXO VIII

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-05.

5.
inconvenientes que resultavam daquelle admnis-
tração de Londres que se em Commissari tem
absorvido hum Capital immenso, e conti-
nuaria ainda a absorver por espaço de
quize annos. Vamos ás concessões da nossa
parte: a cessação do Commercio da Levava-
tura ao Norte do Guadalupe; este Commercio
tristissimo, e seria tão entulhado que quasi
se poderia suppor como impossivel, e conti-
nuarlo a fazer com segurança; alem de que,
no meu modo de pensar, o da Costa da Mina
esnoiria de certo prohibido ao Commercio
da Bahia, se se attender á pouca seguran-
ca que aquella Capitania offerece aos seus
Mabitantes pela multidão de Levavos todos
daquelle parte da Costa d' Africa; a cessação
deste trafico nas Colonias de Bessaõ e Cacheu

ANEXO IX

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-11.

nos mal tratados, e peios attendidos se não mostrarem
nos alguma disposição para concorrer para esta
chamada Filantropia; e abandonados pela França
e Hespanha, que ya se fixarão bem previsto, máo
pago teria mo. a fazer; parece-me pois que o melhor par-
tido a tomar, em lugar da assignatura sub 1722 Nat.
que se nos ordenava para a abolição immediata, he
o de acceder esta concessão feita por condicão que
possão ser de agrado para toda a Nação: quanto me
que eu estou firmemente persuadido, que a população
que podemos fazer vir da China nos he mais util
do que a dos Negros, e reconheço a possibilidade e
facilidade de trazer muitos Holandeses, e alguns
Alemães dando-se para este fim providencias ade-
quadas. Passarei a outro negocio: M^{te} de Talleyrand
propõe que S. M. eija o Brasil em Reyno, ficando
sendo o seu titulo o Reyno Unido de Portugal e
Brasil, acrescenta que S. M. deve continuar tal;

ANEXO X

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 7, documento: 15/ 31-02.

e util) obta a esta surda entença.

Neste mesmo Navio, em que me acha Costa, está o Sr. Marechal Borsford. Todo o mundo sabe aqui o desgosto em que elle está, e a má intelligencia, que ha entre elle, e o Secretario de Governo emancipado do Negocio da Guerra; e quero-me-se que isto fizesse tomar ao Marechal a resolução de partir para o Rio. Seja o que for, comum que eu diga a S. M. que os votos de todos os bons Portuguezes são - que S. M. não tire o Commando de Exército ao Sr. Marechal Borsford, que tanto, estao assignalados, e servicos tem feito a S. M. a' N. S. e a Europa, elevando o bravo Exército Portuguez ao grau de disciplinada em que se acha, e de que immediatamente se cahira de o Marechal Borsford, por qualques causa, o seu Commando. Por outra parte, he humma indignidade tratar hoje com tanta soberbia, aquelle mesmo homem quem, ha pouco, he por toda a costa de adulações, e business, porque se persuadira então que a amizade do Marechal era necessaria ás suas virtus particulares; e creê hoje que não precisa della! He humma indignidade a falta de caracter sem insupportavel. E Jun. não tem caracter não graças ao seu servico de Governante.

Conseguir em o novo Exército tantas Officinas Ingleses e em partes mais importantes, he, além de injusto, e hummamente improbitivo: mais tem o Commando de Exército ao Marechal Borsford he perder o Exército, e o fruto de seis annos de trabalho de fadigas, e de guerra quando em Portugal haiver o mesmo respeito pela execução das leis, que degraadamente não ha: quando se extinguir o maldito systema

ANEXO XI

Arquivo Distrital de Braga. Fundo do Conde da Barca, caixa 9, documento: 7/5-14

14 contas as ideias de V.ª Ex.ª sobre tal assumpto: queo juizo
a V.ª Ex.ª instantemente, que não perca de vista estas
dois pontos, que tanto podem concorrer para con-
servar a união de Portugal e Brazil, que tanto
concernem não só a Portugal, mas a toda a Europa
como bem observou M.º de Talleyrand, que offe-
rescia esse reconhecimento, se para melhor
dizer o Sr. seu Joáo no novo titulo de
S. A. R. como hum meio de conservar a união
em que toda a Europa interessa.

Le me he provavel que
em consequencia do tratado e da sua ratificacão
nestes legos, se extinga a chamada Administracão
de Londres, chamo a atencão de V.ª Ex.ª sobre o pa-
gamento do corpo Diplomatico, que me parece podia
muito convenientemente ficar a cargo dos Agentes
do Banco do Brazil, estabelecendo-se para fim algu-
ma hypotheca que se julgar sufficiente, pois que V.ª Ex.ª